

# Plano Municipal de Educação de BALNEÁRIO CAMBORIÚ Lei Municipal, nº 3862, de 18 de dezembro de 2015 (PME/BC)

4°. RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PME DE 2019/2020

BALNEÁRIO CAMBORIÚ Julho - 2021



# **APRESENTAÇÃO**

O quarto Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2015-2025 (PME), referente aos anos de 2019/2020, tem o objetivo de monitorar e avaliar as Metas e Estratégias do anexo da Lei municipal Nº 3862/2015 que instituiu o Plano. O PME é o principal instrumento norteador das políticas, programas e ações do governo municipal desenvolvidos em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e com o Plano Estadual de Educação. Todas as Metas e Estratégias do Plano foram desenvolvidas para que haja a oferta de educação de qualidade, de forma equânime e laica em relação aos direitos dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

O PME é um documento que estabelece 20 Metas com 232 estratégias para serem cumpridas durante o decênio 2015-2025. Para que haja o alcance dos objetivos e prazos determinados é importante monitorar continuadamente as Metas com suas respectivas Estratégias. Esse monitoramento é realizado pela Equipe Técnica que estuda cada uma delas, elencando as ações desenvolvidas, estipulando novas ações e sugerindo adequações no texto para que ao final do decênio o PME tenha êxito no cumprimento dos seus objetivos.

O relatório, além de apresentar as Metas e Estratégias discutidas e revisadas, apresenta inclusive as ações que o município já realizou e realizará em prol do cumprimento do PME, apresenta também os Indicadores para cada Meta, apresentando ano a ano o percentual de cumprimento da Meta. No relatório é incluído anexos com as Notas Técnicas referentes a Metas e Estratégias, listas de presença das reuniões e atas de cada encontro, bem como outros documentos que possam contribuir com o Relatório.

Chamamos atenção para os fatos ocorridos no ano de 2020, quando comparado com os anos anteriores, foi bastante atípico, atrasando o monitoramento 2019. A pandemia do novo coronavírus, provocou grandes impactos na educação no mundo todo, tanto para estudantes quanto para as instituições de ensino, sejam elas públicas ou privadas. Em virtude do risco representado pelas aglomerações, as autoridades brasileiras decretaram medidas bastante rígidas em relação aos protocolos de segurança para evitar o contágio do vírus causador da Covid 19. A suspensão temporária das aulas e das atividades laborais não essenciais, foram uma das medidas tomadas em vários estados brasileiros, em Santa Catarina, o Decreto Nº 515, de 17 de março de 2020, foi o primeiro a declarar emergência em todo o território catarinense para conter, prevenir e promover ações de enfrentamento à COVID-19.



**CONSIDERANDO** a avaliação do cenário epidemiológico do estado de Santa Catarina em relação à infecção pelo vírus covid-19, bem como a identificação de transmissão comunitária em franca expansão na região sul do estado, situação que pode vir a ser identificada em outras regiões a qualquer momento, e que culmina na necessidade de restrição drástica da circulação de pessoas (Santa Catarina, 2020, p.1).

Outras medidas foram tomadas pelas autoridades estaduais e do município, seguindo as orientações das autoridades sanitárias. O Decreto Municipal nº 9.821, já em 13 de março de 2020 foi já estabeleceu estado de calamidade pública no município, outros decreto foram publicados em seguida, conforme orientações de decretos estaduais. Diante da situação pandêmica, os servidores da Secretaria de Educação, a partir de 19 de março de 2020 passaram a trabalhar em home office ou em regime escalonado. Esse fato provocou adaptações e readequações das atividades internas, provocando atraso da conclusão tanto do relatório de monitoramento do PME de 2018, realizado em 2019, quanto a realização das reuniões da Equipe Técnica para o monitoramento do PME referente ao ano de 2019, que seria em 2020.

Nesse cenário, seguiram-se outros decretos estaduais e municipais que limitaram ainda mais a circulação e aglomeração da população, dificultando atividades laborais, comerciais e o retorno das aulas presenciais. Seguindo protocolos rígidos de segurança, elaborados pelo Plano de Contingência (PLANCON) para a Educação, a retomada das atividades foi possível a partir de janeiro de 2021, tanto para a Secretaria de Educação quanto para as entidades educacionais.

O fechamento das escolas e a adaptação ocorrida para manutenção do ensino trouxe novos desafios e novas formas para manter o processo de ensino e aprendizagem. Essa adaptação ocasionou enormes desafios, para a comunidade escolar em um cenário inesperado, onde a tecnologia se tornou um instrumento facilitador do processo educacional. O oferecimento do ensino remoto ou a distância, todos necessitaram encontrar maneiras de se adaptar, porém, vários fatores de ordem social, econômica e estrutural dificultaram o acesso aos meios tecnológicos de forma igualitária para a manutenção do processo de ensino e de aprendizagem.

A Secretaria de Educação de Balneário Camboriú, assim como todas as entidades educacionais existentes no município se esforçaram ao máximo que se mantivesse o processo educacional mesmo a distância. Na rede municipal de educação, para a manutenção do processo educacional, foi disponibilizou a plataforma "Google Sala de Aula", impressão de material didático realizado pelas unidades escolares, aulas gravadas e disponibilizadas via redes sociais para os alunos.



Essas ferramentas educacionais contribuíram para a manutenção do ensino. Ademais, foram distribuídos quites de alimentação para as famílias que preencheram um cadastro prévio.

Em meio a tantos desafios, o monitoramento que vem sendo realizado desde 2017 referente a 2016, 2018 referente a 2017, 2019 referente a 2018 e agora 2021 referente a 2019/2020 pela Equipe Técnica que copilou levantamentos, avaliações, observações, notas técnicas e possíveis ações para o cumprimento do Plano. As adequações, sugestões de correções e atualizações e ações contidas nesse relatório apresentados como "Notas Técnicas". O objetivo do monitoramento é tornar o PME executável, contendo Metas claras, mensuráveis e factíveis e dessa forma qualificando cada vez mais a sua finalidade.

Os relatórios de monitoramento, podem ser entendidos como o exercício contínuo de aproximação da gestão educacional ao desejo da sociedade com um trabalho coletivo e democrático para que todos os atores pertencentes a comunidade escolar do município sejam os grandes beneficiados. Mesmo com as adversidades ocasionadas pela pandemia, o quarto Relatório de Monitoramento do PME 2021, busca contribuir ainda mais com a qualidade educacional, mantendo a excelência no serviço prestado.



### LISTA DE SIGLAS

ACT Acordo Coletivo de Trabalho

ADI; ADIn Ação Direta de Inconstitucionalidade

AEE Atendimento Educacional Especializado

ANA Avaliação Nacional da Alfabetização

APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

BNCC Base Nacional Comum Curricular

CAIC Centro de Atendimento Integral à Criança

CAQ Custo Aluno Qualidade

CAQi Custo Aluno-Qualidade inicial

CEAC Centro de Educação de Atendimento no Contraturno

CEJA Centro de Educação de Jovens e Adultos

CEM Centro Educacional Municipal

CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CO MUNICIPIO END; CO MUNICIPIO Códigos de Municípios do IBGE

COMAD Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas

CONSEME Conselho Municipal de Educação

Data SUS Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde do Brasil

EAD Ensino a Distância

EC Emenda Constitucional

ECA Estatuto da Criança e do Adolescente

EJA Educação de Jovens e Adultos

FUNDEB Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

GERED Gerencia Regional de Desenvolvimento de Santa Catarina

IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IES – Instituição de Ensino Superior

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

Ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JEBEC Jogos Escolares de Balneário Camboriú

JEBEQUINHO Jogos Escolares de Balneário Camboriú da categoria mirim

JEPP Jovens Empreendedores Primeiros Passos

JICIG Jogos de Integração entre os CENs CIEP Rodesindo Pavan, Jardim Iate Clube e Professor Armando Cesar Ghislandi

JICIT Jogos de Integração entre os CENs CAIC Ayrton Sena da Silva, Governador Ivo Silveira e Tomaz Francisco Garcia

JILAGTEN Jogos de Integração entre os CENs Dona Lili, Alfredo Domingos da Silva, Geovania de Almeida, Taquaras, Estaleiro Dona Lila e Nova Esperança

JISAMA Jogos de Integração entre os CENs Vereador Santa, Professor Antônio Lúcio, Presidente Médici e Ariribá

LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LOA Lei Orçamentária Anual

NEI Núcleo de Educação Infantil

OMS Organização Mundial da Saúde



ONGs Organizações não governamentais

PAR Planos de Ações Articuladas

PCR Plano de Carreira e Remuneração

PEE Plano Estadual de Educação

PIB Produto Interno Bruto

PME Plano Municipal de Educação

PNE Plano Nacional de Educação

PPA Plano Plurianual

PPP Projeto Político Pedagógico

PSNP Piso Salarial Nacional Profissional

Saeb Sistema de Avaliação da Educação Básica

SEE Secretaria do Estado da Educação

Simec Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação

TDA/H Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade

TGD Transtornos globais do desenvolvimento

TP ETAPA ENSINO Etapa de ensino

UNDIME/SC União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina

Unesco Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura



# **SUMÁRIO**

1. FICHA DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA	11
2. LEI QUE INSTITUIU O PLANO	12
3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO	
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
3.1 – META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL	15
3.1.1 - Indicadores da Meta 1	17
3.1.2 - Nota Técnica dos Indicadores da Meta 1	18
3.1.3 – Estratégias da Meta 1 - Notas Técnicas/Observações/Ações	21
Considerações da Meta 1	27
3.2 – META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL	30
3.2.1 - Indicadores da Meta 2	31
3.2.2 - Nota Técnica dos Indicadores da Meta 2	32
3.2.3 – Estratégias da Meta 2 - Notas Técnicas/Observações/Ações	36
Considerações da Meta 2	43
3.3 – META 3 - ENSINO MÉDIO	44
3.3.1 - Indicadores da Meta 3	45
3.3.2 – Nota Técnica da Meta 3	46
3.3.3 – Estratégias da Meta 3 - Notas Técnicas/Observações/Ações	52
Considerações da Meta 3	
3.4 – META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL /INCLUSIVA	57
3.4.1 - Indicadores da Meta 4	58
3.4.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 4	59
3.4.3 – Estratégias da Meta 3 - Notas Técnicas/Observações/Ações	61
Considerações da Meta 4	71
3.5 – META 5 – ALFABETIZAÇÃO	73
3.5.1 - Indicadores da Meta 5	74
3.5.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 5	75
3.5.3 – Estratégias da Meta 5 - Notas Técnicas/Observações/Ações	80
Considerações da Meta 5	83



3. 6– META 6 – EDUCAÇÃO INTEGRAL	85
3.6.1 - Indicadores da Meta 6	86
3.6.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 6	87
3.6.3 – Estratégias da Meta 6 - Notas Técnicas/Observações/Ações	90
Considerações da Meta 6	95
3. 7 – META 7 – QUALIDADE	96
3.7.1 - Indicadores da Meta 7	98
3.7.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 7	99
3.7.3 – Estratégias da Meta 7 - Notas Técnicas/Observações/Ações	101
Considerações da Meta 7	110
3.8 – META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO	112
3.8.1 - Indicadores da Meta 8	113
3.8.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 8	115
3.8.3 – Estratégias da Meta 8 - Notas Técnicas/Observações/Ações	119
Considerações da Meta 8	
3.9 – META 9 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS O	U <b>MAIS</b> 122
3.9.1 - Indicadores da Meta 9	123
3.9.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 9	127
3.9.3 – Estratégias da Meta 9 - Notas Técnicas/Observações/Ações	129
Considerações da Meta 9	131
3.10 – META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	132
3.10.1 - Indicadores da Meta 10	133
3.10.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 10	135
3.10.3 – Estratégias da Meta 10 - Notas Técnicas/Observações/Ações	136
Considerações da Meta 10	
3.11 – META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	139
3.11.1 - Indicadores da Meta 11	140
3.11.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 11	142
3.11.3 – Estratégias da Meta 10 - Notas Técnicas/Observações/Ações	145
Considerações da Meta 11	
3.12 – META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR	



3.12.1 - Indicadores da Meta 12	150
3.12.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 12	155
3.12.3 – Estratégias da Meta 12 - Notas Técnicas/Observações/Ações	159
Considerações Meta 12	162
3.13 – META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	163
3.13.1 - Indicadores da Meta 13	164
3.13.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 13	165
3.13.3 – Estratégias da Meta 13 - Notas Técnicas/Observações/Ações	168
Considerações da Meta 13	169
3.14 – META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	170
3.14.1 - Indicadores da Meta 14	171
3.14.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 12	172
3.14.3 – Estratégias da Meta 13 - Notas Técnicas/Observações/Ações	174
Considerações da Meta 14	176
3.15 – META 15 – HABILITAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	177
3.15.1 - Indicadores da Meta 15	178
3.15.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 15	181
3.15.3 – Estratégias da Meta 15 - Notas Técnicas/Observações/Ações	190
Considerações da Meta 15	
3.16 – META 16 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	195
3.16.1 - Indicadores da Meta 16	196
3.16.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 16	198
3.16.3 – Estratégias da Meta 16 - Notas Técnicas/Observações/Ações	201
Considerações da Meta 16	202
3.17 – META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	203
3.17.1 - Indicadores da Meta 17	204
3.17.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 17	205
3.17.3– Estratégias da Meta 17 - Notas Técnicas/Observações/Ações	
Considerações da Meta 17	
3.18 – META 18 – META SOBRE OS PLANOS DE CARREIRA	
3.18.1 - Indicadores da Meta 18	213



3.18.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 18	216
3.18.3– Estratégias da Meta 18 - Notas Técnicas/Observações/Ações	217
Considerações da Meta 18	219
3.19 – META 19 – META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA	222
3.19.1 - Indicadores da Meta 19	223
3.19.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 19	225
3.19.3– Estratégias da Meta 19 - Notas Técnicas/Observações/Ações	226
Considerações da Meta 19	230
3.20 – META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	235
3.20.1 - Indicadores da Meta 20	236
3.20.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 20	239
3.20.3– Estratégias da Meta 19 - Notas Técnicas/Observações/Ações	247
Considerações da Meta 20	250
4 - CONCLUSÃO	254
REFERÊNCIAS	256
ANEXOS	260
ANEXO I - ATA DAS REUNIÕES E LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÕES I	DA EQUIPE
DE MONITORAMENTO	261



# 1. FICHA DA COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA

**Tipo de relatório**: (X) de Monitoramento ( ) de Avaliação **Período analisado:** março a dezembro de 2019 e 2020

# CÓPIA DA PARTE "A" DA FICHA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME

Município:	Balneário Camboriú Cód. Município: Mesorregião: AMFRI						Santa Catarina					
Plano Municipal de Educação:	Lei n° 3.862, de 18 de o	ei n° 3.862, de 18 de dezembro de 2015.										
Períodos de Avaliação previstos:	Anual	Ano da primeira avaliaç	<u>ão:</u>	2017								
Comissão Coordenadora:	a) Titular: Mirela b) Suplente: Rud: II – Comissão de Educ a) Titular: Vereac b) Suplente: Vere III – Conselho Munici a) Titular: Maria	b) Suplente: Rudnei Joaquim Martins.  II – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores: a) Titular: Vereador Carlos Souza Fernandes; b) Suplente: Vereadora Juliana Pavan Von Bostel e Vereador Patrick Hernandes Machado.  III – Conselho Municipal de Educação – CONSEME; a) Titular: Maria Ester Menegasso;  Decreto nº 10.270, de fevereiro de 20										
Equipe Técnica:	I – Ana Paula Neumann; II – Fernanda Trindade Alves da Silva; III – Karla Rosani Coelho Scur; IV – Elisabete de Almeida Souza; V – Tânia Mara Fernandes Marques; VI – Sônia Regina Schwatz Garcia VII – Sandra Barros da Silva; e, VIII – Patrícia dos Santos											
Contatos de referência:	<u>Telefone:</u> (47) 3363-71	<u>Telefone:</u> (47) 3363-7144 <u>E-mail:</u> educacao@bc.sc.gov.br										



### 2. LEI QUE INSTITUIU O PLANO

# LEI Nº 3862, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015. "INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo Único, que é parte integrante deste diploma legal, em cumprimento a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, em especial o que preconiza o seu art. 8º.
- Art. 2º São diretrizes do Plano Municipal de Educação:
- I erradicação do analfabetismo; II universalização do atendimento escolar;
- III superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV melhoria da qualidade da educação;
- V formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;
- VIII estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação com ampliação proporcional ao orçamento municipal, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
- IX valorização dos (as) profissionais da educação;
- X promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos e à sustentabilidade socioambiental.
- **Art. 3º** As metas previstas serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.
- **Art. 4º** As metas previstas nesta Lei deverão ter como referência o diagnóstico elaborado pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação.
- **Art. 5º** A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas realizados pelas seguintes instâncias: I Secretaria de Educação;
- II Comissão de Educação da Câmara de Vereadores;
- III Conselho Municipal de Educação CONSEME;
- IV Fórum Municipal de Educação.
- Art. 6° Compete às instâncias mencionadas no artigo anterior, o seguinte:
- I divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;



- III analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.
- **Art.** 7º Ao longo do período de vigência deste Plano Municipal de Educação, observarse-ão os resultados dos estudos publicados a cada 2 (dois) anos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo Único.
- **Art. 8º** A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá ser ampliada por meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas.
- **Art. 9º** Fica o Município autorizado, através da Secretaria de Educação, em promover pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, precedidas de amplo debate e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação.
- **Parágrafo único.** O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput deste artigo, acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas.
- **Art. 10°** -As conferências municipais de educação deverão ocorrer com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do Plano Nacional de Educação PNE, do Plano Estadual de Educação PEE, bem como deste Plano Municipal e subsidiar a elaboração dos planos de educação para o decênio subsequente.
- **Art. 11º** As estratégias definidas nesta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.
- **Art. 12º** O sistema de ensino municipal criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas do PME.
- Art. 13º O fortalecimento do regime de colaboração deverá ocorrer entre o Município com a União e o Estado, que incluirá a instituição de instâncias permanentes de negociação, cooperação e pactuação.
- **Art. 14º** O Município, no prazo de um ano após a aprovação desta lei, deverá garantir em legislação específica, condições para a efetivação da gestão democrática da educação pública.
- **Art. 15º** O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.
- **Art. 16°** Até o final do primeiro semestre do nono ano de vigência deste PME, o Poder Executivo encaminhará à Câmara de Vereadores, sem prejuízo das prerrogativas deste Poder, Projeto de Lei referente ao Plano Municipal de Educação a vigorar no período subsequente, que incluirá diagnóstico, diretrizes, metas e estratégias para o próximo decênio.
- Art. 17º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 18 de dezembro de 2.015.

### ANEXO ÚNICO DO PME

(Composto pelas Metas e Estratégias do Plano Municipal da Educação 2015-2025)



# 3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# **LEGENDA:**

- PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME)
- PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (PNE)
- PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (PEE)
- NOTA TÉCNICA (NT)
- SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO (SA)



# 3.1 – META 1 – EDUCAÇÃO INFANTIL

META SOBRE EDUCAÇÃO INFANTIL	Prazo da Meta Indicador 1 A	2016	Prazo da Meta Indicador 1 B	2025								
META 1	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e ampliar, a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, a 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.											
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 1: universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.											
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.											
IMPORTÂNCIA DA META 1	"O direito ao atendimento na educação infantil está proposto no artigo 208 da Constituição Federal de 1988 e na Lei 8.069/90 no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O levantamento de dados para consulta de demanda por vagas se faz importante, pois a partir desses dados é possível verificar se a oferta de vagas realmente satisfaz a demanda. Identificada a demanda, será possível estabelecer deveres objetivos condizentes com a dimensão real de exclusão no contexto municipal. A Meta 1 compreende normas de acessibilidade, melhoria de redes físicas das unidades escolares, avaliação com intuito de verificar indicadores relevantes (acessibilidade, condições físicas e quadro de pessoal baseado em parâmetros nacionais de qualidade), construção de um currículo em contato com núcleos de pesquisa, articulação com a etapa escolar seguinte visando o avanço dos matriculados na segunda etapa da educação infantil, além do monitoramento de acesso e da permanência e educação infantil em tempo integral."											
NOTA TÉCNICA	Núcleo de Educação Infantil Meu Primeiro Passo	ta nacional, tal alteração é uma opção das família ação de Balneário Cambo uturação de uma sala para e eestruturação de uma sala a rede particular de ensino	o embasa-se na educação formal das crianças até o as segundo a Constituição Federal. Esse fato imperió criou mais de 800 vagas, sendo elas:  a atendimento de 50 novas vagas no Jardim I, dividid abertura de 10 novas vagas para Jardim I período Vesa para atendimento de 20 novas vagas Berçário II em o de Balneário Camboriú. Neste chamamento foi real	de ou dificulta o alcance o em dois turnos. spertino. turno integral. izada a compra de 436								



Ressaltamos que o atendimento na rede particular se dá em período integral, o município paga \$1250,00 pela permanência da criança nesse período na instituição privada, com uma rotina o mais próxima possível da oferecida nas creches municipais. As escolas oferecem material pedagógico, uniforme escolar, 4 refeições diárias, caso seja necessário, diferenciado conforme dieta alimentar. Os profissionais das escolas são todos remunerados exclusivamente pelas respectivas escolas contratadas. As vagas ofertadas pelas escolas particulares situam-se em sua maioria na região central do município, (6 escolas) compreendendo 289 vagas nesta região.

#### Ano de 2018:

- Readequação de uma sala no **Núcleo de Educação Infantil Professora Odácia Tereza Damázio**, ofertando mais 22 vagas para "Maternal I" em turno integral.
- Criação de um novo **Núcleo de Educação Infantil Nova Geração**, Bairro dos Municípios, com 140 crianças de pré-escola na idade de 5 a 6 anos. Para atender as crianças foram contratados 10 professores, sendo 1 para cada turma que no máximo atendia a 16 crianças por sala, esse localizado na Rua Angelina, 598, Bairro dos Municípios, atendendo a demanda desta região.

### Ano de 2019:

• Foi realizada a ampliação do **Núcleo de Educação Infantil Nova Geração**, contemplando 72 vagas de Jardim II (crianças de 4 e 5 anos), essa ampliação possibilitou contratar 4 professores.

### Ano de 2020:

• Foi realizada a segunda ampliação do Núcleo de Educação Infantil Nova Geração, sendo criadas mais 80 vagas de Jardim I e Jardim II para atender a demanda de vagas para crianças de 4 e 5 anos, com esta nova ampliação 4 professores foram incorporados ao quadro funcional do Núcleo.

Até o final de 2020 foram criadas 830 novas vagas na Educação Infantil de Balneário Camboriú, para atender a demanda de creche e pré-escola, a qual compreende a faixa etária de 0 a 5 anos.

#### Ano de 2021:

• No final do ano iniciou-se uma ampliação de duas salas novas no Núcleo de Educação Infantil Taquaras, para atendimento de crianças de 0 a 3 anos, inaugurado em fevereiro de 2021 para atendimento de 15 crianças de Berçário II (1 a 2 anos) e 15 crianças de Maternal I (2 a 3 anos).

Ao todo, até fevereiro de 2021, foram criadas 860 novas vagas de educação infantil na Rede de Ensino de Balneário Camboriú.

O padrão médio de construção de uma unidade de educação infantil (segmento creche e pré-escola), contendo 7 salas destinadas a atender em média 20 crianças por turma, atingiremos até a presente data tanto em "números de vagas" quanto em número de novos Núcleos construídos. Isso porque, as atuais 860 novas vagas proporcionalmente correspondem a 5 novos núcleos com média de 172 matrículas.

### SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO

META 1 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e ampliar, a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, a 50% (Cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.



### 3.1.1 - Indicadores da Meta 1

META 1- Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

INDICADOR 1A		lizar, até 2 o) anos de l		cação infanti	Prazo: 2019			Alcançou indicador: Não					
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dado oficial IBGE)			64,5%		88,8%	94,7%							
Meta executada no período (dado oficial - INEP e Data SUS)	82,8%	82,12%	87,13%	85,67%	92,85%	90,01%	94,5%						
INDICADOR 1B	•	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.									Prazo: 2025		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período dado oficial - CENSO/IBGE)			70%		49,9%	72,4%							
Meta executada no período (dado oficial – CENSO/INEP e Data SUS)	50,33%	52,95%	52,97%	44,35%	47,06%	48,43%	44,48%						

# Dados disponíveis em:

https://cidades.ibge.gov.br/

http://portal.inep.gov.br/censo-escolar

http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def



# 3.1.2 - Nota Técnica dos Indicadores da Meta 1

	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação										
Ficha Metodológica para o Indicador 1A											
Meta 1		Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e ampliar, a oferta de Educação Infantil									
Indicador 1A Nacional		em creches de forma a atender, a 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.  Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)									
Conceitos e definições		al de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas n	` '	o. Mede o grau de atendimento muni	cipal escolar						
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	na faixa		1 1 1	5	1						
	Mede o	grau de atendimento municipal escolar na faixa etária	a.								
Fórmula de cálculo		de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas / Número tota									
		SUS apresenta dados de pessoas com idades de 0 a 4	anos e de 5 a 9 anos								
	CÁLC		-0.5								
Unidade de medida	(Total das idades/10) X 2 = Pessoas com idades entre 4 e 5 anos % de Pessoas.										
Variáveis que compõem o	70 dc 1 c.	Variáveis Fontes Instituições									
indicador, suas respectivas fontes e		População total de 4 e 5 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais - Data SUS							
instituições produtoras		TP ETAPA ENSINO	Censo Escolar	INEP							
		(matrículas de pessoas com 4 ou 5 anos de idade)									
Níveis de desagregação	Estado e	Municípios		•	•						
Periodicidade de atualização	Anual										
Desvantagens		egue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério	o (Censo Demográfico 2010 e PNAD), pa	ara o denominador.							
		comparável com outros entes subnacionais.									
		nensura escolarização, apenas cobertura de matricula									
		utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_M	UNICIPIO), contabiliza-se estudantes qu	e estudam em municípios diferentes	dos que						
		podendo acarretar cobertura acima de 100%. ato essa variável é de preenchimento obrigatório, enque esta variável en de preenchimento obrigatório, enque esta variável en de preenchimento obrigatório.	viente e venióval de endences de medidênc	is de estudente (CO MUNICIPIO I	ZNID) mão á						
		da em um número elevado de casos.	juanio a variavei de endereço de residenc	ia do estudante (CO_MONICIPIO_I	ilao e						
Vantagens		ona acompanhar o desempenho da cobertura de matr	rículas do município de modo desagregad	lo e anual, via fonte alternativa de da	idos.						
0	1	Ficha Metodológica para									



Meta 1		Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, e ampliar, a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, a 100% (cem por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.										
T 1' 1 4DAY ' 1		Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)										
Indicador 1B Nacional												
Conceitos e definições		oporção da população de 0 a 3 anos que frequenta escola/creche										
		ede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.										
Fórmula de cálculo		Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas no município em qualquer etapa de ensino.										
		Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 0 a 4 anos										
		ÁLCULO										
		Total das idades / 5) X 4 = Pessoas com idades entre 0 e 3 anos										
Unidade de medida	% de Pessoas.											
Variáveis que compõem o	Variáv				ontes			Institu				
indicador, suas respectivas fontes e	Popula	ção total de 0 a 3	anos de idade	e Pr	ojeção Popul	acional do M	unicípio	Fontes	Oficiais - I	Oata SUS		
instituições produtoras												
		TP_ETAPA_ENSINO										
	(matrío	ulas de pessoas o	com 0 a 3 anos	s de Co	enso Escolar			INEP				
	idade)											
Níveis de desagregação	Estado e Mun	icípios										
Periodicidade de atualização	Anual											
Desvantagens	a) Não segue	a fonte oficial de	dados sugerid	la pelo Minis	stério (Censo	Demográfico	2010 e PNA	D), para o	denominado	or.		
	b) Não é com	oarável com outro	os entes subna	cionais.								
	c) Não mensu	ra escolarização,	anenas cohert	ura de matri	culados na fa	xa etária esn	ecificada (aus	sência de da	ados anual r	nara os que	ahandonara	
	escola).	ia escolarização,	apenas cocert	ara ac maar	cuiudos na ia	ina etaria esp	cerricada (ad.	serieia ae ai	ados anaar l	para os que	uounaonara	iii u
		ar a variável de e	ndereco da m	atrícula (CO	MUNICIPIO	)) contabiliz	a-se estudant	es que estu	dam em mu	micínios dif	erentes dos	ane
		ndo acarretar col				,, <b>c</b> omaoniz	a se estadant	es que estu	GGIII VIII IIIU	inoipios un	.01011105 405	400
		sa variável é de p			enquanto a v	ariável de en	dereco de res	idência do	estudante ((	CO MUNIO	CIPIO ENT	)) não é
		um número ele		oorigaterie,	onquante a :				(			, 1146
Vantagens		companhar o des		obertura de 1	matrículas do	município de	e modo desag	regado e ar	nual. via for	te alternativ	va de dados	
	1 Troporozona a							,1-8-4-6-1-41	1001, 1101			
		Total de	pessoas de 0 a	a 3 anos (est	imativa a pa	rtir do Data	SUS)					
Ano	201	4 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
[(Total de idades 0-4 anos/5) x 4] = ID.	ADES 5.4	72 5.660	5.843	6.002	6.169	6.308	6.398					
DE 0 A 3 ANOS									<u> </u>			



0-3 ANOS [(Total de idades 0-4/5) x 1]	Total da Populaç	ão de 0 a 4 ano	s	6.840	7.075	7.304	7.502	7.711	7.885	7.998					
D-3 ANOS [(Total de idades 0-4/5) x 1]	Total de pessoas de 4 e 5 anos (estimativa a partir do Data SUS)														
SANOS [(Total de idades 5-9/5) x 1]		Ano		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
SANOS [(Total de idades 5-9/5) x 1]	0-3 ANOS [(Total	de idades 0-4/	5) x 1]												
Total da População de 5 a 9 anos		+	_	5.402	5.519	5.583	5.699	5.829	5.966	6.148					
Total da População de 0 a 4 anos   6.840   7.075   7.304   7.502   7.711   7.885   7.998			-												
DADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 1A   População de 4 a 5 anos que frequenta a escola (CENSO)	Total da Populaç	ão de 5 a 9 ano	s	6.753	6.899			7.286							
População de 4 a 5 anos que frequenta a escola (CENSO)	Total da Populaç	ão de 0 a 4 ano	s	6.840	7.075	7.304	7.502	7.711	7.885	7.998					
2014   2015   2016   2017   2018   2019   2020   2021   2022   2023   2024   2025		DADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 1A													
2.251   2.295   2.489   2.506   2.785   2.762   2.964	População de 4 a 5 anos que frequenta a escola (CENSO)														
Total de pessoas de 4 e 5 anos (estimativa a partir do data SUS)  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025  2719 2795 2857 2925 2999 3069 3137 DADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 1B  População de 0 a 3 anos que frequenta a escola (CENSO)  2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025  2.754 2.997 3.095 2.662 2.903 3.055 2.846  Total de pessoas de 0 e 3 anos (estimativa a partir do data SUS)	2014	2015	2016	2017	2	018	2019	2020	2021	2	022	2023	2024		2025
2014         2015         2016         2017         2018         2019         2020         2021         2022         2023         2024         2025           2719         2795         2857         2925         2999         3069         3137	2.251	2.295	2.489	2.506	2.	785	2.762	2.964							
2719   2795   2857   2925   2999   3069   3137															
DADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 1B           População de 0 a 3 anos que frequenta a escola (CENSO)           2014         2015         2016         2017         2018         2019         2020         2021         2022         2023         2024         2025           2.754         2.997         3.095         2.662         2.903         3.055         2.846         Image: Control of the cont	2014	2015	2016	2017	2	018	2019	2020	2021	2	2022 2023		2024		2025
População de 0 a 3 anos que frequenta a escola (CENSO)           2014         2015         2016         2017         2018         2019         2020         2021         2022         2023         2024         2025           2.754         2.997         3.095         2.662         2.903         3.055         2.846         2.84	2719	2795	2857	2925	2	999	3069	3137							
2014         2015         2016         2017         2018         2019         2020         2021         2022         2023         2024         2025           2.754         2.997         3.095         2.662         2.903         3.055         2.846					DAI	OOS PARA	O CÁLCUL	O DO INDIO	CADOR 1B						
2.754       2.997       3.095       2.662       2.903       3.055       2.846         Total de pessoas de 0 e 3 anos (estimativa a partir do data SUS)	População de 0 a 3 anos que frequenta a escola (CENSO)														
Total de pessoas de 0 e 3 anos (estimativa a partir do data SUS)	2014	2015	2016	2017	2	018	2019	2020	2021	2	.022	2023	2024		2025
	2.754	2.997	3.095	2.662	2.	903	3.055	2.846							
		Total de pessoas de 0 e 3 anos (estimativa a partir do data SUS)													
2014         2015         2016         2017         2018         2019         2020         2021         2022         2023         2024         2025	2014	2015	2016	2017	2	018	2019	2020	2021	2	.022	2023	2024		2025
2.719 2.795 2.857 2.925 2.999 3.069 3.137	2.719	2.795	2.857	2.925	2.	999	3.069	3.137							



# 3.1.3 – Estratégias da Meta 1 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações
1.1). Definir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades e necessidades locais a partir da demanda reprimida registrada no Programa Fila Única para vagas em instituições públicas.	2025	PPA Programa 4006 Ação 2.158	Contínuo	Não	O município disponibilizou no início do ano letivo de 2019 de 436 vagas em escolas particulares para reduzir a demanda manifesta de 0 a 3 anos.  O Programa Fila Única é disponibilizado na rede municipal de ensino e divulgado no site Oficial da Prefeitura Municipal.  Foram realizadas ampliações e reformas em unidades existentes totalizando em 2020 um acréscimo de 860 novas vagas disponibilizadas ao todo  No período monitorado, <b>não</b> houve nenhuma colaboração entre a União, o Estado e os Municípios para expansão da educação infantil.
1.2) Realizar, periodicamente, atualização do Programa Fila Única, a fim de manter o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no município.	2025	Não há	Contínuo	Sim	O programa é mantido e atualizado.
1.3) Manter normas e procedimentos de consulta pública da demanda das famílias por creches, através do Programa Fila Única e de editais próprios publicados anualmente, aprimorando a forma de acesso ao sistema.	2025	Não há	Contínuo	Sim	O acesso às informações está disponível na internet para os responsáveis acompanharem. Disponível em: https://www.bc.sc.gov.br



1.4) Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, a fim de construir no mínimo 5 unidades de educação infantil, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade, até o fim da vigência deste plano.	2025	PPA Programa 4006 Ação 1.5	Continuo	Parcial	NOTA TECNICA: A estratégia prevê construção de escolas e aquisição de equipamentos, sem prever a aquisição de mobiliários. Como a redação da estratégia prevê o regime de colaboração, só podem ser registrados termos de compromisso assinados entre o município e outro ente federado (União ou Estado), para cumprimento da META. No período do PME até o momento o município não firmou nenhum termo de compromisso para construção, ampliação ou reforma de escola. Sugere-se alterar a redação e acrescentando mobiliários e adequar o texto da estratégia para torná-la executável. Ademais, em relação ao número de unidades que constam na estratégia pode limitar a necessidade manifesta, ademais tanto a a ampliação da capacidade atual somada a compra de vagas totalizou até 2020 a criação de 860 novas vagas de educação infantil na Rede de Ensino de Balneário Camboriú, deste modo solicitamos a alteração da redação da estratégia 1.4 para:  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 1.4) Manter e ampliar, em regime de colaboração, programa de construção e reestruturação de escolas, a fim de construir unidades de educação infantil conforme demanda necessária, bem como de aquisição de equipamentos, mobiliários visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando as normas de acessibilidade, até o fim da vigência deste plano.
					Uma escola foi criada no Bairro dos municípios ao lado do CAIC, N.E.I <b>Nova Geração</b> , disponibiliza 292 vagas, ademais, foram disponibilizadas 436 vagas através do sistema de "voucher" na rede privada para alunos na fase de creche além de reformas e ampliações que atingiram um total 860 novas vagas.



1.5) Aplicar a avaliação da qualidade da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, e monitorar, anualmente, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes com garantia da divulgação dos resultados para a comunidade.	2025	PPA Programa 4006 Ação – 2.7	Contínuo	Sim	Promover anualmente a qualidade da educação infantil, articulada entre os setores da educação, com base em parâmetros nacionais de qualidade, para aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes com garantia da divulgação dos resultados.
1.6) Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a atualização dos currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.	2025	PPA Programa 4006 Ação – 2.7	Em andament o	Sim	NOTA TECNICA: A estratégia prevê o estímulo e a articulação entre os cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a atualização de currículos e propostas pedagógicas, porém, o município tem a função de agente cooperador para implantar avanços nas pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. Sendo assim, solicitamos a troca do verbo da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 1.6) cooperar a com os cursos de pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a atualização dos currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.
1.7) Garantir o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar às crianças com deficiência, transtornos do espectro do autismo, transtorno do déficit de atenção com hiperatividade e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação	2025	Não há	Contínuo	Sim	Acompanhamento da educação especial e de professores nas salas de AEE e dispõe de um <b>Polo de altas Habilidades</b> na rede Municipal de educação para atender a comunidade.



bilíngue para crianças surdas, braile para crianças cegas da educação especial nessa etapa da educação básica.					
1.8) Implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.	2025	Não há	Contínuo	Não	Criar mecanismos de orientação e apoio às famílias composta por equipes multidisciplinares de assistência social e saúde para atendimento das crianças na fase de creche.
1.9) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: Entende-se que temos mais de uma estratégia, desse modo, orientamos o desmembramento da estratégia em duas, alterando a numeração das demais estratégias subsequentes:  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 1.9) Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade; e,  1.10) Respeitar as especificidades da educação infantil articulando essa etapa educacional com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.
1.10) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Aprimorar mecanismos de acompanhamento e o monitoramento ao acesso e a permanência de crianças de 0 a 5 anos fortalecendo a manutenção de programas de transferência de renda promovendo a proteção à infância.



1.11) Promover a busca ativa de crianças de 4 e 5 anos fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na unidade de educação infantil, em parceria com áreas da saúde e assistência social, Conselho Tutelar, programa APOIA e Ministério Público.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Os registros junto ao programa APÓIA e assistência social acontecem na rede.
1.12) Realizar e publicar, periodicamente, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e préescolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.	2025	Não há	Continuo	Sim	Manter atualizada a demanda manifesta por educação infantil na rede municipal em meios de divulgação.
1.13) Implementar, em todos os NEIs, espaços artísticos e lúdicos de interatividade, considerando o contexto sociocultural e étnico, de meninos e meninas, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil, parque infantil, área e quadra coberta.	2025	PPA Programa 4006 Ação – 2.7	Contínuo	Sim	Nota técnica: alterar a redação da Estratégia para contemplar todas as escolas do município, públicas e privadas, substituindo a abreviatura "NEIs" por Unidade Educacional Infantil.  Aconselha-se ainda substituir as palavras "meninos e meninas", por "crianças", dessa forma dando mais clareza à estratégia:  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 1.13) Implementar, em todos as Unidades de Educação Infantil, espaços artísticos e lúdicos de interatividade, considerando o contexto sociocultural e étnico das crianças, tais como: brinquedoteca ludoteca, biblioteca infantil, parque infantil, área e quadra coberta.  Promover ações para a implementação de espaços artísticos e lúdicos de interatividade respeitando a diversidade.  Manutenção e expansão do Projeto "Hope" (brinquedo de programar) em toda rede municipal.
1.14) Criar até 2017, Programa de Dinheiro Direto na Escola Municipal- PDDEM, oriundo dos 25% (vinte e cinco por cento), com repasse semestral, dos recursos próprios, para manutenção da unidade e aquisição de materiais lúdicos e pedagógicos.	2017	Não há		Não	Nota técnica: Até o momento não há legislação municipal para atender esta estratégia, ademais a meta que trata das questões financeiras é a Meta 20. Sugere-se a supressão dessa Estratégia 1.14.



1.15) Construir no mínimo 5 unidades de educação infantil, que atendam, no máximo 20 crianças por sala; sendo 1 delas na região central e outra onde houver maior demanda, até 2017; e,	2017 2025	PPA Programa 4006 Ação – 2.158	Contínuo	Não	Nota técnica: Sugere-se a supressão da estratégia 1.15 por ser redundante, a estratégia 1.4 já prevê a construção de unidades de Educação Infantil.
outras 3 unidades, em local a ser definido também pela demanda, até o fim da vigência deste plano.					Foi realizada a reforma e adequação de uma unidade no Bairro dos Municípios disponibilizando 292 vagas mais a aquisição de 436 vagas em unidades particulares no ano de 2019.
1.16) Criar mecanismos e instrumentos, de ordem jurídica, que possibilitem implementar parcerias entre o setor público e privado, para construção e reestruturação de unidades escolares de educação infantil.	2025	Não há		Em andamento	Nota técnica: incluir a palavra manutenção no texto da estratégia para que esta previsão seja contemplada, ficando a meta com o seguinte texto:  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 1.16) Criar mecanismos e instrumentos, de ordem jurídica, que possibilitem implementar parcerias entre o setor público e privado, para manutenção, construção e reestruturação de unidades escolares de educação infantil.
<b>1.17)</b> Solicitar, junto ao Conselho Municipal da Educação, estudo sobre o impacto da alteração da data corte para entrada das crianças no Ensino Fundamental e revogação da Resolução nº 2/2014.	2017	Não há	Concluíd o	Sim	Resolução N° 03/2017 CONSEME que atualizou a data corte para 31 de março.
1.18) Garantir, progressivamente, o atendimento em tempo integral da educação infantil, de preferência em espaços de convivência diferenciados.	2025	PPA Programa 4006 Ação – 2.7	Contínuo	Não	Na rede municipal o atendimento em tempo integral da educação infantil ocorre somente na fase de creche mantendo os espaços de convivência adequados.
1.19) Ampliar a disponibilidade de transporte escolar para saídas de campo das crianças da educação infantil.	2025	PPA Programa 4006 Ação – 2.27	Contínuo	Sim	A rede municipal disponibiliza transporte escolar para saídas de campo das crianças da educação infantil mediante agendamento prévio.



### Considerações da Meta 1

A principal alteração sugerida no período monitorado para a Meta 1 e suas respectivas Estratégias está relacionado a diminuição do percentual estabelecido para o público na fase de creche, de 0 a 3 anos de idade, passando de 100% para 50%. até o fim do decênio. A justificativa apresentada pela Equipe Técnica é que tanto no PNE quanto PEE, esse percentual é de 50%. Para que o município atinja 100% de atendimento ao final do decênio, seria necessário mudança na Constituição Federal que segundo a Emenda Constitucional n. 59/2009, Art. 208 tem a seguinte redação: "I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;" (BRASIL, 2019, p.441).

Os valores distintos apresentados nos Indicadores 1A e 1B, são referentes a fonte de dados utilizado para o cálculo, havendo divergência de população da faixa etária entre os valores apresentados entre os dados do IBGE e o Data SUS.

Salientamos que existe um esforço na rede municipal de educação para ampliar a oferta na educação Infantil, desde janeiro de 2017 a Secretaria de Educação de Balneário Camboriú criou mais de 800 vagas, sendo:

### Ano de 2017:

- **Núcleo de Educação Infantil Vovô Alécio:** Reestruturação de uma sala para atendimento de 50 novas vagas no Jardim I, dividido em dois turnos.
- Núcleo de Educação Infantil Meu Primeiro Passo: Organização interna e abertura de 10 novas vagas para Jardim I período Vespertino.
- **Núcleo de Educação Infantil Anjo da Guarda:** Reestruturação de uma sala para atendimento de 20 novas vagas Berçário II em turno integral.

Em 2017, iniciou-se o processo de compra de vagas da rede particular de ensino de Balneário Camboriú, através do modelo "voucher". Neste chamamento foi realizada a compra de 436 vagas na rede particular de ensino para suprir uma demanda de 0 a 3 anos. Em setembro iniciou-se a chamada dessas crianças para usufruírem das vagas.

O atendimento na rede particular se dá em período integral com rotina o mais próxima possível da oferecida nas creches municipais. As escolas oferecem material pedagógico, uniforme escolar, 4 refeições diárias, caso necessário, diferenciado conforme dieta alimentar. Os profissionais das escolas são todos remunerados exclusivamente pelas respectivas escolas contratadas.

### Ano de 2018:



- Readequação de uma sala no Núcleo de Educação Infantil Professora Odácia Tereza
   Damázio, ofertando mais 22 vagas para "Maternal I" em turno integral.
- Criação de 1 (um) novo Núcleo de Educação Infantil Nova Geração, atendendo no Bairro dos Municípios, 140 crianças de pré-escola na idade de 5 a 6 anos. Para atender as crianças foram contratados 10 professores, sendo 1 para cada turma que no máximo atendia a 16 crianças por sala, o Núcleo está situado na Rua Angelina, 598, Bairro dos Municípios e vem atender a demanda desta região.

Ano de 2019: Realizada a primeira ampliação do Núcleo de Educação Infantil Nova Geração, vindo este a contemplar mais 72 vagas de Jardim I e Jardim II para crianças de 4 e 5 anos. Com esta ampliação da oferta de vagas, mais 4 professores foram contratados para atendimento às crianças.

Ano de 2020: Realizada a segunda ampliação do Núcleo de Educação Infantil Nova Geração, assim sendo mais 80 vagas de Jardim I e Jardim II foram criadas para atender a demanda de vagas para crianças de 4 e 5 anos. Com esta nova ampliação 4 professores foram incorporados ao quadro funcional do Núcleo. Até o final de 2020 foram criadas 830 novas vagas na Educação Infantil de Balneário Camboriú, para atender a demanda de creche e pré-escola, a qual compreende a faixa etária de 0 a 5 anos.

Ano de 2021: No final do ano de 2020 iniciou-se uma ampliação de duas salas novas no Núcleo de Educação Infantil Taquaras para atendimento de crianças de 0 a 3 anos. Em fevereiro de 2021 foi inaugurado as duas novas salas para atendimento de 15 crianças de Berçário II (1 a 2 anos) e 15 crianças de Maternal I (2 a 3 anos). Soma-se assim então até fevereiro de 2021, 860 novas vagas de educação infantil na Rede de Ensino de Balneário Camboriú.

Ressaltamos que se considerarmos o padrão médio de construção de uma unidade de educação infantil (segmento creche e pré-escola), contendo 7 salas destinadas a atender em média 20 crianças por turma, atingiremos até a presente data, as estratégias elencadas do plano municipal (PME), tanto em "números de vagas" quanto em número de novos Núcleos construídos. Isso porque, as atuais 860 novas vagas proporcionalmente correspondem a 5 novos núcleos com média de 172 matrículas.

Vale destacar que nos últimos quatro anos houve monitoramento do Plano Municipal de Educação, 2017, 2018, 2019 e 2020. Nesses monitoramentos foram solicitados pelas Equipes Técnicas de Monitoramento e Avaliação do PME **notas técnicas** para adequação, tanto da Meta 1 quanto das estratégias 1.4 e 1.15.

Ao compararmos os valores do Indicador 1B do município com os valores apresentados para o mesmo indicador no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE, no estado de



Estado de Santa Catarina, a oferta de educação infantil em creches não ultrapassa a 50% (cinquenta por cento).

As Notas Técnicas, realizadas pelas equipes que monitoraram o PME nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2021, sugerem alteração desse do percentual da Meta 1 de 100% para 50%. O principal motivo é para estar em consonância com as metas de referência do o PNE e do PEE, bem como com a Constituição Federal. Independente da alteração desse percentil, não desobriga o aumento do investimento para essa faixa etária na oferta de novas vagas, pois existe uma procura cada vez maior para o fornecimento desse atendimento na rede pública. Isso porque o atendimento a essa faixa etária apesar de não ser caracterizada como um matrícula compulsória por lei, ela é uma função social importante para os munícipes e principalmente para as crianças.

O Indicador 1A, que trata da Educação Infantil de 4 a 5 anos de idade vem demonstrando um crescente número de atendimentos na Educação Infantil no município. Esse fato pode estar relacionado principalmente após a aprovação da Emenda Constitucional 59/2009, com a obrigatoriedade da matrícula de crianças com 4 anos de idade na escola. Tanto essa obrigatoriedade quanto a demanda crescente e a educação de forma geral, assim como para essa faixa etária, demandam aumento constante de investimentos públicos cada vez maiores. Sendo assim, torna-se necessário um planejamento estratégico em investimentos de médio a longo, não só atender a demanda, mas também cumprir determinações constitucionais.



# 3.2 – META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

META SOBRE O ENSINO FUNDAMENTAL	Prazo da Meta Indicador 2 A	2016	Prazo da Meta Indicador 2 B	2025							
META 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.										
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.										
IMPORTANCIA DA META 2	"O ensino fundamental corresponde à segunda etapa da educação básica. Seu objetivo é propiciar ao estudante o domínio da leitura, da escrita e do cálculo, além de auxiliar na compreensão do ambiente social, político, das artes e dos valores básicos da sociedade. O Ensino Fundamental brasileiro viveu grande expansão de matrículas durante a década de 1990, mas, nos últimos, percebemos o fim desse ciclo expansionista, sobretudo em função de dois fatores: a redução da população nesta faixa etária e a relativa estabilização do fluxo escolar, sobretudo no ensino fundamental, uma vez que, no ensino médio, ainda são altos os índices de evasão e repetência."										
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI										
NOTA TECNICA	NÃO POSSUI										
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI										



# 3.2.1 - Indicadores da Meta 2

Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

NINICADOD A A			soas de 6 a ação líquida		ue frequenta	Prazo: 201	6	Alcançou indicador: Não					
INDICADOR 2 A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)			98,3%		98,3%	114%							
Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)							101,5%						
	Percent	ual da pop	ulação de 1	6 anos co	m pelo mer	nos o ensino	fundamental	concluído		Prazo: 2025 Alcançou indicador: Não		dor: Não	
INDICADOR 3B	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												95%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)			82,9%	82,9	71,4%	98,3%							
Meta executada no período							92,53%						



# 3.2.2 - Nota Técnica dos Indicadores da Meta 2

Da	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação									
Ficha Metodológica para o Indicador 2A										
Meta 2	que pelo	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de rigência deste Plano.								
Indicador 2A Proposto	Percentua	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)								
Indicador 2A Proposto	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular									
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.									
	(Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular / Número total de pessoas de 6 a 14 anos) X 100									
Fórmula de cálculo	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 5 a 9 anos e de 10 a 14 anos									
1 ormala de calculo	CÁLCULO									
	(Total das	idades / 10) X 5 = Pessoas com idades entre 6 e 14 anos								
Unidade de medida	% de Pessoas.									
		Variáveis	Fontes	Instituições						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		População total de 6 a 14 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS						



		TP_ETAPA_ENSINO							
	(matrículas Ensino Fundan Regular de pessoas com 6		Censo Escolar	INEP					
Níveis de desagregação	Estado e	municípios.							
Periodicidade de atualização	Anual								
	a) Não se	gue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo	Demográfico 2010 e F	PNAD), para o denominador.					
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.								
Desvantagens	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).								
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.								
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.								
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa dados.								
		Ficha Metodológica para o Indicador 2B							
Meta 2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.								



Indicador 2B Nacional	Percentual da população de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído								
Conceitos e definições	Percentual de pessoas com 16 anos com pelo menos o ensino fundamental da Educação Básica, concluído. Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.								
	(Número de pessoas de 16 anos matriculadas no no Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional / Número total de pessoas de 16 anos) X 100								
	O Data S	US apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 17 anos							
	CÁLCULO								
Fórmula de cálculo	Total das idades / 3 = Pessoas com 16 anos								
	O INEP apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 17 anos								
	CÁLCULO								
	Total das idades / 3 = Matrículas de Pessoas com 16 anos na Educação Profissional								
Unidade de medida	% de Pes	soas.							
		Variáveis	Fontes	Instituições					
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional dos Municípios (IBGE)	IBGE/DATASUS					
		TP_ETAPA_ENSINO							
		(matrículas Ensino Médio Regular e EJA e na Educação Profissional de pessoas com 16 anos de idade)	Censo Escolar	INEP					



Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Anual
	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
Desvantagens	c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de Residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

# Dados disponíveis em:

https://cidades.ibge.gov.br/
http://portal.inep.gov.br/censo-escolar
http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def



# 3.2.3 – Estratégias da Meta 2 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 2	Meta 2: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.							
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações			
<b>2.1)</b> Pactuar entre a União, o Estado e os Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a Base Nacional Comum Curricular do ensino fundamental.	2025	PPA Programa 4006 Ação 2.9	Contínuo	Em andamento	Contratação de profissionais para auxiliar na elaboração da nova proposta curricular da rede municipal de educação.			
2.2) Intensificar ações de acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental visando a redução das taxas de reprovação, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede de Ensino, a partir da aprovação do PME, com garantia e ampliação gradativa da Equipe Multiprofissional (professor de Apoio Pedagógico, Psicólogo e Fonoaudiólogo).	2025	PPA Programa 4006 Ação 2.9	Contínuo	Em andamento	Nota técnica: incluir ao final do texto da estratégia necessidade de promover a parceria entre a Secretaria da saúde, universidades e CMDCA, essa proposta de ação visa também a criação de um espaço para atendimento aos alunos com transtornos de aprendizagem, com parcerias entre outras secretarias e conselhos.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.2) Intensificar ações de acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental visando a redução das taxas de reprovação, evasão e distorção idade ano, em toda a Rede de Ensino, a partir da aprovação do PME, com garantia e ampliação gradativa da Equipe Multiprofissional (professor de Apoio Pedagógico, Psicólogo e Fonoaudiólogo), promovendo parceria com a secretaria de saúde, universidades e Conselhos Municipais.  Manter o acompanhamento multidisciplinar aos alunos e implantar a busca ativa na rede municipal de educação.			



2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude. Bem como com a Rede Intersetorial do município.	2025	Não há	Contínuo	Em andamento	Nota técnica: identifica-se diferentes estratégias, sugere-se modificar e desmembrar a redação da estratégia para torná-la coerente e executável.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO:  2.3) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda.  e,  2.21) Minimizar o controle das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.  Na rede municipal de educação é mantido o acompanhamento das famílias que recebem o Bolsa família do governo federal.  O "Abraço à Vida", é um Programa Municipal de Apoio à Vida, completa um ano agora em setembro de 2020 um ano, onde profissionais prestam apoio emocional e acompanhamento psicológico a quem os procura.
<b>2.4)</b> Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, Conselho Tutelar, programa APOIA e Ministério Público.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Parceria com o programa APOIA e Conselho Tutelar.
2.5) Implantar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das	2025	Programa: 4006 Ação: 2.11	Contínuo	Sim	Nota técnica: sugere-se substituir a palavra "especial" por "inclusiva".



atividades didáticas entre a escola e a comunidade, considerando as especificidades da educação especial.		PPA			SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.5) Implantar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e a comunidade, considerando as especificidades da educação inclusiva.  Manutenção e expansão do Projeto "Hope" (brinquedo de programar) em toda rede municipal.
2.6) Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais (Fundação Cultural, Projeto Oficinas de Ensino Complementar, Fundação de Esportes, Sistema S e Secretaria de Turismo) a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	2025	Programa: 4006 Ação 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: sugere-se incluir o CEAC- Centro de Educação de Atendimento no Contraturno no texto da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.6) Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais (Fundação Cultural, CEAC – Centro de Educação de Atendimento no Contraturno – Projeto Oficinas de Ensino Complementar, Fundação de Esportes, Sistema S e Secretaria de Turismo) a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.
					Acesso a Eventos Culturais, Jogos Escolares de Balneário Camboriú (JEBEC), Bandas Escolares, Feiras de Livros, Projetos de Arte e Ciências, etc.
2.7) Promover ações de incentivo à participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Ressaltando a obrigatoriedade da participação dos pais nesse processo, descrita em Lei Art. 246 do código penal e Art. do ECA.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica 013: sugere-se substituir as palavras "os pais" e "filhos" por "responsáveis" e "educandos" respectivamente no texto da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.7) Promover ações de incentivo à participação dos responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos educandos por meio do



					estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. Ressaltando a obrigatoriedade da participação dos pais nesse processo, descrita em Lei Art. 246 do código penal e Art. do ECA.  Reuniões contínuas com as famílias nas escolas.
2.8) Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, em parceria com outros órgãos e Secretarias, inclusive, certames e concursos de âmbito nacional, estadual e municipal.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: Adequar a redação da estratégia conforme com correção textual e exclusão das palavras "certames e concursos" pois "atividades extracurriculares" engloba todo tipo de atividade que os estudantes realizam além da sala de aula.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.8) Oferecer atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades. Promover em parceria com outras Secretarias, entidades e órgãos, atividades de âmbito nacional, estadual e municipal.  Olimpíada de matemática, Concurso de Redações, projeto Jovem Doutor, Projeto JEEP.
2.9) Promover e incentivar a participação dos alunos em atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, durante o horário escolar das escolas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Adequar a redação da estratégia pois as atividades podem ocorrer tanto no horário escolar quanto no contraturno.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.9) Promover e incentivar a participação dos alunos em atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas, interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal, estadual e nacional.  Jogos desenvolvidos na rede municipal: JISAMA. JICIG, JILAGTEN, JICIT, JEBEC, JEBEQUINHO.



<b>2.10)</b> Efetivar ações com órgãos não governamentais e governamentais, áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.	2025	Não há	Contínuo	Sim	<b>Nota técnica</b> : sugere-se <b>suprimir</b> a estratégia por entender que esta já está contemplada na <b>Meta 4</b> .
<b>2.11)</b> Garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar de qualidade, acessível com segurança, monitores e ações práticas para saídas de campo.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.28 PPA	Contínuo	Sim	Na rede municipal aproximadamente 360 alunos são de responsabilidade municipal, atendidos pelo transporte escolar. Desses, 157 alunos da rede estadual são atendidos pelo transporte escolar.
2.12) Estimular a inclusão e permanência dos estudantes na educação pública com material pedagógico, laboratórios didáticos, bibliotecas informatizadas com acervo atualizado.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica - Sugere-se suprimir a palavra "inclusão" no texto da Meta pois todos os alunos por Lei devem ser incluídos.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.12) Estimular a permanência dos estudantes na educação pública com material pedagógico, laboratórios didáticos, bibliotecas informatizadas com acervo atualizado.  Adesão do município no Programa PNLD – literário 2019. Todas as escolas possuem laboratórios de ciências e informática. Três escolas possuem laboratório de matemática. Cinco bibliotecas possuem informatização.
2.13) Garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região. Monitorando a elaboração do cardápio conforme recomendado por nutricionistas.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.24 PPA	Contínuo	Sim	Merenda oferecida aos mais de 15 mil estudantes, desde o Berçário até o EJA, segue as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, o que garante a segurança alimentar e nutricional dos educandos.
2.14) Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e em constante	2025	Programa 4006 Ação 2.9 PPA	Contínuo	Não	A rede municipal participa do programa do livro didático digital do governo federal.



formação continuada como condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.					
2.15) Efetivar a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção em classes de aceleração e acompanhamento nos anos posteriores na unidade escolar.	2025	Programa 4006 Ação 2.9 PPA	Contínuo	Não	Nota técnica: sugere-se acrescentar o texto "de acordo com a necessidade escolar" no final da frase, conforme apontado no monitoramento de 2017.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.15) Efetivar a correção das distorções idade/ano com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção em classes de aceleração e acompanhamento nos anos posteriores na unidade escolar, de acordo com a necessidade escolar.  Sempre que necessário é implantado a correção das distorções idade/ano na rede.
2.16) Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina no Sistema Estadual de Ensino e da Proposta Curricular de Balneário Camboriú nas escolas da Rede Municipal de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.	2025	Programa 4006 Ação 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: incluir na redação da estratégia a Base Nacional Comum Curricular.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 2.16) Garantir a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina no Sistema Estadual de Ensino e da Proposta Curricular de Balneário Camboriú nas escolas da Rede Municipal de maneira a assegurar a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.  Existe estudo sendo realizado na rede municipal de educação para implementação de uma nova Proposta Curricular em consonância



					com a BNCC e a Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina respeitando as diferentes etapas e modalidades da educação básica.
2.17) Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos, e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento do potencial cognitivo, emocional e social dos alunos.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: sugere-se a exclusão da estratégia 2.17 pois considerar que a Meta 4, bem como a legislação vigente já garante a já garante a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular com adaptação dos meios físicos, e capacitação dos recursos humanos, assegurando o desenvolvimento do potencial cognitivo, emocional e social dos alunos.
					A rede municipal de educação garante a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, adaptando os meios físicos, contratando profissionais habilitados e realizando formações constantes para atender essa clientela.
<b>2.18)</b> Assegurar aos profissionais da educação o conhecimento prévio e estudo sistemático do Projeto Político Pedagógico.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Durante as atividades pedagógicas, definidas em calendário, é realizado nas escolas o estudo do PPP.
2.19) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência do aproveitamento escolar dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, com vistas à prevenção das situações de discriminação, preconceito e violência na escola.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Na rede municipal mantem acompanhamento e monitoramento dos adolescentes que estão em cumprimento de medidas socioeducativas.
2.20) Assegurar transporte escolar gratuito para atendimento das necessidades educacionais da comunidade Quilombola Morro do Boi.	2025	PPA Programa 4006 Ação – 2.27	Contínuo	Sim	O "CEM Taquaras" atende 30 alunos da comunidade Quilombola "Morro do Boi".



#### Considerações da Meta 2

A principal alteração sugerida nesta meta é adequação da Estratégia 2.16, que garante a implementação da Proposta Curricular do Estado de Santa Catarina e da Propostas Curricular do município respeitando a Base Nacional Comum Curricular Nacional (BNCC), respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades educacionais.

No Indicador 2A, aponta para um maior número de alunos na faixa de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental acima de 100%. Esse valor pode estar associado ao crescimento populacional dessa faixa etária, mas também em um aumento da procura no município, tanto na rede pública quanto privada, para a conclusão do ensino fundamental de estudantes que chegam ao município ou oriundos de municípios vizinhos.

Esse fato é corroborado no Indicador 2B, que aponta um número maior de alunos frequentando a escola, atingindo quase a totalidade de 100% da população estimada para o ano de 2019, acima dos valores apresentados da média estadual para o mesmo indicador. Esses fatores indicam a necessidade de investimentos de médio a longo prazo, cada vez mais crescente para o atendimento da demanda na rede pública de ensino para essa população.

Porém, em relação a distorção série/idade no Estado nos anos iniciais está em 6,92% e nos anos finais de 13,68%, esse fato revela que medidas urgentes que devem ser realizadas "caso" essa correção do fluxo para que se mantenha essa população frequentando a escola e conclua o ensino fundamental.



## 3.3 – META 3 - ENSINO MÉDIO

META SOBRE O ENSINO MÉDIO	Prazo da Meta Indicador 3 A	2016	Prazo da Meta Indicador 3 B	2025						
МЕТА 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).									
META DE REFERÊNCIA DO PNE		leta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de gência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).								
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas			elevar, até o final do						
IMPORTÂNCIA DA META	em consonância com as demandas dos adolescentes e ao seu o	O enfrentamento à distorção idade-série e à evasão escolar se faz fundamental para que haja avanço na pauta por um ensino médio mais qualificado, em consonância com as demandas dos adolescentes e ao seu desenvolvimento integral. As metas falam da universalização da educação para os adolescentes de 15 a 17 anos até 2016 e do aumento das matrículas no ensino médio em cerca de 30% até 2024. Um esforço que, certamente, chama à corresponsabilização das diversas esferas da sociedade.								
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI									
NOTA TECNICA	NÃO POSSUI									
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI									



## 3.3.1 - Indicadores da Meta 3

META 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

INDICADOR 3A	Percentua básica.	ercentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação ásica.							Prazo: 2016		Alcançou indicador: Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista			100%										
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)			77,3%		77,3%	84,73%							
Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)							92,55%						
Monitoramento do PEE/2020	89,4%	89,5%	90,8%	93,1%	94,5%								
	Taxa de e	Taxa de escolarização liquida no Ensino Médio na população de 15 a 17 anos.								Prazo	2025	Alcançou in	dicador: Não
INDICADOR 3B	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												90%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)			52,2%		52,2%	72%							
Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)							79,56%	_					
Monitoramento do PEE/2020	79,7%	76,4%	76,0%	76,5%	79.4%								



## 3.3.2 – Nota Técnica da Meta 3

	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação								
Ficha Metodológica para o Indicador 3A									
Meta 3	Meta 3 Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).								
Indicador 3A Nacional	Percentual	da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já	concluiu a educação básica						
Consoites a definicãos	Percentual	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica.							
Conceitos e definições	Mede o gra	au de atendimento municipal escolar na faixa etária.							
	(Número d	le pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio I	Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 a	nos) X 100					
B/ 1 1 /1 1	O Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos								
Fórmula de cálculo	CÁLCULO								
	(Total das	idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos							
Unidade de medida	% de Pesso	oas.							
		Variáveis	Fontes	Instituições					
Variáveis que compõem o indicador,		População total de 15 a 17anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais					
suas respectivas fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar INEP						
		(matrículas de pessoas com 15 a 17 anos de idade)							



Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual
	a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador.
	b) Não é comparável com outros entes subnacionais.
Desvantagens	c) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola).
	d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar cobertura acima de 100%.
	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.
	Ficha Metodológica para o Indicador 3B
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).
Indicador 3B Nacional	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa
Compaitor a definica	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular.
Conceitos e definições	Mede o grau de atendimento municipal escolar na faixa etária.
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100



	O Data SU	Data SUS apresenta dados de pessoas com idades de 15 a 19 anos						
	CÁLCU	ÁLCULO						
	(Total das	idades / 5) X 3 = Pessoas com idades entre 15 e 17 anos						
Unidade de medida	% de Pess	oas.						
		Variáveis	Fontes	Instituições				
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições		População total de 15 a 17 anos de idade	Projeção Populacional do Município	Fontes Oficiais				
produtoras		TP_ETAPA_ENSINO						
		(matrículas de pessoas no Ensino Médio Regular com 15 a 17 anos de idade)	Censo Escolar	INEP				
Níveis de desagregação	Estado e N	<i>A</i> unicípios						
Periodicidade de atualização	Anual							
	a) Não seg	que a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo	Demográfico 2010 e PNAD), para o denomina	ador.				
	b) Não é c	omparável com outros entes subnacionais.						
Desvantagens	c) Não me escola).	e) Não mensura escolarização, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram escola).						
		tilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO odendo acarretar cobertura acima de 100%.	O), contabiliza-se estudantes que estudam em	municípios diferentes d	los que			



	No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos.
Vantagens	Proporciona acompanhar o desempenho da cobertura de matrículas do município de modo desagregado e anual, via fonte alternativa de dados.

## Dados disponíveis em:

https://cidades.ibge.gov.br/

http://portal.inep.gov.br/censo-escolar http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao



## Fonte de dados Censo:

,										
	INDICADOR 3 A - MATRÍCULAS									
	Educação Básica									
1.5 – Número de Matrículas na Educação Básica - Ensino Regular, Especial e/ou Educação de Jovens e Adultos (EJA), por Faixa Etária, segundo a Região Geográfica, a Unidade da Federação e o Município										
Região	Unidade da		Número de Matrículas na Educação Básica - Ensino Regular, Especi EJA							
Geográfica Federação	Município	15 a 17 ANOS								
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Sul	Santa Catarina	Balneário Camboriú	3.913	3.694	3.984	3.894	3.886	4.062	4.315	
		INDICADO	R 3 B - MA	ATRÍCULAS						
1.50 – Número	o de Matrículas no Er	Ensino Médio - E nsino Médio - Ensino Regular Federa		cial, por Faixa		undo a Reș	gião Geogr	áfica, a Uı	nidade da	
			Númer	o de Matrícul	as no Ensin	o Médio -	Ensino Re	gular e/ou	Especial	
Região Geográfica	Unidade da Federação	Município			15 :	a 17 ANOS	1			
Geogranica	1 cuci uçub		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Sul	Santa Catarina	Balneário Camboriú	3.175	3.081	3.176	3.029	3.126	3.210	4.315	



## Fonte de dados Data SUS:

	DADOS PARA O CÁLCULO DO INDICADOR 3A										
	Total de Matrículas de Pessoas de 15 a 17 anos na Educação Básica										
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.913	3.694	3.984	3.894	3.886	4.062	4.315					
		ŗ	Fotal de pe	ssoas de 15	a 17 anos	(estimativa	a partir do	o Data SUS	)		
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
5.577	5.605	5.590	5.525	5.447	5.407	5.423					
9.295	9.342	9.317	9.208	9.079	9.011	9.038					
			DAI	OOS PARA	O CÁLCU	JLO DO IN	NDICADO	R 3B			
			Total de M	Iatrículas d	le Pessoas o	de 15 a 17 a	nos no En	sino Médio			
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
3.175	3.081	3.176	3.029	3.126	3.210	4.315					
		ŗ	Fotal de pe	ssoas de 15	a 17 anos	(estimativa	a partir do	o Data SUS	)		
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
5.577	5.605	5.590	5.525	5.447	5.407	5.423					
9.295	9.342	9.317	9.208	9.079	9.011	9.038					



# 3.3.3 – Estratégias da Meta 3 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).							
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações			
3.1) Institucionalizar política e programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais, com garantia dos recursos financeiros, para incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação em serviço de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.	2025	Ação (LOA) Projeto 12.368 Unidade 625.0242	Continuo	Parcialmente	Perguntar as escolas do estado (ensino médio) se houve formação de professores, compra de equipamentos o laboratórios, além de aquisição/produção de materiais didáticos (identificar o ano que a ação ocorreu e registrar no ano citado pela escola) para implantação de uma nova proposta de oferta do ensino médio no município			
3.2) Pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5° do Art. 7°, da Lei nº 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio.	2025	Previsão Orçamentária da Ação (LOA)	Continuo	Sim	"RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018: Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017.  Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2018-pdf/104101-rcp004-18/file			



3.3) Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar.	2025	Não necessita de Previsão Orçamentária da Ação	Continuo	Sim	Em desenvolvimento.
3.4) Contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação superior.	2025	Não há previsão orçamentária	Continuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.  Verificar, junto as escolas do Estado do seu Município, se houve programas, projetos ou similares para ampliar a prática desportiva, junto aos Estudantes do Ensino Médio
<b>3.5)</b> Expandir a oferta de matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, garantindo igualdade de condições de acesso e permanência a todos.	2025	Não há previsão orçamentária	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.  Verificar, junto as escolas do Estado do seu Município, se houve programas, projetos ou similares para CORREÇÃO DE FLUXO, junto aos Estudantes do Ensino Médio
3.6) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas buscando a colaboração com as famílias, junto aos programas sociais de forma intersetorial.	2025	Não há previsão orçamentária	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.



3.7) Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial em atendimento ao zoneamento das escolas de ensino médio, de forma a atender a demanda, respeitando, conforme a lei o número de alunos por sala e a realidade da comunidade onde a escola está inserida.	2025	Projeto 12.363 Unidade 610.0104.013663	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.  Verificar, junto as escolas do Estado do seu Município, se houve programas, projetos ou similares para BUSCA ATIVA DE ESTUDANTES DE 15 A 17 ANOS FORA DA ESCOLA
3.8) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão, buscando o auxílio do corpo técnico multidisciplinar.	2025	Não há previsão orçamentária	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.
<b>3.9)</b> Viabilizar espaço específico e adequado para a equipe multidisciplinar atuar no atendimento à prevenção a todas as formas de discriminação.	2025	Não necessita de Previsão Orçamentária da Ação	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.  Verificar, junto as escolas do Estado do seu Município, se houve programas, projetos ou similares para prevenção de formas de discriminação
<b>3.10)</b> Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	2025	Não há previsão orçamentária	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.
<b>3.11)</b> Promover e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.	2025	Não necessita de Previsão Orçamentária da Ação	Contínuo	Parcialmente	Verificar, junto as escolas do Estado Município, se houve celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.
<b>3.12)</b> Promover, em parceria com Instituições de Ensino Superior, e incentivar os jovens do Ensino Médio a participarem de Programas de Orientação Profissional.	2025	Não necessita de Previsão Orçamentária da Ação	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.  Verificar, junto as escolas do Estado do seu Município, se houve programas, projetos ou similares de Programas de Orientação Profissional
<b>3.13)</b> Ofertar, em parceria com Instituições de Ensino Superior e Cursos Pré-Vestibulares aulões gratuitos para alunos do	2025	Não há previsão orçamentária	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.



Ensino Médio de escolas públicas atendendo a todos os períodos escolares.					
<b>3.14)</b> Possibilitar a construção de mais unidades escolares, bem como, ajustar os espaços das unidades existentes com infraestrutura para auditórios, laboratórios, refeitórios conforme demanda da comunidade.	2025	Não há previsão orçamentário	Contínuo	Parcialmente	Em desenvolvimento.  Verificar, junto as escolas do Estado do seu Município, se houve programas, projetos ou similares para ajustar os espaços das unidades existentes com infraestrutura para auditórios, laboratórios, refeitórios conforme demanda da comunidade.



#### Considerações da Meta 3

Conforme o 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE 2020, o atendimento escolar da população de 15 a 17 anos de idade apresenta um crescimento no período analisado. A Meta de universalização do atendimento dessa população, prevista no PEE até 2016, não foi alcançada. Esse fato se deve a um ritmo de crescimento aproximado de 1% ao ano dessa população no estado, conforme dados do Relatório Estadual (SANTA CATARINA, 2020).

Em relação ao indicador 3B, que mede o atendimento para a população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino a nível estadual, apresenta um panorama abaixo do esperado nos anos de 2016 e 2018, porém apresenta melhora para o ano de 2019, com um valor de 72% indicando melhora no valor do indicador, porém ainda distante da meta prevista para 2025.

Vale salientar que o Ensino Médio é ofertado majoritariamente pela Rede Estadual de Ensino que é pública, com mais de 80% do atendimento. O monitoramento realizado nos ano de 2019, realizado pela equipe técnica do município, gerou Nota Técnica para a Meta 3, pois os representantes da Secretaria Estadual de Educação não tinham informações suficientes para acrescentar. Dessa forma, encaminhou-se ofício a GERED solicitando mais informações a respeito da Meta 3 e as respectivas Estratégias, ainda aguardando respostas. Em 2021, um representante das escolas estaduais do município participou das reuniões dando importantes contribuições no acompanhamento do PME.

As informações apresentadas nos indicadores da meta no município de Balneário Camboriú, foram calculadas utilizando dados disponibilizados pelo IBGE, INEP e no 2º Relatório de Monitoramento e na Avaliação do PEE. Os indicadores no município apresentam um crescimento de 7,43% no Indicador 3A, para o percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica e um crescimento significativo no Indicador 3B de 19,8% no aumento da taxa de escolarização liquida no Ensino Médio dessa população. Os valores dos indicadores apresentados no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE 2020 para o estado, auxiliam para a análise no município.



# 3.4 – META 4 – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL /INCLUSIVA	Prazo da Meta Indicador 4 A	2025	Prazo da Meta Indicador 4 B	2025						
META 4	Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.									
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 4: universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.									
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 4: Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.									
IMPORTÂNCIA DA META	"A garantia dos direitos de crianças e adolescentes com deficiência, consta na efetivação da meta 4 para auxiliar no desenvolvimento integral de todos os estudantes e na construção de uma escola mais aberta aos diferentes ritmos de aprendizado e de uma sociedade mais tolerante. A inserção de estudantes com deficiência no ensino regular, traz o desafio da permanência, que implica na oferta de educação de qualidade e estrutura que atenda às especificidades de cada um dos estudantes que são públicos da Educação Especial. São necessárias adequações na infraestrutura, garantia de transporte escolar acessível, formação continuada dos profissionais da escola e desenvolvimento de métodos de ensino adequados à especificidade de cada estudante. Além disto, currículo e o sistema de avaliações devem ser adequados ao conjunto de estudantes como um todo para garantir a inclusão."									
NOTA TÉCNICA	NÕTA TÉCNICA  NÃO POSSUI  NÃO POSSUI									
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI									



#### 3.4.1 - Indicadores da Meta 4

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

	Percentual da	a populaçã	o de 4 a 17	anos com	deficiência	a que frequ	enta a esco	ola.		Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não	
INDICADOR 4A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												100%	
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)	97,7%	98,7%	96,6%		95,8%	*96%							
Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)													
INDICADO 4B	de alunos de	Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.							Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)						2,13%							
Meta executada no período (dado oficial – INEP/Data SUS)							2,65%						

<sup>\*:</sup> Média estimada dos últimos anos (511 alunos foram atendidos de 4 a 14 anos no Ensino Fundamental para o ano de 2019).



## 3.4.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 4

	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação							
	Ficha Metodológica para o Indicador 4A							
Meta 4	Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.							
Indicador 4A Nacional	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola							
CÁLCULO  Conceitos e definições	Para o cálculo do indicador A no caso da Meta 4 não é possível calcular a população em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial.  Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, de um lado, e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica, de outro.  Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou tem diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda possuem alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.  O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações sobre a população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.  Sendo assim, serão utilizados como dados da população com deficiência os dados totais de matrícula da educação especial.  O indicador representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária.							
Unidade de medida	% de Pessoas com Deficiência.							
Níveis de desagregação	Estado e Municípios							
Periodicidade de atualização	Anual							
	Ficha Metodológica para o Indicador 4B							



Indicador 4B Nacional	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação
Conceitos e definições	O indicador representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.
Fórmula de cálculo	Fórmula de cálculo:  Indicador 4B = (Matrículas totais em classes comuns da Educação Especial na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação) X 100 = Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação
Unidade de medida	% de Pessoas.
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	1 '
Níveis de desagregação	Estado e Municípios
Periodicidade de atualização	Anual

## Dados disponíveis em:

https://cidades.ibge.gov.br/ http://portal.inep.gov.br/censo-escolar http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def



# 3.4.3 – Estratégias da Meta 3 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 4	Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados.					
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações	
<b>4.1)</b> Garantir, junto aos órgãos competentes a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Salas de AEE, e professores nas escolas, porém existe a necessidade de novas salas de AEE.	
4.2) Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Os alunos que estão matriculados na rede pública e frequentam a APAE são contabilizados.	



4.3) Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	Programa 4006 ação 2.11	Contínuo	Sim	Nota técnica: sugere-se modificar a redação da estratégia para incluir além do atendimento das crianças de 0 a 3 anos e os alunos maiores de 17 anos.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.3) Promover, no prazo de vigência deste PME, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996- LDB- que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei 13146/15 - Lei brasileira da inclusão, que prevê um cadastro inclusão para a universalização do atendimento escolar a demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos e alunos maiores de 17 anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.  Articulação entre a assistência social e equipe multidisciplinar do AEE e parceria de qualificação com a APAE.  Na APAE, é realizado o acolhimento para os responsáveis doas crianças de 0 a 3 que apresentam alguma e atendimento chamado "Casa Amarela".
<b>4.4)</b> Promover busca ativa da demanda não manifesta através das entidades que atendam crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: acrescentar no texto da estratégia o "Cadastro Inclusão" previsto na Lei Brasileira da Inclusão.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.4) Promover busca ativa por meio de protocolo do Cadastro Inclusão, da demanda não manifesta através das entidades que atendam crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.  Solicitar junto a Secretaria de Inclusão Social e ao Conselho da Pessoa com deficiência cadastro da demanda não monitorada.



4.5) Manter, junto ao governo federal e ampliar ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais de acordo com a demanda manifesta, em consonância as normas de acessibilidade, garantindo o repasse de recursos necessários para sua funcionalidade, provendo assim a aquisição dos materiais.	2025	Programa 4006 Ação 2.11	Contínuo	Sim	Salas de recursos, em um total de 24, nas unidades de ensino públicas da rede.
4.6) Garantir a formação continuada em educação especial, de no mínimo 40 horas/ano, da equipe de profissionais da educação e de apoio em educação especial.	2025	Programa 4006 ação 2.11	Contínuo	Sim	Nota técnica: Acrescentar a palavra "inclusiva" para melhor entendimento da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.6) Garantir a formação continuada em educação especial e inclusiva, de no mínimo 40 horas/ano, da equipe de profissionais da educação e de apoio em educação especial  Projeto de formação continuada — 2019/2020.
4.7) Favorecer a discussão da temática de educação especial de forma transversal as demais formações continuadas oferecidas a este público.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: Substituir os termos "favorecer" por "promover a formação" e "especial" por "inclusiva" no texto da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.7) Promover a formação da temática de educação inclusiva, de forma transversal, junto as demais formações continuadas oferecidas aos profissionais da educação.  Projeto de formação continuada – 2019/2020.



4.8) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de ensino no município, conforme necessidade identificada por meio de avaliação feita por equipe especializada, ouvidos professores, a família e o aluno.	2025	Programa 4006 ação 2.11	Contínuo	Sim	Nota técnica: Substituir o termo "ouvidos" por "envolvendo", no texto da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.8) Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede de ensino no município, conforme necessidade identificada por meio de avaliação feita por equipe especializada, envolvendo professores, a família e o aluno.  Salas de recursos multifuncionais 24 em funcionamento, com 36 professores nas escolas.  Os auxiliares de apoio em educação especial num total de 33.
4.9) Estimular, de acordo com a necessidade local, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, inclusive terapia ocupacional e fisioterapia, assistência social, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia e psicologia, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não há	Contínuo	Não	Nota técnica: Alteração da redação da estratégia incluindo os profissionais de neurologia e psiquiatria, por entender a necessidade destes profissionais na formação desta equipe multidisciplinar.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.9) Estimular, de acordo com a necessidade local, a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, inclusive terapia ocupacional e fisioterapia, assistência social, pedagogia, psicopedagogia, fonoaudiologia, psicologia, neurologia e psiquiatria, para apoiar o trabalho dos(as) professores da educação básica com os(as) alunos(as) com deficiência,



					transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
4.10) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade instrumental, metodológica, atitudinal, comunicacional e arquitetônica nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista, por meio da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação pela equipe especializada dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.	2025	Programa 4006 Ação 2.11	Contínuo	Sim	Nota técnica: sugere-se adicionar a responsabilidade em promover a acessibilidade também das instituições privadas.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.10) Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade instrumental, metodológica, atitudinal, comunicacional e arquitetônica nas instituições públicas e privadas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista, por meio da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação pela equipe especializada dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação.  Inaugurado em 2019 o Polo de Altas Habilidades.
4.11) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdocegos e do sistema FM para pessoas com deficiência auditiva.	2025	Programa 4006 Ação 2.11	Contínuo	Sim	Na rede municipal todas as escolas que possuem alunos surdos há a presença de intérprete de libras e as unidades que possuem alunos cegos é disponibilizado material em Braille.



4.12) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação junto ao combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.	2025	Programa 4006 ação 2.11	Contínuo	Sim	Palestras e acompanhamento da equipe de profissionais da Secretaria de Educação por meio do Departamento de Educação Especial.
4.13) Fomentar e divulgar pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não há	Contínuo	Parcial	Nota técnica: sugere-se especificar de que forma as pesquisas nesta área serão incentivadas e ou divulgadas. Ex.: por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior e Organizações não governamentais (ONGs).  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.13) Fomentar e divulgar, por meio de parcerias com Instituições de Ensino Superior e Organizações não governamentais (ONGs), pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
<b>4.14)</b> Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado.	2025	Programa 4006 ação 2.11	Contínuo	Não	Parcerias realizadas com Instituições de Ensino Superior e Organizações não governamentais (ONGs).



4.15) Promover a articulação intersetorialmente entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtorno do espectro autista com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	2025	Programa 4006 ação 2.11	Contínuo	Parcial	Atendimento realizado pelo CEJA.
4.16) Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação e de apoio para alunos com deficiência conforme LDB art. 61, Nota Técnica SEESP/GAB nº 19/2002 e o constante no item VI, artigo 10 da Resolução CNE/CEB 4/2009, para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2025		Contínuo	Sim	Nota técnica: sugere-se a supressão da expressão "ampliação", visto que garantindo-se as equipes de profissionais da educação e de apoio para alunos com deficiência, entende-se que se for necessária sua ampliação devido a demanda recebida pelo município a mesma será realizada.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.16) Garantir equipes de profissionais da educação e de apoio para alunos com deficiência conforme LDB art. 61, Nota Técnica SEESP/GAB n° 19/2002 e o constante no item VI, artigo 10 da Resolução CNE/CEB 4/2009, para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
4.17) Recomendar ao Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência a criação de indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a pessoas com deficiência.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Solicitar ao Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência a criação e aprovação dos indicadores de qualidade.
<b>4.18)</b> Promover, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada	2025	Não há	Contínuo	Não	Solicitar ao Conselho dos direitos da pessoa com deficiência os dados e informações referentes a estratégia 4.18.



sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, bem como o atendimento na educação de jovens e adultos.					
4.19) Garantir a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2025	Não há	Contínuo	Não	Nota técnica: Substituir o verbo de ação no início da estratégia, visto que o município não possui autoridade para garantir a inclusão das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência nas instituições de Ensino Superior do município, já que não somos responsáveis por esse acompanhamento e fiscalização.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.19) Recomendar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do Art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.
4.20) Promover parcerias com instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público visando ampliar a oferta de formação continuada e a orientação de recursos que favoreçam a aprendizagem, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.	2025	Não há	Contínuo	Parcial	Nota técnica: Sugere-se supressão da palavra "pública" na estratégia, pois é de todas as escolas públicas e privadas podem buscar as parcerias citadas na estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.20) Promover parcerias com instituições comunitárias confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando ampliar a oferta de formação continuada e a orientação de recursos que favoreçam a aprendizagem, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes



					com deficiência, transtorno de espectro autista e altas habilidades ou superdotação matriculados nas redes de ensino.
<b>4.21)</b> Incentivar que as escolas de educação básica promovam espaços para a participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Existe uma articuladora na rede municipal que estimula a participação das famílias nos projetos políticos pedagógicos das unidades educacionais.
4.22) Garantir o atendimento educacional em fonoaudiologia e psicologia, dentro das unidades de ensino da educação básica, para fins de prevenção e acompanhamento.	2025	Programa 4006 Ação 2.11	Contínuo	Sim	Nota técnica: sugere-se a alteração da redação da estratégia 4.22, para tornar o atendimento destes profissionais mais efetivo no dia a dia das unidades de ensino da educação básica.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.22) Garantir o atendimento educacional em fonoaudiologia e psicologia, dentro das unidades de ensino da educação básica, para fins de prevenção e acompanhamento de forma sistematizada para o atendimento de um número de alunos a ser estabelecido, com carga horária de oito horas, realizando encaminhamentos de referência e contrarreferência, acessória as famílias e a escola.  Parceria com CMDCA 2019 e 2020.



4.23) Garantir a participação do professor de atendimento educacional especializado nos momentos de planejamento dos professores de ensino regular, possibilitando trocas de experiência, informações e orientações que atendam as especificidades de todos os alunos.	2025	Programa 4006 Ação 2.11	Contínuo	Sim	Os professores de Atendimento Educacional Especializado participam junto com os professores de turma nos planejamentos, orientando na formulação das atividades, buscando inclusive atender as especificidades de todos os alunos.
4.24) Garantir o profissional auxiliar que atue no apoio às atividades de alimentação, higiene e locomoção, inclusive nas instituições privadas, sendo responsabilidade da própria instituição a oferta desse profissional, comprovado através de avaliação por equipe especializada, conforme a necessidade do aluno.	2025	Programa 4006 Ação 2.11	Contínuo	Sim	Os auxiliares de apoio em educação especial em um total de 35 profissionais efetivos e mais contratados em regime temporário conforme demanda. Esses profissionais participam junto com os professores nos planejamentos de turma, orientando na formulação das atividades, buscando atender as especificidades dos alunos que necessitam de atendimento especializado.
4.25) Realizar estudo de caso entre professores de sala de aula e professores de atendimento educacional especializado no início do ano letivo e nas paradas pedagógicas.	2025	Programa 4006 Ação 2.11	Contínuo	Sim	Nota técnica: sugere-se a alteração da redação da estratégia com acréscimo de expressões que asseguram o desenvolvimento pedagógico integral do aluno  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 4.25) Realizar e registrar estudo de caso entre professores de sala de aula e professores de atendimento educacional especializado no início do ano letivo e nas atividades pedagógicas, visando o reconhecimento das necessidades de aprendizagem, potencializando-as.
<b>4.26)</b> Garantir, quando necessário, serviços e materiais pedagógicos, a fim de promover a alfabetização e aprendizagem dos alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação.	2025	Programa 4006 ação 2.11	Contínuo	Sim	Os materiais pedagógicos que promovem a alfabetização levam em consideração o público da educação especial



#### Considerações da Meta 4

A Meta 4 do PME tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 (LDB/1996) estabelece que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, tanto de caráter público, conveniados ou privados. Já em 2015, Santa Catarina configurava entre os estados da federação que apresentaram resultados acima de 97% de alunos especiais em classes comuns.

Para o monitoramento desses objetivos, foram selecionados os seguintes indicadores:

- 4A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.
- 4B Percentual de matrículas em classes comuns do Ensino Regular e/ou EJA da Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

O indicador "4C - Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação que recebem Atendimento Educacional Especializado" até 2020, não era monitorado nos relatórios municipais. Porém, esse indicador aparece como um das forma de monitoramento na plataforma do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). O Simec é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação, nele os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas (PAR) em suas cidades.

Na abrangência do monitoramento realizado no município, essa meta está sendo atendida na sua totalidade. Porém, para realizar o cálculo dos indicadores tivemos dificuldades entre os dados apresentados para o cálculo dos percentuais nos valores divulgados pelo IBGE e dos valores apresentados no Censo da Educação. Isso se dá devido a questões metodológicas na coleta de dados e conceituais quanto as deficiências. Esse fato é corroborado no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE de 2018:

Incialmente há que se destacar a existência de diferenças metodológicas (e conceituais) utilizada no Censo Demográfico de 2010 e no Censo da Educação Básica de 2014-2018. Em decorrência, a análise desta meta pode apresentar distorções. O primeiro, demográfico, identifica as pessoas por graus de dificuldades: as que não conseguem de modo algum (ver, ouvir, andar, subir escadas, dentre outras ações), as que têm grandes dificuldades, alguma dificuldade e nenhuma dificuldade. Além da subjetividade para identificar as pessoas com deficiência intelectual. O segundo, o Censo da Educação Básica, identifica as pessoas com deficiência, transtornos globais



do desenvolvimento (transtorno do espectro autista) e Altas Habilidades/Superdotação, gerando bases de dados diversificadas (SANTA CATARINA, 2020, p.13).

Para o cálculo do Indicador 1A, utilizamos o a fórmula: (Nº de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação atendidos conforme o censo escolar×100) ÷ Nº de alunos atendidos conforme o censo escolar na faixa etária. Porém essa fórmula ao ser utilizada apresenta as mesmas incongruências apontadas no 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE, pois mudanças de terminologias e critérios de diagnósticos dificultam o cálculo. Ademais, existe um outro complicador para este Indicador, relacionado a inclusão, no Estado de Santa Catarina, o Transtorno do Déficit de Atenção/Hiperatividade (TDA/H) como sendo público da educação especial. Fato que não é reconhecido pelo MEC na sua base de cálculos, implicando que a nível nacional não são coletados dados sobre este transtorno.



# 3.5 – META 5 – ALFABETIZAÇÃO

	MONITORAMENTO E AVA	LIAÇÃO DAS MET	AS E ESTRATÉGIAS DO	) PLANO MUNICIPA	L DE EDUCAÇÃO	
META SOBRE ALFABETIZAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 5A	BIANUAL	Prazo da Meta Indicador 5B	BIANUAL	Prazo da Meta Indicador 5C	BIANUAL
Meta 5	Alfabetizar todas as crianças du	rante o ciclo de alfab	etização que compreende	do 1ºao 3º ano do Ensi	no Fundamental.	
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 5: alfabetizar todas as cria	nças, no máximo, até	o final do 3º (terceiro) and	o do ensino fundamen	tal.	
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 5: Alfabetizar todas as cria	anças aos 6 (seis) anos	s de idade ou, até no máxi	mo, aos 8 (oito) anos d	e idade no ensino fundamen	tal.
IMPORTÂNCIA DA META	A alfabetização incluída nas Me alfabetização e aposta em um pl do professor e na meritocracia. anos de escolarização no ensino entender a importância do pape profissional que está envolvido e necessidade que esses profission profissão traz. Nos dois primeir oportunidades para que os alun e de escrita e ao seu envolvimen	ano de gestão diferen Outro fator que comp fundamental e isso po el do docente nesse pro diretamente com os al ais estejam sempre se os anos do Ensino Fu os se apropriem do si	ciado, centrado na erradi promete a permanência da rovoca elevadas taxas de o ocesso de erradicação do a lunos e que vai facilitar os e atualizando e buscando u ndamental, a ação pedagó stema de escrita alfabética	cação do analfabetism as crianças na escola é listorção idade-série e analfabetismo que é pa meios e recursos para uma formação continu gica deve ter como foca a de modo articulado a	o, na diminuição da evasão a repetência no período que culmina no abandono escol oposto e idealizado pela me a alcançar o já referido obje ada, que dê suporte aos novo a alfabetização, a fim de g	escolar, na valorização e define os primeiros ar. É necessário também eta, já que é este tivo. Logo, é de grande eos desafios que a garantir amplas
NOTA TÉCNICA	Na versão final da BNCC, ficou Nos monitoramentos 2019 e 202 solicitamos alteração da redação	0, observou-se que a				
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	Alfabetizar todas as crianças du	rante o ciclo de alfab	etização que compreende	até o 2ºano do Ensino	Fundamental.	



### 3.5.1 - Indicadores da Meta 5

Meta 5 - Alfabetizar todas as criança	as durante o cio	clo de alfab	etização que	compreen	de do 1ºao	3º ano do	Ensino Fu	ındamenta	ıl.					
INDICADOR 5A	Percentual	Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA.									Prazo: 2025		Alcançou indicador: Sim	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	63,16%		62,11%											
INDICADOR 5B	Percentual	dos estudan	ites nos níveis	s de proficiê	ncia em ES	SCRITA na	ANA.			Prazo:20	25	Alcançou i	indicador:	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	90,53%		86,63%											
INDICADOR 5C	Percentual	dos estudan	ites nos níveis	s de proficiê	ncia em M	ATEMÁTI	CA na AN	A.		Prazo: 20	)25	Alcançou i	indicador:	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2016	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	64,71%		62,40%											



#### 3.5.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 5

		Ficha Metodológica para o Indicador 5A										
Meta 5	Alfabetiza	fabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que compreende do 1ºao 3º ano do Ensino Fundamental.										
Indicador 5A Nacional	Percentual	rcentual dos estudantes nos níveis de proficiência em LEITURA na ANA										
Conceitos e definições	Estudantes	tudantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência de leitura do estudante.										
Fórmula de cálculo	((Nível 3 +	(ível 3 + Nível 4) = % de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em LEITURA										
Unidade de medida	% de estud	de estudantes										
		Variáveis Fontes Instituições										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP								
Níveis de desagregação	Estado e m	nunicípios.										
Periodicidade de atualização	Bianual											
Desvantagens	b) O result	a) É o resultado inverso do indicador nacional. b) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".										
Vantagens		cador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a cessária para ser considerado apto, e não quem deixou de a		quem atingiu nota								



		Ficha Metodológica para o Indicador 5B										
Meta 5	Alfabetiza	lfabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que compreende do 1ºao 3º ano do Ensino Fundamental.										
Indicador 5B Nacional	Percentual	ercentual dos estudantes nos níveis de proficiência em ESCRITA na ANA										
Conceitos e definições	Proporção	roporção de estudantes do 3° ano do Ensino Fundamental que atingiram os níveis de proficiência 4 e 5 na prova de escrita da ANA										
Fórmula de cálculo	((Nível 4 +	Nível 4 + Nível 5) = % de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em ESCRITA										
Unidade de medida	% de estud	6 de estudantes										
		Variáveis Fontes Instituições										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP								
Níveis de desagregação	Estado e m	nunicípios.										
Periodicidade de atualização	Bianual											
	a) É o resu	ltado inverso do indicador nacional.										
Desvantagens	começam o	ado do estado é diferente do conjunto dos municípios porq com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios' metodológicas entre as edições de 2014 e 2016, o que imp	'. c) Conforme informação do INEP: nos testes									
Vantagens		rador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a cessária para ser considerado apto, e não quem deixou de a		quem atingiu nota								
		Ficha Metodológica para o Indicador 5C										



Meta 5	Alfabetiza	r todas as crianças durante o ciclo de alfabetização que	e compreende do 1ºao 3º ano do Ensino Funda	mental.								
Indicador 5C Nacional	Percentual	ercentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA										
Conceitos e definições	Estudantes estudante.	studantes com nível de proficiência considerado suficiente (3=adequado + 4=desejável). Mede a competência em matemática do tudante.										
Fórmula de cálculo	((Nível 3 +	ível 3 + Nível 4) = % de estudantes que realizaram a avaliação e alcançaram proficiência em MATEMÁTICA										
Unidade de medida	% de estud	e estudantes										
		Variáveis Fontes Instituições										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		NIVEL_LPO	Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA)	INEP								
Níveis de desagregação	Estado e m	unicípios.										
Periodicidade de atualização	Bianual											
Desvantagens	b) O result	E) É o resultado inverso do indicador nacional.  O) O resultado do estado é diferente do conjunto dos municípios porque na base de dados "os códigos dos Municípios e das Escolas que começam com o dígito "6" são máscaras, isto é, são códigos fictícios".										
Vantagens		ador mais adequado para aferição da meta de alfabetizar a cessária para ser considerado apto, e não quem deixou de a		quem atingiu nota								



## Fonte de dados:

				DAI	OOS DA R	EDE PÚBLICA/INE	EP							
						INDICA								
MUNICÍPIOS					ntual dos e	de proficiência em LEITURA na ANA								
ANFRI	Nível 1	Nível 2	Nível	2014 3 Níve			Nível 1 Nível 2 Nível 3 Nível 4		2016					
Balneário Camboriú	6,18	30,66	45,2	7 17,8	39	63,16	6,98	30,9	40,2	21,9	91	6	52,11	
Balneário Piçarras	12,82	34,77	37,9	3 14,4	19	52,42	14,4	34,46	38,08	13,0	)6	5	51,14	
Bombinhas	12,38	38,57	37,5	9 11,4	17	49,06	5,43	22,85	45,41	26,3	31	7	1,72	
Camboriú	15,22	35,96	36,6	4 12,1	18	48,82	13,48	31,3	41,84	13,3	37	5	55,21	
Ilhota	11	32,89	40,5	15,6	51	56,11	8,82	36,34	35,29	19,5	54	5	54,83	
Itajaí	8,68	32,95	44,3	3 14,0	)6	58,36	11,01	30,67	41,64	16,6	58	5	8,32	
Itapema	4,93	25,81	49,0	3 20,2	24	69,27	9,67	31,9	40,99	17,4	14	5	58,43	
Luiz Alves	4,22	34,13	42,5	9 19,0	)7	61,66	6,7	33,73	39,61	19,9	97	5	59,58	
Navegantes	6,7	21,35	48,9	7 22,9	98	71,95		34,81	34,55	13,3	32	4	7,87	
Penha	9,26	29,66	45,1	15,9	97	61,07		32,44	41,28	17,8	37	5	59,15	
Porto Belo	9,66	39,31	38,8	1 12,2	22	51,03		37,12	37,68	17,7	77	55,45		
				INDICADOR 5B										
		Per	centual do	s estudan	tes nos nív	eis de proficiência er	em ESCRITA na ANA							
MUNICÍPIOS				2014			2016							
ANFRI	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	% Monitoramento	Níve	el 1 Ní	vel 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	% Monitoramento	
Balneário Camboriú	2,23	5,85	1,39	71,9	18,63	90,53	4,6	9 8	,48	0,2	67,45	19,18	86,63	
Balneário Piçarras	6,91	7,95	4,4	69,95	10,8	80,75	9,1	2 1	3,8	0,31	69,34	7,44	76,78	
Bombinhas	4,79	5,59	5,91	71,73	11,97	83,70	4,1	7 8	,77	0	75,34	11,72	87,06	
Camboriú	5,03	9,76	5,1	64,24	15,87	80,11	5,6	7 9	,58	0,77	71,65	12,33	83,98	
Ilhota	5,1	6,78	3,58	71,29	13,24	84,53	7,5	1 9	,75	0,53	75,75	6,46	82,21	



Itajaí	3,77	8,56	3,83	65,04	18,8	83,84	5,65	8,65	0,9	69,98	14,81	84,79
Itapema	0,73	3,58	2,23	66,84	26,62	93,46	3,62	12,18	0,44	66,94	16,82	83,76
Luiz Alves	4,16	4,64	2,27	61,11	27,81	88,92	6,62	6,04	0	77,52	9,82	87,34
Navegantes	2,68	5,34	0,66	60,35	30,97	91,32	9,97	13,44	1,05	66,24	9,3	75,54
Penha	5,34	8,06	3,68	63,15	19,77	82,92	7,09	17,55	0,49	64,82	10,05	74,87
Porto Belo	4,07	4,68	2,52	75,61	13,13	88,74	4,01	8,45	0,65	75,57	11,31	86,88
					INIDI	CADOD 5C						

#### INDICADOR 5C Percentual dos estudantes nos níveis de proficiência em MATEMÁTICA na ANA **MUNICÍPIOS ANFRI** 2014 2016 Nível 3 Nível 4 Nível 1 Nível 3 Nível 4 Nível 1 Nível 2 Nível 2 **% Monitoramento % Monitoramento** 29,54 39,38 Balneário Camboriú 7,79 27,51 23,7 41,01 64,71 8,06 23,02 62,40 18,28 32,52 50,80 Balneário Picarras 15,09 35,54 22,41 26,96 49,37 11,88 37,33 Bombinhas 25,53 28,95 54,48 7,39 23,06 50,83 73,89 16,4 29,12 18,72 52,33 Camboriú 17,59 38,1 19,91 24,4 44,31 34,21 22,32 30,01 13,46 Ilhota 17,25 29,45 23,67 29,63 53,30 9,7 41,77 17,18 31,35 48,53 Itajaí 10,12 29,42 24,89 35,57 60,46 11,82 26,76 21,74 39,69 61,43 Itapema 5,83 24,39 67,78 10,13 25,14 36,56 61,70 26,39 43,39 28,17 Luiz Alves 13,9 19,3 24,83 41,96 66,79 11,31 24,02 21,84 42,83 64,67 Navegantes 8,18 19,04 22,4 50,38 72,78 18,84 32,98 20,13 28,05 48,18 Penha 11,32 34,1 21,66 32,93 54,59 11,99 24,76 24,49 38,75 63,24 Porto Belo 15,11 31,5 22,13 31,26 53,39 9,38 35,63 26,76 28,22 54,98

Fonte: http://portal.inep.gov.br.



# 3.5.3 – Estratégias da Meta 5 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 5	Alfabetiz	ar todas as criança	s durante o	ciclo de alfab	etização que compreende do 1ºao 3º ano do Ensino Fundamental.
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia	Notas Técnicas/Observações/Ações
<b>5.1)</b> Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, por meio de formações e trocas de experiências, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental articulando-os com as	2024	Não há	Contínuo	Sim	Realização de encontros no projeto de formação continuada de 2019/2020.
estratégias desenvolvidas na Educação Infantil e com Apoio Pedagógico específico na área de alfabetização.					Conclusão do PNAIC em abril de 2019.
<b>5.2)</b> Estimular a permanência dos professores alfabetizadores para o ciclo de alfabetização que compreende do 1° ao 3° ano do Ensino Fundamental	2019	Programa: 4006 Ação:2.9 PPA	Contínuo	Sim	<b>Nota Técnica</b> - manter a modificação do monitoramento de 2017 que sugere a <b>exclusão</b> desta estratégia.
garantindo, a formação continuada e prevendo, até o 4º ano de vigência deste plano, a revisão da gratificação de função no Estatuto do magistério.		FFA			A gratificação de função de 30% já está prevista no plano de cargos e salários do magistério.
<b>5.3)</b> Garantir a aplicabilidade dos instrumentos de avaliação nacional e municipal, durante o ciclo de	2024	Não há	Contínuo	Sim	<b>Nota Técnica</b> - Alteração da redação de acordo com os regimentos e Projetos Políticos Pedagógicos das escolas e a sua abrangência.
alfabetização bem como estimular as escolas a criarem os seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento.					SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 5.3) Garantir a aplicabilidade dos instrumentos de avaliação nacional e municipal, durante o ciclo de alfabetização, bem como estimular as escolas a criarem e ampliarem os seus próprios instrumentos de avaliação e monitoramento de acordo com seus regimentos e Projetos Políticos Pedagógicos.
					Proposta de ação: elaboração de avaliação municipal da alfabetização com banco de questões retiradas das avaliações nacionais anteriores.



5.4) Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Os alunos são atendidos conforme agendamento nas unidades de ensino nos laboratórios de informática.
5.5) Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Divulgação dos trabalhos inscritos para o Seminário da Educação de 2019/2020, por meio da apresentação oral e banner. Critério de Educação Inovadora.  Palestra com: Casagrande e Regina Chudo, em 26 de novembro de 2020.
5.6) Promover e estimular, anualmente a formação continuada de professores para a alfabetização de crianças, com foco nas novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação com programas de pós-graduação stricto sensu.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Formação continuada no Instituto Federal Catarinense. Em consonância, com o projeto de formação continuada 2019.
<b>5.7)</b> Garantir políticas públicas para a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Atendimento realizado pelo departamento de educação especial.
<b>5.8)</b> Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Projeto formação continuada 2019/2020 - atende os profissionais das bibliotecas escolares.



<b>5.9)</b> Acompanhar o cumprimento da lei Municipal de Incentivo à leitura (LEI Nº 3242, de 14 de fevereiro de 2011).	2024	Não há	Contínuo	Sim	Adesão ao PNLD literário, 2021.
<b>5.10)</b> Promover, a capacitação de professores de musicalização que atuam, nos Anos Iniciais, nas escolas da Rede Municipal de Ensino assegurando ambientes e materiais adequados para o desenvolvimento do trabalho.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 e 2.12 PPA	Contínuo	Sim	Nota Técnica 7- manter a modificação sugerida no monitoramento de 2017, substituindo a palavra capacitação por formação.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 5.10) Promover, a formação de professores de musicalização que atuam, nos Anos Iniciais, nas escolas da Rede Municipal de Ensino assegurando ambientes e materiais adequados para o desenvolvimento do trabalho.  Projeto de formação continuada 2019/2020.
<b>5.11)</b> Garantir a inclusão de alunos das diversas nacionalidades, no ciclo de alfabetização, proporcionando adaptação escolar e aulas de Apoio Pedagógico que atendam suas necessidades.	2024	Programa: 4006 Ação:2.9 PPA	Contínuo	Sim	Aulas de apoio aos alunos Imigrantes, fazer levantamento da realidade atual para atender essa demanda todos os anos.
<b>5.12)</b> Aderir aos Programas e Projetos do Ministério de Educação - MEC que favoreçam a aprendizagem em todas as etapas, oferecendo todo o suporte necessário para sua implementação e realização no município.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Todos os programas disponibilizados pelo Governo Federal estão em andamento no município.



#### Considerações da Meta 5

Em relação ao Indicador 5A para estudantes com proficiência insuficiente em Literatura (nível da escala de proficiência) o município atingiu em 2016 um valor significativo no ANA de 2016, quando comparado com o nível estadual e nacional. Porém, o cálculo realizado no monitoramento foi em relação à média geral e não em relação as quatro avaliações N1, N2, N3 e N4. O ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) realizado pelo Inep aponta valores preocupantes quanto a formatação da Política Nacional de Alfabetização, revelado pelos resultados nacionais de 2016 e divulgados pelo Inep.

De acordo com a ANA, os níveis de alfabetização dos brasileiros em 2016 são praticamente os mesmos que em 2014. O desempenho dos estudantes do terceiro ano do ensino fundamental matriculados nas escolas públicas permaneceu estatisticamente estagnado na avaliação durante esse período. Os resultados revelam ainda que parte considerável dos estudantes, mesmo havendo passado por três anos de escolarização, apresentam níveis de proficiência insuficientes para a idade. A terceira edição da ANA foi aplicada pelo Inep entre 14 e 25 de novembro de 2016. Foram avaliadas 48.860 escolas, 106.575 turmas e 2.206.625 estudantes (BRASIL, 2020, online).

Com o objetivo de combater a estagnação dos baixos índices registrados pela ANA 2016, o Ministério da Educação lançou a Política Nacional de Alfabetização, com um conjunto de iniciativas que envolvem a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a formação de professores, o protagonismo das redes e o Programa Nacional do Livro Didático.

A Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA) foi lançada pelo INEP/MEC no ano de 2013 e foi o primeiro indicador nacional de alfabetização escolar produzido pelo governo brasileiro, representando um dos eixos de implementação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (Pnaic/2012) que foi integrado ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2013).

Nos resultados apresentados da ANA/2014 em Santa Catarina, 9% dos estudantes do 3º ano do ensino fundamental ainda não liam palavras com estrutura silábica canônica (que aparecem na ordem: consoante, vogal, consoante, vogal...) e não canônicas. Nessa mesma avaliação os estudantes com proficiência insuficiente em Leitura, apresentaram nível 1 da escala de proficiência, a maior concentração registrada no nível 3 de proficiência, com o valor de 43% (SANTA CATARINA 2020).

O Indicador 5B, verifica estudantes com proficiência insuficiente em Escrita, níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência. No monitoramento realizado em 2016, o município apresentou o valor de 13,5%, não especificando os 5 níveis descritos tanto no monitoramento nacional



quanto estadual. Salientamos que a média nacional, a proficiência em Escrita nível 4 da escala é de aproximadamente 57%, apresentado nas duas únicas edições da ANA, 2014 e 2016.

Para o Indicador 5C, o município apresentou 37,8% em 2016, próximo do valor Nacional, nas duas edições do ANA 2014 e 2016, do nível 2 com a maior concentração de estudantes com pouco mais de 30% dos estudantes avaliados.

É importante destacar que a ANA foi realizado com alunos do 3 ano do ensino fundamental, apresentando de forma geral resultados desagregados e certa estagnação no desempenho dos estudantes avaliados. Isso demonstra a necessidade de novos testes e avaliações como o ANA para melhor avaliar os indicadores de desempenho dos estudantes para melhor acompanhamento da Meta 5. Após a aprovação da BNCC em 2017, o ciclo de alfabetização foi antecipado para o 2º ano do Ensino Fundamental para que as crianças aprendam a ler, escrever e contar, o 3º ano passa a ser considerando o processo continuo com maior foco na ortografía.

O monitoramento realizado em 2017, 2018, 2019 e 2021, propõe a alteração do texto da Meta 5 justamente para que possa alfabetizar todas as crianças durante o ciclo de alfabetização compreendido entre o 1º e 2º ano da Educação Fundamental, conforme a nova BNCC. Essa alteração deixa a Meta 5 em maior em consonância com a mesma meta do Plano Estadual de Educação (PEE): "Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental" (SANTA CATARINA, 2020, p.15).

No momento não existe nenhuma avaliação nacional que faça o levantamento de dados dos alunos em relação a proficiência em Literatura, proficiência em Escrita e proficiência em Matemática dos estudantes. Esse fator dificulta a avaliação e monitoramento dos indicadores da Meta 5. Estamos no aguardo de uma novo modelo de avaliação da educação básica nacional disponibilizada pelo Saeb (Sistema de Avaliação da Educação Básica).



# 3. 6- META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MI	ETAS E ESTRATÉGIAS DO	PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
META SOBRE EDUCAÇÃO	Prazo da Meta	2025										
INTEGRAL	Indicador 6A		Indicador 6 B									
META 6	, ,	erecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta r cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.										
META DE REFERÊNCIA DO PNE		erecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e co por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.										
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educa			a atender, pelo menos,								
IMPORTÂNCIA DA META	A meta 6 aponta que a extensão do horário escolar A dedicação exclusiva de professores é vista como o A educação oferecida em tempo integral não corredela. Significa inclusive realizar um salto qualitativo	um dos pontos centrais da ed sponde a apenas ampliar o te	ucação integral.									
NOTA TÉCNICA	ALINHAR A META 6 COM A META DE REFEN 25%, ao formular este plano as verbas direcionada			50% e de 40% para								
No III I Bertieri	los monitoramentos realizados em 2017, 2018 e 2019 pode-se perceber corte de investimentos direcionados para esse fim com a política de exploração o petróleo no pré sal.											
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo cinco por cento) dos estudantes da educação básica			o menos, 25% (vinte e								



#### 3.6.1 - Indicadores da Meta 6

Meta 6 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano.

INDICADOD (A	Percentua	al de aluno	s da educa	ção básica	publica em	tempo int	egral.			Prazo: 202	Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não	
INDICADOR 6A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												40%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	15,2%	16,5%	13,4%	18,2%	12,2%	13,3%	13,3%							
Meta executada – INEP/MEC/PEE	18,2%	19,2%	17,5%	18,2%	16,7%									
INDICADOR 6 B		al de ESCC alunos mat		BLICAS qu	e ofertam	matrículas	em tempo in	tegral para p	pelo menos,	Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												60%		
Meta executada no período (dado oficial – INEP/IBGE)						24,62	25,09%							
Meta executada – INEP/MEC/PEE	36,9%	38,5%	36,1%	37,2%	35,4%									



### 3.6.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 6

Dado	os e Indic	cadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educ	cação								
	_	Ficha Metodológica para o Indicador 6A									
Meta 6		er educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cen 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o fina			ender, pelo						
Indicador 6A Nacional	Percent	ual de alunos da educação básica publica em tempo integral.									
Conceitos e definições		ual de alunos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede po integral por aluno.	e o grau de atendim	nento municipal escolar n	a educação						
Cálculo		das matrículas da ETI por nível/etapa / total de matrículas da Educação Básic pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tem		= Percentual de alunos d	a educação						
Unidade de medida	% de A	lunos.									
		Variáveis	Fontes	Instituições							
		Alunos da Educação Básica em Tempo Integral									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP							
		Total de matrículas da Educação Básica em todos os níveis e etapas de todas as redes públicas de ensino									
Níveis de desagregação	Estado	e municípios.			_						
Periodicidade de atualização	Anual										
	Ficha Metodológica para o Indicador 6B										



Meta 6		er educação em tempo integral em, no mínimo, 60% (sessenta por cent 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final			ender, pelo				
Indicador 6A Nacional	Percenti	ual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% do	os alunos do públic	o-alvo da ETI em jornad	la de tempo				
Conceitos e definições	Percent	ual de ESCOLAS PÚBLICAS que ofertam matrículas em tempo integral par	a pelo menos, 25%	6 dos alunos matriculado	os.				
Cálculo	matrícu	los percentuais já organizados pelo INEP, por nível e etapa a partir da sistem las em ETI do total de matrículas da Educação Básica / total de escolas pual de ESCOLAS que ofertam matrículas em tempo integral para pelo menos	oúblicas de educa	ção básica do município					
Unidade de medida	% de Es	scolas.							
		Variáveis	Fontes	Instituições					
Variáveis que compõem o indicador, suas		Escolas de Educação Básica que ofertam Educação em Tempo Integral para 25% ou mais dos estudantes							
respectivas fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP					
	Total de Escolas Públicas de Educação Básica do Município								
Níveis de desagregação	Estado	e municípios.							
Periodicidade de atualização	Anual								

**Disponível em:** https://cidades.ibge.gov.br/; http://portal.inep.gov.br/censo-escolar, http://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao.



#### Fonte de dados:

																							IN	DIC	CAD	OR	6A																						
						P	erce	entu	al d	le al	luno	s da	ı ed	uca	ção	bás	ica	púb	lica	qu	e pe	rtei	ncen	n ac	púl	blic	o-al	vo d	la E	ГΙе	que	e est	ão (	em j	orn	ada	de	tem	po i	inte	gra	ıl - I	NE	P					
			2	014						2	2015	5					2	2016	6					2	2017	7					20	018						2	019						2	2020			
MUNICÍPIO	TOTAL DE MATÍCULAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	% MUNICIPAL	TOTAL DE MATÍCULAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	% MUNICIPAL	TOTAL DE MATÍCULAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	% MUNICIPAL	TOTAL DE MATÍCULAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	% MUNICIPAL	TOTAL DE MATÍCULAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	% MUNICIPAL	TOTAL DE MATÍCULAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	% MUNICIPAL	TOTAL DE MATÍCULAS	CRECHE	PRÉ ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO MÉDIO	% MUNICIPAL
Balneário Camboriú	23.595	2.520	77	269	150	131	15,2%	22.882	2.470	50	832	289	128	16,5%	23.728	2.599	49	394	2	127	13,4%	23.603	2.347	192	902	683	170	18,2%	24.860	2.608	251	1	1	185	12,2%	25.151	2.787	191	154	1	206	13,3%	26.067	2.668	136	404	ı	252	13,3%

## Dados disponíveis em:

https://cidades.ibge.gov.br/
http://portal.inep.gov.br/censo-escolar
http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def



# 3.6.3 – Estratégias da Meta 6 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 6					sessenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, cação básica, até o final da vigência do Plano.
Estratégias (Meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações
6.1) Promover, com o apoio da União, do Estado e do Município, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive artísticas, culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola e/ou centros de contraturno ou sob suas responsabilidades, passe a ser igual a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.9, 2.12 e 2.26 PPA	Contínuo	Sim	Atendimento no projeto Oficinas e atendimento das crianças nos núcleos de ensino.
6.2) Instituir, em regime de colaboração da União, Estado, Município e comunidade local, programa de construção ou adequação de centros de contraturno e escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades carentes ou com maior índice de vulnerabilidade social.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	O município desenvolve suas atividades educacionais em regime de colaboração da União e do Estado e dessa forma adequando quando possível os centros de contraturno e as escolas com padrão arquitetônico, mobiliário adequado para atendimento em tempo integral. Sempre priorizando comunidades carentes ou com maior índice vulnerabilidade social.



6.3) Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, piscinas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Manter a modificação do monitoramento de 2017, suprimindo a instalação de piscinas.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 6.3) Aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestruturação de escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas cobertas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.
					CEAC, unidade da rua Canelinha.
6.4) Garantir através de projetos específicos e aprovados pela Secretaria de Educação, a articulação da escola e centros de atendimento contraturno com os diferentes espaços educativos, artísticos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, praia, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Alterar o verbo inicial, pois os projetos referidos já acontecem na rede e suprimir a questão dos projetos específicos e aprovação da Secretaria de Educação, pois seria inviável todos os projetos, inclusive os referentes as escolas particulares serem apreciados e aprovados pela SEDUC com tempo hábil para sua aplicação.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 6.4) Fomentar a articulação da escola e os diferentes centros de atendimento com diferentes espaços educativos, artísticos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, praia, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.  O Projeto Oficinas articula atividades no contraturno para toda comunidade educacional.



6.5) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades ou superlotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais ou em instituições especializadas.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Acrescentar no início do texto o termo "oferta de" tendo vista que o município já oferta o atendimento educacional especializado e ficando a escolha dos pais realizálo ou não. Suprimir a última parte do parágrafo pois já está contemplada na meta 4 (estratégia 4.8), ademais, sugere-se encaminhar a Estratégia 6.5 para a Meta 4.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 6.5) Garantir a oferta de educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade.
6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola e centros de contraturno, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas e ações de educação nutricional e de educação para a saúde, Meio Ambiente e segurança.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: Alterar o texto da redação da estratégia para torná-la mais suscita e clara.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 6.6) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola e centros de contraturno, direcionando a expansão da jornada com atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas, ações de educação nutricional, saúde, Meio Ambiente e segurança.
<b>6.7)</b> Assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola e centros de contraturno em tempo integral, conforme legislação específica.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.26 PPA	Contínuo	Sim	A rede municipal de ensino assegura alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola e centros de contraturno em tempo integral, conforme legislação específica.
<b>6.8)</b> Viabilizar por meio de legislação municipal que o projeto Oficinas de Ensino Complementar seja transformado em Centro de Atendimento de Contraturno, com sede própria e toda a infraestrutura necessária para atender em tempo integral.	2017	Não há	Concluída	Sim	Existe na rede municipal de educação uma sede do projeto Oficinas de Ensino Complementar seja transformado em Centro de Atendimento de Contraturno, com sede própria e toda a infraestrutura necessária para atender em tempo integral



<b>6.9)</b> Apoiar as atividades do Centro de Atendimento de contraturno e escolas integrais subsidiando seu funcionamento com apoio material e profissional e garantia da regência de classe.	2025	Programa: 4006 Ação:2.12 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Acrescentar pagamento da regência de classe para os profissionais da educação que segundo lei vigente têm direito a recebê-la.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 6.9) Apoiar as atividades do Centro de Atendimento de Contraturno e escolas integrais subsidiando seu funcionamento com apoio material e profissional e garantir a regência de classe aos profissionais da educação que têm direito a ela.
					Aquisição de materiais para banda, arte e educação física.
<b>6.10)</b> Regularizar por meio de legislação pertinente o funcionamento das escolas que aderirem o atendimento em tempo integral estipulando carga horária dos professores bem como número e formato das oficinas a serem ofertadas.	2017	Não há	Concluído	Sim	A LEI Nº 3951, DE 30 DE JUNHO DE 2016, dispõe sobre a Criação do Centro Educacional de Atendimento no Contraturno - CEAC, cria Cargos que menciona, dando outras providencias.
6.11) Implementar nas unidades de atendimento integral, oficinas de leitura, produção textual e matemática.	2024	Não há	Contínuo	Não	Nota técnica: Esclarecer no texto da estratégia que nas oficinas de leitura, produção textual e matemática são utilizadas diferentes estratégias de ensino.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 6.11) Implementar nas unidades de atendimento integral, oficinas de leitura, produção textual e matemática utilizando estratégias diferenciadas do ensino formal.
6.12) Ampliar a oferta de língua estrangeira no centro de atendimento de contraturno.	2025	Programa: 4006 Ação: 2.12 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Acrescentar a estratégia a necessidade da existência de material didático para apoio do estudante e do professor, pois sua inexistência inviabiliza a ampliação da oferta de vagas.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 6.12) Ampliar a oferta de língua estrangeira no centro de atendimento de contraturno, com auxílio de material de apoio específico,



					que poderá ser buscado por meio de parcerias para sua elaboração ou aquisição.
<b>6.13)</b> Promover a articulação curricular, na perspectiva de um currículo integrado que envolva todas as atividades ofertadas no ambiente escolar, favorecendo o planejamento coletivo em torno da proposta pedagógica da instituição.	2025	Não há	Contínuo	Sim	A nova proposta pedagógica do município está em estudo.
<b>6.14)</b> Promover a aproximação entre a escola integral, as famílias e a comunidade, mediante atividades que visem a responsabilização e a interação com o projeto educacional, estabelecendo parcerias com órgãos e entidades de atendimento e assistência à criança e ao adolescente.	2025	Não há	Contínuo	Sim	Parceria com os conselhos municiais CMDCA, COMAD e outros.



#### Considerações da Meta 6

O resultado aferido no município de Balneário Camboriú pelo Indicador 6A, no ano de 2016 a 2019, são respectivamente 20,9% e 21,9%. Esses percentuais de alunos da educação básica pública, pertencentes ao público da Educação em Tempo Integral, estão em jornada com mais de 7 horas de atendimento conforme dados do Censo Escolar.

Os dados sugerem que a meta não será atingida até o final da vigência deste plano, apesar do crescimento de 1% entre os anos de 2016 a 2019. No monitoramento do Plano existe Nota Técnica para o alinhamento desta Meta com os valores estabelecidos no PNE: 60% para 50% de educação em tempo integral nas escolas públicas e de 40% para 25% da totalidade dos alunos até o final do Plano.

Caso a Meta 6 seja alterada, conforme sugestão da Equipe de Monitoramento, para atingir os valores estabelecidos na Meta 6, é necessário incrementar anualmente o número de matrículas em tempo integral em 5,62% ao ano, o oferecimento de vagas em tempo integral até 2025.

Em Santa Catarina, em 2018, existiam 1.256.506 estudantes de tempo integral, correspondendo 16,7% dos estudantes, com 4.881 escolas de tempo integral (SANTA CATRARINA, 2020). Com esse panorama apresentado para a série histórica desse indicador, é necessário políticas educacionais para o aumento da oferta de vagas na rede pública que priorize o atendimento em tempo integral, para manter ou atingir os mínimos estabelecido no indicador desta meta.

Salientamos que até 2019, o Indicador 6B não era utilizado para o monitoramento da meta, por esse motivo apresentamos somente os dados do monitoramento estadual.



# 3.7 – META 7 – QUALIDADE

	MONITORAMENTO E AVA	LIAÇÃO DAS META	AS E ESTRATÉGIAS DO	) PLAN	O MUN	ICIPAL	DE EDUC	CAÇÃO	
META SOBRE QUALIDADE	Prazo da Meta Indicador 7A	BIANUAL	Prazo da Meta Indicador 7B	Bl	ANUAI			da Meta ador 7C	BIANUAL
	Fomentar a qualidade da edu as seguintes médias municipa		s as etapas e modalidade Figura 1 - Valores qu				escolar e o	da aprendizagen	n, de modo a atingir
			IDEB TIGUTA 1 - VAIOTES QU	2015	2017	2019	2021		
Meta 7		========  ANOS INICI	AIS ENSINO FUNDAMENTAL	6,0	 6,2	6,4	6,6		
			S ENSINO FUNDAMENTAL	4,8	5,0	5,2	5,5		
		ENSINO MÉD	10	4,7	5,2	5,4	5,6		
		1	Fonte: Plano municipal d	e Educa	cão 201	5-2025.			
	Oferecer educação em tempo	integral em, no mínir	no, 50% (cinquenta por c		•		as, de form	a a atender, pel	o menos, 25% (vinte e
	cinco por cento) dos (as) alun	os (as) da educação b	ásica.						
		IDEB	2015	2017		2019	2021		
META DE REFERÊNCIA DO PNE		Anos iniciais do ensino	fundamental 5,2	5,5		5,7	6,0		
		Anos finais do ensino fu	ndamental 4,7	5,0		5,2	5,5		
		Ensino médio	4,3	4,7		5,0	5,2		
	Meta 7: Fomentar a qualidad atingir as seguintes médias es		em todas as etapas e mod	dalidade	s, com n	nelhoria	do fluxo es	scolar e da apre	ndizagem, de modo a
META DE REFERÊNCIA		IDEB		2015	2017	2019	2021		
DO PEE		Anos iniciai	s do ensino fundamental	5,8	6,0	6,3	6,5		
			do ensino fundamental	5,5	5,7	6,0	6,2		
		Ensino méd	dio	4,7	5,2	5,4	5,6		
IMPORTÂNCIA DA META	A meta da qualidade em edu país e assegurar a educação O IDEB - Índice de Desenvo Ideb é um indicador sintético	como um dos direitos Ivimento da Educação	humanos. Básica (Ideb) é a referêi	icia para	a o mon	toramen	to dos indi	icadores dessa n	neta, uma vez que o



	componentes do Sistema de Av por meio do Censo da Educaçã		duca	ção I	Básica	(Sac	eb), c	om ii	nforn	naçõe	es sob	ore o	rend	imen	to esc	olar	ao tér	mino de	ano le	tivo obt	idas
NOTA TÉCNICA	Correção da tabela do IDEB																				
NOTA TECNICA	Correção da tabela do IDEB																				
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	Figura 2 – Valor	4 série/5 ano  Município  Balneário Camboriú  8 série /9 ano	<b>2005</b> 4.6	<b>2007</b> 4.9	Ideb C	011 5.6 0bserv	2013   6.0   vado	2015	6.4	<b>2007</b> 4.7	<b>2009</b> 5.0	2011 5.4	Metas Pr 2013 5.7 Ietas Pr	ojetada 2015 5.9 ojetad	2017 6.2	<b>2019</b> 6.4	<b>2021</b> 6.7	l de Edu	ucação.		
		Cambono					For	nte: N	MEC	/2020	•										



#### 3.7.1 - Indicadores da Meta 7

META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:

			<u>-</u>				
INDICADOR ZA	Ideb dos anos inicia	is do ensino fundan	nental.		Prazo: Bianual	Alcançou indicado	or: <b>Não</b>
INDICADOR 7A	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
Meta prevista	6.2	6.5	6.7	6.9			
Meta executada no período (dado oficial IDEB)	6.3	6.4	6.1				
	Ideb dos anos finais	do ensino fundame	ental.		Prazo: Bianual	Alcançou indicado	or: <b>Não</b>
INDICADOR 7B	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
Meta prevista	5.1	5.3	5.6	5.8			
Meta executada no período (dado oficial IDEB)	5.0	5.2	5.1				
INDICADOD #C	Média do Ideb no er	sino médio.			Prazo: Bianual	Alcançou indicado	or: <b>Não</b>
INDICADOR 7C	2015	2017	2019	2021	2022	2025	2026
Meta prevista		3,7	3,9	5.6			
Meta executada no período (dado oficial IDEB)		3,5	3,7				



#### 3.7.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 7

	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação
	Ficha Metodológica para o Indicadores 7A, 7B e 7C
Meta 7	META 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias municipais no IDEB:
Indicador 7A Nacional	Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Indicador 7A = Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5° ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Indicador 7B Nacional	Ideb dos anos finais do ensino fundamental
Fórmula de cálculo	Indicador 7B = Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9° ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb (Aneb/Prova Brasil)
Indicador 7C Nacional	Ideb do ensino médio
Fórmula de cálculo	Indicador 7C = Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do (Saeb / Aneb)
Unidade de medida	Nota do Ideb
Níveis de desagregação	Estado e municípios.
Periodicidade de atualização	Bianual



### **Dados oficiais INEP:**

PIOS		INDICADOR 7A							INDICADOR 7B									INDICADOR 7C		R																	
AÇÃO DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	Id	eb do	os an fu		niciai nent		ensi	no	M	letas	a alc	canç	ar er	n cao	da ar	10	Id	leb d			inais nent		ensin	0	M	etas	a alc	cança	ar en	n cao	la ar	10	Ideb do ensino	médio	Metas a alcançar	em cada ano
ASSOCIAÇÃ		2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2017	2019	2017	2019
AMFRI	Balneário Camboriú	4,7	4,9	5,1	5,7	0,9	6,3	6,4	6,1	4,8	5,1	5,5	5,7	0,9	6,2	6,5	6,7	3,9	3,9	4,2	4,6	4,7	5,0	5,2	5,1	3,9	4,0	4,3	4,7	5,1	5,3	5,6	5,8	3,5	3,7	3,7	3,9

Fonte: http://ideb.inep.gov.br/resultado/;



# 3.7.3 – Estratégias da Meta 7 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 7			atingir as seg	UINTES MÉCIAS MU  IDEB AIS ENSINO FUNDAMENTAL S ENSINO FUNDAMENTAL	AL   6,0  6,2  6,4  6,6
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações
7.1) Estabelecer e implantar, conforme orientações do Governo Federal, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Adequar o texto da Estratégia com a atual Base Nacional Comum Curricular (BNCC).  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 7.1) Estabelecer e implantar, conforme orientações do Governo Federal, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio.  Projeto formação continuada com profissionais da Universidade Federal de Santa Catarina 2019/2020.



7.2) Assegurar que no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Pesquisar nos exames nacionais o que se compreende por nível suficiente e nível desejável de aprendizagem e retornar a referida estratégia para o debate.
7.3) Assegurar que no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Estabelecer na rede municipal ações para que que até ao final do plano municipal todos os estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem conforme BNCC e a Proposta Curricular do município.
7.4) Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Realizada avaliação institucional municipal no final de 2017 pelos parâmetros de qualidade.



7.5) Instituir o processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Manter o planejamento estratégico em parceria com os departamentos e gestores instituir processo de autoavaliação com foco na qualidade educacional, formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.
7.6) Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.	2024	Não há	Contínuo	Sim	O município já aderiu ao PAR.
7.7) Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	2024		Contínuo	Sim	Nota técnica: Tornar a estratégia executável e em consonância com a estratégia de referência do Plano Estadual de Educação (PEE) que possui o seguinte texto; "7.6 Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial" (SANTA CATARINA, 2015, p. 16).  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 7.7) Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilingue para surdos.
7.8) Fomentar ações para a melhoria do desempenho dos estudantes da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - PISA.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Na rede municipal são promovidas aulas de apoio pedagógico.



7.9) Promover o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas. Assegurados neste item formação tecnológica para os profissionais da educação.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Formação tecnológica para os profissionais da educação através das parcerias com as Universidades públicas.
<b>7.10)</b> A partir da demanda local garantir monitores, transporte gratuito com acessibilidade na faixa etária da educação obrigatória, visando segurança dos alunos e sua permanência na escola.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.28 PPA	Contínuo	Sim	459 alunos são transportados diariamente, sendo 294 alunos da rede municipal e 165 da rede estadual.
7.11) Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2024	Programa: 4006 Ação:2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: alterar a palavra "triplicar" por "ampliar" no texto da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: Universalizar, em colaboração com a União, Estado e Municípios, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
					Iniciou-se o programa Escola Conectada em 16 escolas do governo federal.



7.12) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet, assegurando manutenção periódica dos equipamentos.	2024	Programa: 4006 Ação:2.9 PPA	Contínuo	Sim	Temos laboratórios de informática e ciências em todas as escolas, bibliotecas em doze e laboratórios de matemática em três.
7.13) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: Adequada o texto da Estratégia a realidade local, substituindo a palavra "assistência" por e "prevenção".  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 7.13) Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e prevenção à saúde.
7.14) Assegurar às escolas públicas de educação básica o acesso a equipamentos de segurança e evacuação predial, energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo sustentável de resíduos sólidos, com treinamento qualificado para todos os profissionais da educação.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Escolas estão se adequando às normas de segurança.
7.15) Garantir o acesso dos estudantes a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e informática, em cada edifício escolar, com garantia de acessibilidade às pessoas com deficiência.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Temos laboratórios de informática e ciências em todas as escolas, bibliotecas em doze e laboratórios de matemática em três. Jogos interescolares anuais.



<b>7.16)</b> Informatizar a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Programa I-educar e acompanhamento da equipe de DTI nas escolas e projeto de formação continuada.  Diário online do professor desde 2018.
7.17) Garantir em regime de colaboração com a Secretaria de Segurança, Conselho Tutelar, COMAD e CMDCA políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Formações continuadas em parceria com COMAD e Projeto Jovem Doutor.
7.18) Colaborar, com os mecanismos de proteção a infância e juventude, na implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.	2024	Não há	Contínua	Sim	Nota técnica: correção ortográfica.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 7.18) Colaborar, com os mecanismos de proteção à infância e juventude, na implementação de políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.  Atendimento realizado no CEJA.



7.19) Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil. Oferecendo formação continuada e oportunidades de trocas de experiências entre os professores.	2024	Não há	Contínua	Sim	Currículos adequados e reformulação da Proposta Curricular.
7.20) Prestar toda a assistência necessária ao Serviço Social da educação no intuito de mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	2024	Não há	Contínua	Sim	Equipe multidisciplinar atende os alunos da rede de ensino.
7.21) Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, visando a melhoria da qualidade educacional.	2024	Não há	Contínua	Sim	Atendimento realizado no PAI – Posto de Atenção Infantil, Casa do adolescente e PAIS- ONG que atende orientação familiar. CRAS e CREAS.
7.22) Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde. Viabilizando o atendimento no menor prazo possível.	2024	Não há	Contínua	Sim	Equipe multidisciplinar atua junto às unidades escolares para encaminhamento dos alunos que necessitam de atendimento.



7.23) Estabelecer parcerias nas ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	Não há	Contínua	Sim	Programa Abraço ao Servidor, da Prefeitura Municipal e no município existem outros programas semelhantes, Exemplo: Abraço a Vida.
7.24) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, bibliotecários para atuar como mediadores da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.	2024	Não há	Contínua	Sim	Projeto de formação continuada 2019 e 2020.
<b>7.25)</b> Orientar e acompanhar as escolas traçando ações efetivas na busca por melhores índices no IDEB.	2024	Não há	Contínua	Sim	Acompanhamento por parte do departamento pedagógico.
7.26) Institucionalizar programas e desenvolver projetos e metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado. Oferecendo suporte por meio da Secretaria Municipal e Estadual de Ensino.	2024	Não há	Contínua	Sim	Oficinas de matemática e apoio pedagógico no contraturno.
7.27) Assegurar reforma, renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	2024	Não há	Contínua	Sim	Nota técnica: Acrescentar a palavra "acessibilidade" no texto da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 7.27) Assegurar reforma, renovação, manutenção, acessibilidade e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária a boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.



7.28) Reconhecer e apoiar as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticopedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	2024	Programa: 4006 Ação:2.9 PPA	Contínua	Sim	Primeira Mostra Escolar de Arte e Ciência. Seminário de educação 2019.
7.29) Reestruturar e aprimorar o ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.	2024	Competência Estadual			Nota técnica 52: Adequar a estratégia a competência municipal.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 7.27) Cooperar com a reestruturação e o aprimoramento do ensino médio, incentivando práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.
<b>7.30)</b> Primar pela garantia da participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.	2024	Não há	Contínua	Sim	APPs e conselhos escolares regularizados
7.31) Colaborar com pesquisas que visem a elaboração de currículos e propostas pedagógicas de incorporação dos avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensinoaprendizagem e às teorias educacionais.	2024	Não há	Contínua	Sim	Estudo sendo realizado para elaboração da nova proposta curricular do município.
7.32) Implantar salas ambientes, nas unidades da rede municipal de ensino, sempre que os espaços escolares permitirem, dotando-as de equipamentos necessários para melhor assessorar os professores.	2024	Não há	Contínua	Sim	No munícipio 6 escolas já implantaram salas ambiente.



#### Considerações da Meta 7

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) dos anos iniciais do Ensino Fundamental presentou melhora nos valores para o estado de Santa Catarina, para a meta prevista para o período analisado. No município de Balneário Camboriú, em 2015, o Ideb dos anos iniciais foi de 6,3, enquanto a meta fixada para aquele ano era de 6,2; em 2017 a meta era 6,5, com alcance de 6,4. Porém, no ano de 2019, o Ideb foi de 6,1 para uma meta de projetada de 6,7 ficando abaixo do esperado.

Para os anos finais do ensino fundamental no estado, o Ideb pouco avançou em relação no ano de 2015, não atingindo as metas fixadas. No município em 2015, esse mesmo índice, foi de 5,0, abaixo da meta fixada para aquele ano (5,1); em 2017 a meta era 5,3, ficando abaixo em 0,1. Para o ano de 2019, a meta fixada era de 5,6, porém no município foi alcançado o valor de 5,1, mantendo média abaixo do esperado. Esse motivo lança um olhar atento sobre quais são os fatores que estão levando o município obter valores abaixo do esperado.

Salientamos que a Meta 7 é complexa, carregando nas suas estratégias a responsabilidade da melhoria da qualidade da educação básica como um todo. Isso porque, o conceito de qualidade é bastante difícil de se estabelecer, sendo assim, a qualidade esperada especificada na Meta como sendo a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem para atingir as médias municipais se baseiam nos valões do Ideb.

O Ideb é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, realizado todos os anos. Ele leva em conta as médias de desempenho nas avaliações do Inep, a Prova Brasil (para Idebs de escolas e municípios) e a Saeb (no caso dos Idebs dos estados e o nacional) – essa avaliações são aplicadas no 5° e 9° ano do Ensino Fundamental e no 3° ano do Ensino Médio. Todos essas formas de cálculo e informações dependem de ações dos diferentes atores institucionais e dos níveis de governo.

O ponto de partida para estabelecer a qualidade na esfera local, deve ser construída continuamente e intermediada junto com o esforço de acompanhar as políticas educacionais de forma ampla. Sendo assim, ara que a qualidade na educação seja alcançada e os indicadores representem efetivamente esse ganho, as estratégias definidas no Plano de Educação têm foco nas condições adequadas das escolas (questões físicas); na profissionalização dos docentes e profissionais da educação (questões humanas relativas aos docentes); nas características e necessidades dos estudantes (questões humanas relativas aos discentes); na articulação com a comunidade e a sociedade civil organizada (questões sociais e gestão democrática); na avaliação dos processos pedagógicos, administrativos e técnicos (questões pedagógicas) e na integração sociocultural com a comunidade escolar (questões culturais).



Para o alcance da Meta 7 depende de trabalho coordenado, coletivo e contínuo, tudo bem articulado com políticas de ação, programas, projetos e atividades, acompanhados de suporte técnico e principalmente apoio financeiro. Os indicadores utilizados para esta meta estão vinculados aos resultados dos Indicares do Desenvolvimento da Educação Básica para Ensino Fundamental (IDEBF), anos iniciais e finais, espaço de grande responsabilidade do município. Desta forma, as políticas públicas educacionais precisam centrar-se em reflexões, encaminhamentos e soluções urgentes. Principalmente em relação aos anos finais do ensino fundamental, pois os dados apontam que os indicadores da Meta 7, ao longo do período analisado não vem atingindo os resultados esperados.



# 3.8 – META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO

	MONITORAMENTO E AVA	ALIAÇÃO DAS MET	AS E ESTRATÉGIAS D	O PLANO MUNICIP	AL DE EDUCAÇÃO								
META SOBRE ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 7A	2025	Prazo da Meta Indicador 7B	2025	Prazo da Meta Indicador 7C	2025							
META 8		Contribuir com a meta de elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 2 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, respeitado o Sistema de Cotas das Universidades.											
META DE REFERÊNCIA DO PNE	ano de vigência deste Plano,	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ino de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e gualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.											
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 8: Elevar a escolaridad estudo no último ano de vigêr cinco por cento) mais pobres. Estatística (IBGE).	ncia deste Plano, para	as populações do campo	, quilombolas, indígen	as, comunidades tradiciona	is e dos 25% (vinte e							
IMPORTÂNCIA DA META	A Meta 8 tem como foco amp depara com a diversidade de A meta incorpora a complex região de menor escolaridad Meta 8 mobiliza as categoria às dimensões etárias e biológ operacionalidade, não esgota debate: a Organização Muno faixa de 18 a 24 anos.	condições que caract idade desse segmento e, para os negros e pa s de jovens, jovens e a icas. Em muitos casos as compreensões sob	cerizam esse grupo etário.  ao delimitar não apenas ora os de menor renda.  adultos e juventude. Tratas, o que se persegue é uma ore jovens e juventude. As	objetivos gerais, mas, a-se de concepções do a marcação de limites diferenças delimitado	também, específicos para os tadas de complexidades que inferiores e superiores de co oras expressam parte da con	s jovens do campo, da não podem ser restritas orte que, apesar de sua aplexidade inerente ao							
NOTA TÉCNICA	Corrigir e aproximar a meta	ao texto das metas do	e referência do PNE e PE	E, pois a meta não tra	ta do sistema de cotas nas ui	niversidades.							
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	META 8 - Contribuir com a no mínimo, 12 (doze) anos do tradicionais e dos 25% (vinto Instituto Brasileiro de Geogr	e estudo no último ano e e cinco por cento) m	o de vigência deste Plano, ais pobres, e igualar a esc	para populações do c	ampo, quilombolas, indígena	as, comunidades							



### 3.8.1 - Indicadores da Meta 8

Meta 8 - Contribuir com a meta de elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, respeitado o Sistema de Cotas das Universidades.

INDICADOR 8A	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.									Prazo: 20	25	Alcançou indica	dor: Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				12		
Meta executada no período	11,4	11,7	11,6	11,9	12	12							
INDICADOR 8B		Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade									)25	Alcançou indica	dor: Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				12		
Meta executada no período (dado oficial INEP)	9,0	9,3	9,4	9,6	9,8	10,0							
INDICADOR 8C		Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.							Prazo: <b>2025</b>		Alcançou indicador: Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				12		
Meta executada no período (dado oficial INEP)	9,9	10,4	10,5										



INDICADOR 8 D	Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos										)25	Alcançou indicador: Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos	12 anos				12		
Meta executada no período (dado oficial INEP)	85,2%	87,5%	87,7%	88,0%	89,9%	87,0%							

### Fonte de dados:

<b>4</b>		IN	NDICA	DOR 8	BA			IN	DICA	DOR 8	BB			INI	DICAD	OR 8C		INDICADOR 8D						
ABRANGÊNCIA	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade					Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural				Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)					Razão percentual entre a escolaridade média de negro e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos				egros					
A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2020	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Brasil	11,0	11,1	11,2	11,3	11,4	11,6	9,0	9,3	9,4	9,6	9,8	10,0	9,4	9,7	9,8			87,2%	88,2%	88,4%	89,4%	89,7%	89,8%	
Santa Catarina	11,4	11,7	11,6	11,9	12	12	10,6	10,9	10,9	11,1	11,2	11,5	9,9	10,4	10,5			85,2%	87,5%	87,7%	88,0%	89,9%	87,0%	

Fonte: dados do estado de SC com base no Inep (2018) e em dados da Pnad/IBGE (2011-2015) e Pnad continua/IBGE (2019). Elaborado pela: DIPE/SED-SC 2019



## 3.8.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 8

Dad	os e Indicadores para Monitoramento e Avaliação	o dos Planos Municipais de Educação										
	Ficha Metodológica para o Indicador 8A											
Indicador 8A Nacional	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.											
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8A = (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.											
Variáveis que compõem o indicador, suas	Variáveis Fontes Instituições											
respectivas fontes e instituições produtoras	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE									
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).											
	Escolaridade média, segundo a fórmula acima descrita para o Indicador 8A.	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP									
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (U	JFs)										
Periodicidade de atualização	Anual											
Comentários	Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos expressa a média de anos de estudo da população de Por anos de estudo considera-se apenas as séries con A variável "anos de estudo" é construída de modo em 8 ou 9 anos. De acordo com a metodologia da I anos, a primeira série concluída com aprovação foi assim, sucessivamente, até a nona série, classificad É importante também destacar que a Pnad não dife modalidade educação de jovens e adultos ou não.	le 18 a 29 anos de idade. completadas com sucesso. a harmonizar as diferenças entre os indivíduos q Pnad, "na contagem dos anos de estudo para o en a enquadrada em menos de 1 ano de estudo, a seg la em 8 anos de estudo" (NOTAS METODOLÓO	ue realizaram o ensino fundamental asino fundamental com duração de 9 gunda série, em 1 ano de estudo, e GICAS, Pnad/IBGE, 2015).									



	Dessa forma, caso a pessoa integralize o ensino méd anos de estudo, assim como alguém que concluiu o médio.											
	Ficha Metodológica para o In	dicador 8B										
Indicador 8B Nacional	Indicador 8B Nacional Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural											
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador		<b>Indicador 8B</b> = Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo = Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições									
respectivas fontes e histituições produtoras	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE									
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicíl	ios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra d	e Domicílios Continua (Pnad-c).									
	População de 18 a 29 anos de idade residente área rural	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP									
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (Ul	Fs)										
Periodicidade de atualização	Anual											
Comentários	Comentários  Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos estudo no último ano de vigência do PNE e do PME, o indicador 8B expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 ano de idade residente no campo.											
	Ficha Metodológica para o Indicador 8C											
Indicador 8C Nacional	Escolaridade média, em anos de estudo, da populaç capita)	ão de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25	5% mais pobres (renda domiciliar per									



Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 8C= Soma dos anos de estudo das pessos População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (	25% mais pobres = Escolaridade média, em							
Variáveis que compõem o indicador, suas	Variáveis	Instituições							
respectivas fontes e instituições produtoras	População de 18 a 29 anos de idade PNAD IBGE								
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicíli	os (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra o	le Domicílios Continua (Pnad-c).						
	População de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres.	primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou do PNE							
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UI	Fs)							
Periodicidade de atualização	Anual								
Comentários	O indicador 8C expressa a média de anos de estudo domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres. A variável selecionada para a definição dos grupos o A variável é fruto da soma dos rendimentos mensais de idade e os daquelas, cuja condição na unidade do doméstico (NOTAS METODOLÓGICAS, Pnad/Ibg A variável "25% mais pobres" é construída de form Desse modo, os casos que integram os "25% mais prenda em nível Brasil; os que integram os "25% mai mesmo ocorre em relação à unidade da Federação, promo unidade de análise específica.	de renda na Pnad é o "rendimento mensal dor s dos moradores da unidade domiciliar, exceto miciliar fosse pensionista, empregado domés ge, 2015). a separada para o nível Brasil, para as grande obres" quando se considera a renda nacional as pobres" de uma região redundam do cálcul	miciliar per capita" (V4742). o os das pessoas com menos de 10 anos tico ou parente do empregado s regiões e por unidades da Federação. são elaborados a partir dos quartis de o dos quartis da região em particular; o						
	Ficha Metodológica para o Inc	dicador 8D							
Indicador 8D Nacional	Razão entre a escolaridade média de negros e não no	egros na faixa etária de 18 a 29 anos, express	a em percentual.						



Fórmula de cálculo para o percentual do indicador		Indicador 8D=						
		Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade						
	Indicador 8D =	pulação de negros (pretos e pardos) de 18 a 2	29 anos de idade					
		oma dos anos de estudo de  não negros (brano na faixa etária de 18 a 29 anos de id						
	Populaç	cão de não negros (brancos e amarelos) de 18	a 29 anos de idade					
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras	Variáveis	Fontes	Instituições					
respectivas fontes e instituições produtoras	População de 18 a 29 anos de idade	PNAD	IBGE					
	Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Do	a de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).						
	População de 18 a 29 anos de idade de negros não negros	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP					
Níveis de desagregação	Brasil, grandes regiões e unidades da Federaç	ão (UFs)						
Periodicidade de atualização	Anual							
Comentários	O indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos "não negra" (brancos e amarelos). Quanto mais próxi 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros.  Na presente construção do Indicador 8D, negros agrupam "pretos" e "pardos", já os "não negros" incluem apenas os "brancos" e							
	"amarelos". para as quais foram calculados 27	7 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UI	F como unidade de análise específica.					



# 3.8.3 – Estratégias da Meta 8 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 8	Contribuir com a meta de elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, respeitado o Sistema de Cotas das Universidades.									
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações					
8.1) Implementar ações no ambiente escolar que visem a conscientização de todos para a diminuição das desigualdades sociais possibilitando sempre que necessário a inserção de todos com os mesmos padrões de qualidade e atendimento.	2024									
8.2) Intensificar mecanismos de busca ativa promovendo o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.	2024									
8.3) Contribuir com a redução das desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.	2024									
8.4) Fomentar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.	2024									
<b>8.5)</b> Aderir, em regime de colaboração, à oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e institutos	2024				Nota técnica: Adequar o texto da estratégia com as estratégias de referência tanto do PEE quanto do PNE com a inclusão no texto a expressão "aqui".					



federais, para os segmentos populacionais considerados.	Meta de referência no PNE: "8.4) expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;"  Meta de referência no PNE: "8.4 Expandir a oferta gratuita de educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados."  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 8.5) Aderir, em regime de colaboração, à oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e institutos federais, para os segmentos populacionais aqui
	considerados.



#### Considerações da Meta 8

Os indicadores que determinam a escolaridade média são de suma importância para monitorar a escolarização da população pertencentes aos segmentos sociais que mais sofrem com as desigualdades econômicas e com a exclusões históricas. Esses indicadores atendem principalmente aos mais pobres, negros, moradores do campo, entre outros. Para o cumprimento desta meta, são necessárias políticas públicas direcionadas a esses segmentos sociais.

A realização do que foi proposto no texto da meta do PNE, espera-se que a escolaridade média da População de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos alcance no mínimo 12 (doze) anos até 2024, prazo final do plano. O cumprimento desta meta, estados, Municípios necessitam apoio do Governo Federal, já que muitas das ações buscam superar desigualdades educacionais históricas que buscam a promoção da cidadania e da erradicação de todas as formas de discriminação e extrema pobreza. Para tanto, esses segmentos dependem em muito de recursos federais seguidos de esforços locais e regionais.

No PEE de Santa Catarina, a Meta 8 possui o mesmo texto que o PNE, porém na elaboração do texto realizada no plano municipal, buscou-se adequar a realidade local, contudo, os indicadores permanecem os mesmos pois estes dependem de dados de fontes de institutos oficiais como o IBGE, INEP e DIPE.

Os valores apresentados para os indicadores 8A, 8B, 8C e 8D, seguem os mesmos valores divulgados nos Relatórios Estaduais, pois acredita-se que estes são os mais próximos da realidade apresentada no município. Sendo assim, os indicadores 8A, 8B e 8C, serão alcançados até o final do prazo estipulado 2024, porém, caso se cumpra as projeções o Indicador 8D não alcançará a meta prevista. Nesse ritmo, a razão do percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos previsto 100% de alcance em 2024, está distante de alcançar a meta que cresce em média 1,13% na média avaliada por ano, sendo motivo de preocupação. Esse fato necessidade de intervenção pública local e estadual integrada a programas federais para atingir o objetivo da escolaridade da população negra e não negra com idade entre 18 e 29 anos.

Para o PME, existe "Nota Técnica" observada pela Equipe Técnica durante o Monitoramento de 2021, sugerindo adequar o texto da Meta 8 por utilizar a frase "respeitado o Sistema de Cotas das Universidades", por: "para populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE".

121



# 3.9 – META 9 – ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS

META SOBRE ESCOLARIDADE MÉDIA DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS	Prazo da Meta Indicador 9 A	2025	Prazo da Meta Indicador 9 B	2025
META 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinz vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento			té 2017 e, até o final da
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 13 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfafuncional.			
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 1 final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta p	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		cento) até 2017 e, até o
IMPORTÂNCIA DA META	A meta que trata de alfabetização e alfabetismo funcional é cenário no país, é preciso dar condições objetivas e subjetiv direito de todos os brasileiros, descrito na Constituição Fed	as para que essas pessoa		
Νοπλ πέςνις λ	NÃO POSSUI			
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI			
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI			



### 3.9.1 - Indicadores da Meta 9

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 99% (noventa e nove por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

			]	INDICA	DORES	DA META	4												
									Prazo Brasil	l: 2015	Alcançou indica	dor? Sim							
INDICADOR 9A	Та	axa de alfal	betização d	da popula	ção de 15	anos ou r	nais de id	lade	Prazo SC: 2	015	Alcançou indica	dor? Sim							
									Prazo BC: 2	017	Alcançou indica	dor? Sim							
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025							
Meta prevista				99%															
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil	92,1%	92,3%	92,8%	93,1%	93,2%	93,4%	94,2%												
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC	96,7%	97,0%	97,2%	97,4%	97,5%	97,7%	98,3%												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)			98,5%	99%	99%														
									Prazo Brasi	l: 2024	Alcançou indicador? Não								
INDICADOR 9B	Taxa de	analfabeti	smo funcio	onal da po	opulação	de 15 anos	s ou mais	de idade.	Prazo SC: 2	025	Alcançou indicador? Não								
									Prazo BC: 2	050	Alcançou indica	dor? Sim							
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025							
Meta prevista												50%							
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil	-3,6%	-2,3%	4,0%	-7,6%	-2,6%	-2,2%													
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC	5,0%	-11,6%	9,6%	-17%	-1,1%	7,5%													
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	11,5%	11,8%	11,2%	9,2%	8,9%	11,5%													



## Fonte de dados:

										I	NDICA	DOR 9A									
								Taxa de a	ılfabetiz	ação da	popula	ção de 1	5 anos	ou mais	de idad	le					
		2014			2015			2016			2017			2018			2019	)		2020	
ABRANGÊNCIA	População de 15 anos ou mais de idade	Não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	População de 15 anos ou mais de idade	Não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	População de 15 anos ou mais de idade	Não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	População de 15 anos ou mais de idade	Não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	População de 15 anos ou mais de idade	Não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	População de 15 anos ou mais de idade	Não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	População de 15 anos ou mais de idade	Não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade
Brasil	157.251.673	11.164.869	%01,26	159.870.256	12.310.010	%05,30%	162.293.637	11.685.142	92,80%	164.262.221	11.334.093	93,10%	166.159.368	11.298.837	93,20%	167.785.903	11.073.870	93,40%	168.017.440	9.745.012	94,20%



ABRANGÊNCIA			Santa Catarina
População de 15 anos ou mais de idade			5.383.260
Analfabetismo Funcional	2014		177.648
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade			96,70%
População de 15 anos ou mais de idade			5.506.484
Analfabetismo Funcional	2015		165.195
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade			97,00%
População de 15 anos ou mais de idade	Taxa		5.615.057
Analfabetismo Funcional	de analfa 2016		157.222
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	ibetismo		97,20%
População de 15 anos ou mais de idade	funcio		5.678.021
Analfabetismo Funcional	nal da p 2017		147.629
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	opulação	DOR 9B	97,40%
População de 15 anos ou mais de idade	o de 15		5.766.184
Analfabetismo Funcional	anos ou 2018		144.155
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	mais de		97,50%
População de 15 anos ou mais de idade	e idade		5.829.580
Analfabetismo Funcional	2019		134.080
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade	)		97,70%
População de 15 anos ou mais de idade			5.933.005
Analfabetismo Funcional	2020		100.861
Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade			98,30%



Santa Catarina 5.383.260	Brasil 157.251.673
646.942	425.0
12,0%	16,8%
5.506.484	159.870.256
571.641	25.815.581
10,4%	16,1%
5.615.057	162.293.637
626.687	26.854.390
11,2%	16,5%
5.678.021	164.262.221
520.258	24.812.385
9,2%	15,1%
5.766.184	166.159.368
514.392	24.171.810
8,9%	14,5%
5.829.580	167.785.903
553.047	23.628.621
9,5%	14,1%
5.933.005	168.017.440
%0%0	0,0%

Fonte: Inep Data Painel de Monitoramento do PNE



## 3.9.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 9

I	ados e In	dicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Ed	ucação							
		Ficha Metodológica para o Indicador 9A								
Indicador 9A Nacional	Taxa de	alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.								
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador		or 9A = (População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever / To de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	otal da população com 15 anos o	u mais de idade) X 100						
	Variáveis Fontes									
		População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever								
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).	PNAD	IBGE						
		Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE INEP							
Níveis de desagregação	Brasil, g	randes regiões e unidades da Federação (UFs)		•						
Periodicidade de atualização	Anual									
Comentários	dessa fai Pnad-c. De acord Dessa m	dor 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade o exa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias, do com o IBGE, analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete s aneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitum seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível	fornecidas pela pessoa entrevisti imples. ra e a escrita, uma vez que as inf	ada segundo a Pnad e a  Cormações que						



		Ficha Metodológica para o Indicador 9B										
Indicador 9B Nacional	Taxa de	e analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.										
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicad Total da	lor 9B = (População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos inica população com 15 anos ou mais de idade) X 100 = Taxa de analfabetismo fur	ciais do ensino fundamental ou n ncional da população de 15 anos	ão sabe ler/escrever / ou mais de idade.								
		Variáveis	Fontes	Instituições								
		População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever										
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		Fontes: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Continua (Pnad-c).	PNAD	IBGE								
		Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio	Painel de Indicadores do Monitoramento do PNE	INEP								
Níveis de desagregação	Brasil, g	Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs)										
Periodicidade de atualização	Anual											
Comentários	fundam O indica escreve anos ou 2005, e idade, n Dessa fo estudo"	ador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade cental em relação à população total dessa faixa etária.  ador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensinor. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com as altera pela Lei nº 11.274, de 6 de fevereiro de 2006, o ingresso no ensino fundamenta nas a partir dos 6, e sua duração passou de oito para nove anos.  orma, os anos iniciais do ensino fundamental passaram a ter cinco anos de dura, utilizada no cálculo do Indicador 9B, o IBGE harmonizou as diferenças entre nove anos.	o fundamental, mas que, porvent E considera analfabetas funciona ções promovidas pela Lei nº 11.3 al passou a ocorrer não mais a pa ação. Entretanto, para a construçã	ura, não sabem ler e is as pessoas de 15 114, de 16 de maio de artir dos 7 anos de ão da variável "anos de								



# 3.9.3 – Estratégias da Meta 9 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 99% (noventa e nove por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações							
<b>9.1)</b> Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	2024	Programa: 4006 Ação:2.10 e 2.25 PPA	Contínuo	Sim	Atendimento na Unidade do CEJA							
<b>9.2)</b> Realizar, por meio das secretarias estadual e municipal de educação, diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Atendimento na Unidade do CEJA							
<b>9.3)</b> Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.10 e 2.25 PPA	Contínuo	Sim	Atendimento na Unidade do CEJA							
9.4) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.25 PPA	Contínuo	Não	Notas técnica: Solicitamos alteração da estratégia para a realidade municipal e que se torne executável no período de vigência deste PME.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 9.4) Executar ações de atendimento ao estudante da educação de Jovens e Adultos por meio de programas suplementares de transporte e alimentação escolar, em parceria com a Secretaria de Assistência Social do município e com a rede estadual de ensino.							



<b>9.5)</b> Apoiar as escolas que ofertam a Educação de Jovens e Adultos na criação de projetos inovadores que visem o atendimento qualitativo dessa modalidade de ensino.	2024	Não há	Contínuo	Não	Desenvolver parcerias com ouras secretarias e com modalidades de Ensino Profissionalizante.
9.6) Implementar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos.	2024	Não há	Contínuo	Não	Desenvolver parcerias com projetos tecnológicos de ouras secretarias e com modalidades de Ensino Profissionalizante.
9.7) Incentivar o uso dos materiais didáticos oferecidos pelo MEC adaptando metodologias de acordo com as características de cada turma.	2024	Não há	Contínuo	Não	É necessário desenvolver um material didático específico para essa modalidade de ensino na rede municipal.
<b>9.8)</b> Revisar os currículos da EJA adequando-os, sempre que se considerar necessário, às especificidades locais e características da clientela.	2024	Não há	Contínuo	Sim	A nova proposta curricular do município está em estudo, ela contempla todas as modalidades de ensino atendidas pela rede municipal
9.9) Propor a criação, junto à Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, do Departamento de Educação de Jovens e Adultos, visando o atendimento às questões específicas deste segmento, no tocante às suas peculiaridades como o planejamento, a organização, a articulação, a coordenação, a integração, a execução e a avaliação das políticas públicas voltadas à EJA, que hoje não estão contempladas no organograma da referida secretaria.	2024	Não há	Contínuo	Não	Nota técnica: Tornar a estratégia compatível com a organização administrativa da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, reformulando o texto da estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 9.9) Propor uma coordenação da modalidade EJA, vinculado ao Departamento Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, visando o atendimento às questões específicas deste segmento, no tocante às suas peculiaridades desta modalidade de ensino, como: planejamento, organização, articulação, integração, execução e a avaliação das políticas públicas voltadas à EJA.



#### Considerações da Meta 9

A média da taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade, realizadas nos monitoramentos do PME, indicador 9A, manteve a média de 99% nos anos de 2017 e 2018, conforme a meta prevista para o ano de 2017, 99%.

No estado, a meta apurada em 2018 foi de 97,5%, ficando abaixo 0,5 p.p da meta estabelecida para 2017. O Relatório do 3º ciclo de monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação (PNE) –2020, as conclusões da evolução desse indicador a taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade no país foi de 93,4%, praticamente alcançando a meta estabelecida para o mesmo ano.

Em relçao ao Indicador 9B, para o monitoramento no município utilizou-se os dados divulgados pelo Estado de Santa Catarina, pois estes são os que mais se aproximam dos valores que o município tem para indicar a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade. No Brasil esse indicador segue uma tendência de queda entre os períodos de 2012 a 2019, chegando atingir em 2019, 14,1%, distante 4,9 p.p. da meta estabelecida para 2024, estabelecida em (9,2%) (BRASIL, 2020, p. 51).

Com relação a Estratégia 9.9, que propõe a criação, junto à Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú, o "Departamento de Educação de Jovens e Adultos", os membros da Equipe de Monitoramento recomendam manter a estratégia, mesmo que exista uma Nota Técnica. O objetivo da Estratégia é melhorar o atendimento das questões específicas deste segmento educacional no munícipio, diante das peculiaridades dessa modalidade educacional e da crescente demanda. Ademais existe, segundo técnico da área a necessidade de organização, articulação, coordenação, integração, e a execução de material didático específico e de políticas públicas voltadas ao CEJA ao EJA.

Porém, existe uma preocupação da Equipe de Monitoramento do PME que em decorrência da pandemia do novo Covid 19, o número de alunos que buscarão a conclusão do Ensino Fundamental na modalidade CEJA e do Ensino Médio na modalidade EJA, aumente consideravelmente. Com a possibilidade de aumento da demanda, existe a necessidade de investimentos para essa modalidade educacional e planejamento estratégico.

Essas medidas buscam mitigar os efeitos da pandemia e manter os níveis de taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade e combater o analfabetismo funcional dessa população, mantende os bons indicadores demonstrados nos anos anteriores a pandemia.



# 3.10 – META 10 – EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META SOBRE A EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Prazo da Meta Indicador 10 A	2025
<b>META 10</b>	Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jo com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e institutos federais de final da vigência do Plano.	
META DE REFENRÊNCIA NO PNE	Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de na forma integrada à educação profissional.	educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio,
META DE REFENRÊNCIA NO PEE	Meta 10: Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.	o de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na
IMPORTÂNCIA DA META	O Plano Nacional de Educação enfatiza a importância de alinhar os Ensinos Fu 25% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrem esses api desenvolvimento industrial e econômico e nacional.	
NOTA TÉCNICA	Alterar o texto da Meta 10 para que a redação da Meta seja compatível com a	Meta de referência do PNE e do PEE.
NOTA TÉCNICA	AUMENTAR O DE 15% PARA 25% DAS MATRÍCULAS DA EDUCAÇÃO I	DE JOVENS E ADULTOS.
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de médio, em parceria com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e profissional, até ao final da vigência do Plano.	



## 3.10.1 - Indicadores da Meta 10

INDICADOR	em parce	eria com a		de Inclusã	o Social, Sec							inos fundamenta a integrada à ed	
INDICADOR 10A	Percentua Profission		culas de Edu	cação de Jo	ovens e Adul	tos na forn	na integrad	la à Educaç	eão	Prazo: 20	)25	Alcançou indic	cador: Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												15%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0% 0,0%												



### FONTE DE DADOS INEP:

														I	NDI	CAI	OR 1	0A														
						Pe	rcentu	ıal de	mat	rícul	las da	educ	ação	de j	oven	s e a	dultos	na f	form	a int	tegra	da à e	duca	ção j	profi	ssior	ıal.					
		20	)14		20	015			20	)16				20	)17					201	8				201	9				202	0	
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	Total Matriculas	Medio) megrada a	Total Matriculas	EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano	Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	% para o indicador	Total Matrículas	EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano	Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	% para o indicador	Total Matrículas	Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	EJA Ensino Fundamental Projovem Urbano	Curso Integrado na Modalidade EJA de Nível	Curso Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio	% para o indicador	Total Matrículas	Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	Curso Integrado na Modalidade EJA de Nível	Curso Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio	% para o indicador	Total Matrículas	Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	Curso Integrado na Modalidade EJA de Nível	Curso Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio	% para o indicador	Total Matrículas	Curso Técnico (Ensino Médio) Integrada à EJA	Curso Integrado na Modalidade EJA de Nível	Curso Integrado na Modalidade EJA de Nível Médio	% para o indicador
AMFRI	Balneário Camboriú	532	%0,0	356	0	0	%0,0	375	0	0	%0,0	477	0	0	0	0	0,0%	34	0	0	0	%0,0	829	0	0	0	%0,0	757	0	0	0	0,0%



### 3.10.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 10

	Dac	los e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação											
		Ficha Metodológica para o Indicador 10A											
Meta 10	parceri	er, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos o a com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e institutos federais de educação onal, até ao final da vigência do Plano.											
Indicador 10A Nacional	Percenti	ercentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.											
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	(Matríci de Jove	lor 10A = ulas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissons e Adultos de nível fundamental e médio) X 100 = Percentual de matrículas da educação de jove profissional.											
		Variáveis	Fontes	Instituições									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições		Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional											
produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Sinopse Estatística	INEP									
		Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio											
Níveis de desagregação	Estado e	e Municípios											
Periodicidade de atualização	Anual												
Comentários	O indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.												



# 3.10.3 – Estratégias da Meta 10 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 10	Oferecer, no mínimo, 15% (quinze por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, em parceria com a Secretaria de Inclusão Social, Secretaria de Saúde e institutos federais de educação, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.										
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações						
10.1) Aderir e participar de Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Sempre que é ofertado pelo governo federal o município adere e participa de Programas Nacionais que buscam integrar a Educação Básica à Educação Profissional na modalidade da EJA em uma perspectiva da educação inclusiva.						
10.2) Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade e profissionalização do trabalhador e da trabalhadora.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Sistema S presente no município.						
10.3) Ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Vagas disponíveis o ano todo no CEJA						
10.4) Aderir ao programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.	2024	Não há	Contínuo	Sim	A rede municipal aderiu ao PAR (Plano de Ações Articuladas) do Governo Federal e demais ações para o ensino da EJA.						



10.5) Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.		Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica 58: Manter a modificação de 2017, com a correção do texto da estratégia 10.5 conforme norma culta.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: Diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia, da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógico adequando-os às características desses estudantes.
--	--	--------	----------	-----	--



#### Considerações da Meta 10

A Meta 10 do Plano Municipal de Educação (PME 2015-2025) estabelece que, no mínimo, 15% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos (EJA) sejam ofertadas de forma integrada à Educação Profissional Técnica (EPT). Para esta meta, existe uma nota técnica para a alteração do texto para que este fique igual a Meta 10 do PNE.

O PNE estabelece que essa oferta seja de 25%, o Plano Estadual de Educação estabelece que essa oferta seja de 10%. Em dados divulgados pelo INEP em 2018, a Meta 10 articula-se com as Metas 8 e 9, dessa forma universalizando tanto a educação básica, quanto proporcionar a qualificação profissional de forma integrada.

O ensino técnico, assim como o ensino profissionalizante integrado ao ensino fundamental e médio, depende de políticas Nacionais e Estaduais sólidas, coordenadas e em colaboração com o município. Dados do relatório de monitoramento do PEE de 2020, identifica que o percentual do Indicador 10A em 2018, foi de 0,7%. Esse valor está distante dos 9,3%, propostos para seu alcance em 2024. Ademais entre os anos de 2015 e 2018, segundo o relatório a média de matrículas nesta modalidade de ensino, indica uma tendência de estagnação tanto na oferta da modalidade EJA quando integrada a EPT no estado.

Dessa forma, mesmo que o texto da Meta 10 seja alterado, cabe ao município fomentar e estimular junto aos governo federal, sistema S e institutos de formação técnica, formas de estimular a oferta do EJA integrado à Educação Profissional. Somente dessa forma é que os valores estipulados para a Meta 10 sejam alcançados no município.



# 3.11 – META 11 – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

	MONITORAMENTO E AVA	LIAÇÃO DAS META	AS E ESTRATÉGIAS DO	PLANO MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO								
META SOBRE EEDUCAÇÃO PROFISSIONAL	Prazo da Meta Indicador 11A	2025	Prazo da Meta Indicador 11B	2025	Prazo da Meta Indicador 11C	2025							
META 11	riplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da xpansão no segmento público.												
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.												
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.												
IMPORTÂNCIA DA META	A educação profissional tem con para trabalhadores com qualque	•		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		-							
	Alterar o texto da Meta 11 para que a redação da seja compatível com a de referência do PNE 2014 e a competência municipal.												
NOTA TÉCNICA	Adequar o percentual de 80% para 50% da expansão no segmento público, pois o município não possui gerencia nesse processo												
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	Meta 11: Cooperar com a União oferta e pelo menos 50% (cinque				ica de nível médio, assegura	ndo a qualidade da							



### 3.11.1 - Indicadores da Meta 11

Meta 11 - Triplicar as matrículas de segmento público.	a educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo n	nenos, 80% (oitenta	por cento) da expansão no
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.	Prazo: 2025	Alcançou indicador: Não

INDICADOR 11A	Número a	absoluto de	matrícula	s em EPT	de nível me	édio.				Prazo: 20	)25	Alcançou indicador: Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												1.068		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	326	356	375	477	670	678	757							
INDICADOR 11B	Participa	ção do segi	mento públ	lico na exp	ansão da E	PT de níve	l médio.			Prazo: 2025		Alcançou indicador: Não		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												80%		
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	50,0%	61,8%	35,7%	34,6%	27,9%	27,7%	37,3%							
INDICADOR 11C	Expansão	acumulad	a da EPT o	le nível mé	édio públic	a.				Prazo: 20	)25	Alcançou indic	cador: Não	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	37,3%	0,2%	0,8%	0,5%	23,1%	13,3%	0,5%							



## Fonte de dados INEP:

			IN	DIC	ADC	)R 1	1A											INDI	CAD	OR	11B											I	NDIC	CADC	R 11	C	
SOI	1	ma	Núi atríci	ulas	abs em E nédic	PT		ível		Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio								Expansão acumulada da EPT de nível médio pública																			
ICÍF									2013		2014	ļ		2015	5		2016	5		2017			2018	3		2019	)		2020	1							
Fonte: ASSOCIACÃO DE MUNICÍPIOS		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	Matrículas EPT de nível médio Rede Pública	Matrículas EPT de nível médio Rede	Matrículas EPT de nível médio Setor	% Indicador	Matrículas EPT de nível médio Rede	Matrículas EPT de nível médio Setor	% Indicador	Matrículas EPT de nível médio Rede	Matrículas EPT de nível médio Setor	% Indicador	Matrículas EPT de nível médio Rede	Matrículas EPT de nível médio Setor	% Indicador	Matrículas EPT de nível médio Rede	Matrículas EPT de nível médio Setor	% Indicador	Matrículas EPT de nível médio Rede	Matrículas EPT de nível médio Setor	% Indicador	Matrículas EPT de nível médio Rede	Matrículas EPT de nível médio Setor	% Indicador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
AMFRI	Balneário Camboriú	326	356	375	477	029	829	757	283	163	163	20,0%	220	136	61,8%	134	241	35,7%	165	312	34,6%	187	483	27,9%	188	490	27,7%	282	475	37,3%	0,2%	0,8%	0,5%	23,1%	13,3%	0,5%	50,0%



## 3.11.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 11

Dados e Indicado	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação										
Ficha Metodológica para o Indicador 11A											
Meta 11  Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da objeto menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.											
Indicador 11A Nacional	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio										
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicado Total de r	r 11A = natrículas em EPT de nível médio									
		Variáveis	Fontes	Instituições							
		Total de matrículas na Educação Profissional									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Sinopse Estatística	INEP							
		Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio	Shiopse Estatistica	IIVLY							
Níveis de desagregação	Estado e l	Municípios		·							
Periodicidade de atualização	Anual										
Comentários	O indicador representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para										



	Fic	cha Metodológica para o Indicador 11B									
Indicador 11B Nacional	Participa	ção do segmento público na expansão da EPT de nível médio									
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11B = (Total de matrículas em EPT de nível médio pública / Total de matrículas em EPT de nível médio) x 100 = % de matrículas em EPT de nível médio pública										
		Variáveis	Fontes	Instituições							
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas		Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública									
fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Sinopse Estatística	INEP							
		Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Privada									
Níveis de desagregação	Estado e	Municípios									
Periodicidade de atualização	Anual										
Comentários	O indicador representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio.										
	Sua fórm	ula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansã	o (positiva) de matríc	ulas.							
	Fic	cha Metodológica para o Indicador 11C									
Indicador 11C Nacional	Expansão	acumulada da EPT de nível médio pública									



Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 11C =  (Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano monitorado / Total de matrículas em EPT de nível médio pública do ano anterior) x 100 = % que registra a expansão de matrículas em EPT de nível médio pública									
		Variáveis	Fontes	Instituições						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas		Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública								
fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Sinopse Estatística	INEP						
		Total de matrículas na Educação Profissional de nível Médio Pública								
Níveis de desagregação	Estado e	Municípios								
Periodicidade de atualização	Anual									
Comentários		e a expansão de matrículas na educação profissional técnica de 18 (ano referência) e os resultados do último ano publicado) e, en								



# 3.11.3 – Estratégias da Meta 10 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 11		matrículas da educaç a por cento) da expan			nédio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos,
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações
11.1) Buscar o apoio da união na expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual e municipal de ensino.	2024		Contínua	Parcialmente	Nota técnica: readequar a estratégia pois a rede pública municipal não a entende o ensino de nível médio.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 11.1) apoiar, junto a união, a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino.
11.2) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurando padrão de qualidade.	2024		Contínua	Parcialmente	Nota técnica: readequar o texto da estratégia para a competência municipal e local.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 11.2) Apoiar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, assegurando padrão de qualidade.
11.3) Promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	2024		Contínua	Parcialmente	Nota técnica: readequar o texto da estratégia para a competência municipal e local.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 11.3) Apoiar a promoção da expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do estudante, visando à formação de qualificações próprias da



				atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.
11.4) Cooperar, por meio de divulgação, da institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	2024	Contínua	Parcialmente	Criar mecanismos na rede municipal e local que otimizem a divulgação, da institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.
11.5) Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.	2024	Contínua	Parcialmente	Nota técnica: readequar o texto da estratégia 11.5 para a competência municipal e local.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 11.5) Articular na rede municipal a promoção da expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.
11.6) Prestar assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.	2024	Contínua	Parcialmente	Nota técnica: readequar o texto da estratégia 11.6 para a competência municipal e local.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 11.6) Cooperar com a assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio.
11.7) Adotar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica.	2024	Contínua	Parcialmente	Desenvolver ações para adoção de políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica.



11.8) Utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.	2024	Contínua	Parcialmente	Estimular o uso dos dados divulgados pelo Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas promovidas junto a entidades empresariais de trabalhadores para ofertar formação nas instituições especializadas em educação profissional.
11.9) Fomentar e incentivar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Estado e município.	2024	Contínua	Parcialmente	Desenvolver ações em parceria com a iniciativa privada presentes no município para incentivar estudos e pesquisas que articulem a formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do estado e município.
11.10) Viabilizar a construção de espaço físico para formação profissional, bem como, buscar parcerias para atendimento à demanda da qualificação profissional.	2024	Contínua	Parcialmente	Estimular a iniciativa privada a viabilização para a construção de espaços físicos com o objetivo de formação profissional atendimento à demanda da qualificação profissional.



### Considerações da Meta 11

A Meta 11 direciona-se a triplicar o número de matrículas da educação profissional técnica de nível médio (EPTNM). No estado de Santa Catariana estabeleceu que até 2024, o número de matrículas alcance 182.586. Em 2018, conforme dados do Censo Escolar, o número de matrículas na educação profissional técnica de nível médio foi de 66.366, tendo como protagonistas as Redes Federal (IFSC e IFC), estadual (CEDUPs) e privada, considerando como privada e com maior abrangência as escolas do Senai e Sesi. As maiores matrículas de EPTNM são na sua maioria em áreas urbanas do Estado (96,68%), sendo estas de 49,08% do sexo feminino e 50,92% do sexo masculino, com 32,46% destes na faixa etária entre 15 e 17 anos de idade (SANTA CATARINA, 2020, p. 26).

No município a meta prevista de matrículas em educação profissional de nível médio, indicador 11A, é de é 1.068 matrículas em 2025. Em 2016, o número de matrículas foi de 356 e em 2019 de 678. Caso a média de crescimento se mantenha no município de 107,33 vagas ao ano, a meta provavelmente será alcançada em 2024.

Para o indicador 11B, o número de número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio na rede pública, segundo dados coletados tem caído, 220 em 2016 para 188 em 2019, conforme dados do Censo escolar de 2019. Os dois indicadores demonstram que no município a ampliação de vagas está sendo ofertada na rede privada de ensino, necessitando esforço público para atingir, em 2019 o valor desejado de 396 vagas.

O 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE, segundo os dados do INEP/MEC, houve um crescimento da participação do segmento público na expansão da EPTNM em Santa Catarina, porém esse ainda não foi suficiente para alcançar a meta estadual. Caso seja mantido o atual ritmo de evolução de 5,9% de aumento como apresentado no período de 2016 a 2018, o Estado de Santa Catarina não alcançará a meta prevista para o ano de 2024, apesar das iniciativas da rede federal e privada, conforme registradas nos relatórios institucionais (SANTA CATARINA, 2020, p.26).

148



# 3.12 – META 12 – EDUCAÇÃO SUPERIOR

	MONITORAMENTO E AVA	LIAÇÃO DAS META	AS E ESTRATÉGIAS DO	PLANO MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO								
META SOBRE EEDUCAÇÃO SUPERIOR	Prazo da Meta Indicador 12A	2025	Prazo da Meta Indicador 12B	2025	Prazo da Meta Indicador 12C	2025							
<b>META 12</b>	Articular, com a União, a elevaçã e cinco por cento) da população instituições de ensino superior pr	de 18 dezoito a 24 (vir	nte e quatro) anos de idad										
META DE REFERÊNCIA DO PNE	META 12 - elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das ovas matrículas, no segmento público.  Meta 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida												
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 12: Articular, com a União para 40% (quarenta por cento) o pelo menos, 40% (quarenta por c	da população de 18 (d	ezoito) a 24 (vinte e quatr	o) anos de idade, asse	gurada a qualidade da ofert								
IMPORTÂNCIA DA META	As metas que referem ao Ensino população brasileira, para o aum metas demandam uma reflexão mundo do trabalho e nos paradi universidades não devem ficar a	nento dos anos de estr acerca do modelo de o gmas de produção de	udos da população e para ensino superior que se pro	o estímulo à produçã omove e que se podera	o de conhecimento. Ainda qu á promover. As mudanças na	ue sejam numéricas, as a dinâmica social, no							
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI												
NOIATECNICA	NÃO POSSUI												
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI												



### 3.12.1 - Indicadores da Meta 12

Meta 12 - Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 dezoito a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão de matrículas nas instituições de ensino superior presentes no município.

un população de 10 de2010 d	Taxa bruta de matrícula na graduação (TBM).  Prazo: 2025 Alcançou indicador: Não												
INDICADOR 12A	Taxa bruta	de matrícu	ıla na gradı	uação (TBM	().					Prazo:	2025	Alcançou i	ndicador: Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												50%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	33,4%	34,4%	34,3%	34,6%	33,6%	33,9%							
Meta executada no período (dado oficial -PEE/SC)			48,8%	43,1%	48,34%								
INDICADOR 12B	Taxa líquio	axa líquida de escolarização na educação superior										Alcançou indicador?	Não
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												35%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)													
Meta executada no período (dado oficial PEE/SC)		23,9	25,2	26,2%	27%								
INDICADOR 12C	Participaçã	io do segm	ento públic	o na expans		Prazo: 2025		Alcançou indicador?	Não				
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026



Meta prevista									40%	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	48,4%	31,7%	32,6%	27,2%	28,0%	28,3%				
Meta executada no período (dado oficial -PEE/SC)		23,9	25,2	26,2%	27%					



### FONTES DE DADOS INEP:

												INDICA	ADOR	12A							
										Т	axa bru	ta de ma	trícula	na gradu	ação						
		2014			2015			2016			2017			2018			2019			2020	
ÁREA DA PESQUISA	População de 18 a 24 anos	Matrículas na graduação em SC	% para o Indicador	População de 18 a 24 anos	Matrículas na graduação em SC	% para o Indicador	População de 18 a 24 anos	Matrículas na graduação em SC	% para o Indicador	População de 18 a 24 anos	Matrículas na graduação em SC	% para o Indicador	População de 18 a 24 anos	Matrículas na graduação em SC	% para o Indicador	População de 18 a 24 anos	Matrículas na graduação em SC	% para o Indicador	População de 18 a 24 anos	Matrículas na graduação em SC	% para o Indicador
ESTADO DE SANTA	686.021	229.322	33,4%	683.360	235.332	34,4%	678.765	232.948	34,3%	672.205	232.876	34,6%	664.309	222.982	33,6%	656.623	222.849	33,9%	649.315		



												INDIC	ADOR	12B							
									7	Taxa lío	quida de	escolari	zação n	a educaçã	ío superi	or					
		2014		a o Indicador a graduação em SC ação Pessoas de 18 a 24 anos a o Indicador a graduação em SC ação Pessoas de 18 a 24 anos							2017			2018			2019			2020	
ÁREA DA PESQUISA	Matrículas na graduação em SC	Matrículas na graduação Pessoas de 18 a 24 anos	% para o Indicador	Matrículas na graduação em SC	18 a 24	% para o Indicador	Matrículas na graduação em SC	18 a 24	% para o Indicador	Matrículas na graduação em SC	Matrículas na graduação Pessoas de 18 a 24 anos	% para o Indicador	Matrículas na graduação em SC	Matrículas na graduação Pessoas de 18 a 24 anos	% para o Indicador	Matrículas na graduação em SC	Matrículas na graduação Pessoas de 18 a 24 anos	% para o Indicador	Matrículas na graduação em SC	Matrículas na graduação Pessoas de 18 a 24 anos	% para o Indicador
ESTADO DE SANTA	229.322			235.332			232.948		%0,0	232.876		%0,0	222.982		%0,0	222.849					



												INDIC	ADOR	12C							
								Partic	cipação	do seg	mento p	úblico n	a expai	nsão de ma	atrículas	de gradu	ação				
		2014			2015			2016			2017			2018			2019			2020	
ÁREA DA PESQUISA	Matrículas na graduação IES Pública	Matrículas na graduação IES Privada	% para o Indicador	Matrículas na graduação IES Pública	Matrículas na graduação IES Privada	% para o Indicador	Matrículas na graduação IES Pública	Matrículas na graduação IES Privada	% para o Indicador	Matrículas na graduação IES Pública	Matrículas na graduação IES Privada	% para o Indicador	Matrículas na graduação IES Pública	Matrículas na graduação IES Privada	% para o Indicador	Matrículas na graduação IES Pública	Matrículas na graduação IES Privada	% para o Indicador	Matrículas na graduação IES Pública	Matrículas na graduação IES Privada	% para o Indicador
ESTADO DE SANTA	110.913	118.409	48,4%	74.620	160.712	31,7%	75.968	156.980	32,6%	63.407	169.469	27,2%	62.535	160.447	28,0%	63.115	159.734	28,3%			

Fonte: http://portal.inep.gov.br/censo-escolar; http://portal.inep.gov.br/censo-da-educacao-superior; http://fne.mec.gov.br/images/CEMAPEESC\_-\_2\_Relat\_MA\_PEESC\_Ano\_2018.pdf. Fórmula 12A: (Nº de alunos no Ensino superior  $\times 100$ )  $\div$  Nº de alunos na faixa etária.



# 3.12.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 12

Meta 12	para 35% (t	om a União, a elevação da taxa bruta de matrícula n rinta e cinco por cento) da população de 18 dezoito matrículas nas instituições de ensino superior prese	a 24 (vinte e quatro) anos de id								
		Ficha Metodológica para o Indicador	· 12A								
Indicador 12A Nacional	Taxa bruta de	e matrícula na graduação									
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12 (Total da pop	<b>2A</b> = oulação que frequenta cursos de graduação / Total da po	opulação de 18 a 24 anos de idad	de) x 100 = % de matrículas na g	graduação						
Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos	Indicador 12 ((Total da po	2A = pulação com idades entre 15 e 29 anos / 15) x 100)*6 =	= população com idades entre 18	3 e 24 anos							
		Variáveis	Fontes	Instituições							
		Total de matrículas na graduação	Censo Escolar da Educação	INEP							
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições		TP_ETAPA_ENSINO	Superior	INEP							
produtoras		Total da população residente em Santa Catarina, com 18 a 24 anos de idade uma vez que essa seria a faixa etária adequada para frequentar o curso superior	Data SUS Tabnet	Ministério da Saúde							
Níveis de desagregação Estado e Capital											
Periodicidade de atualização	Anual										



Comentários	b) Os dados o estão matricu c) A TBM re o total geral o d) O indicado	da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apre da Capital não consideram apenas os habitantes da capi dados no Ensino Superior em instituições de ensino situ presenta a razão (expressa como percentual) entre o qua de pessoas entre 18 e 24 anos de idade, faixa etária de ro per refere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de atrículas na pós-graduação stricto sensu.	tal, uma vez que, registram-se nadas no território de Florianóp antitativo de pessoas de qualqu eferência para frequentar esse n	estudantes residentes em todo o polis. er idade que frequenta cursos de s nível de ensino.	aís e que graduação e								
		Ficha Metodológica para o Indicador	12B										
Indicador 12B Nacional	Taxa líquida	de escolarização na educação superior											
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 12B =  (Total da população que frequenta cursos de graduação / Total das matrículas de pessoas com idades entre 18 a 24 anos de idade ou, as que já concluíram) x 100 = % de taxa líquida de escolarização na educação superior												
Fórmula de cálculo para buscar as idades entre 18 e 24 anos	Indicador 12B = População com idades entre 18 e 24 anos frequentando ou que já concluíram cursos de graduação, segundo a PNAD												
		Variáveis	Fontes	Instituições									
Variáveis que compõem o indicador,		Total de matrículas na graduação	Censo Escolar da Educação	D.T.D.									
suas respectivas fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Superior	INEP									
Production	Total de matrículas na Educação Superior de pessoas com 18 a 24 anos de idade ou, a que já concluíram  PNAD Contínua  IBGE												
Níveis de desagregação	Estado e Capital												
Periodicidade de atualização	Anual												



Comentários	b) Os dados o estão matricu c) A TLE reprelação ao tot para 33% da aqueles que s frequentam o que já conclusão da graduação, é concluíram a d) O indicado	da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apreda Capital não consideram apenas os habitantes da capitalados no Ensino Superior em instituições de ensino situresenta a proporção da população de 18 a 24 anos de idad população de 18 a 24 anos. O PNE menciona cor população de 18 a 24 anos. A taxa líquida de matrícula se encontram na idade prevista para cursá-los. No entantes cursos de graduação, deixar-se-ia de lado todos os indiram esse nível de ensino e que, portanto, já tiveram ac graduação na idade prevista. Uma forma de corrigir es a adoção do indicador "taxa líquida de escolarização", graduação em relação a uma determinada idade de referere-se exclusivamente às matrículas dos cursos de atrículas na pós-graduação stricto sensu.	ital, uma vez que, registram-se quadas no território de Florianóp dade que teve acesso aos cursos mo um dos objetivos da Meta 12 as é um indicador que busca mento, caso fosse considerado aperdivíduos dessa faixa etária cesso a ele. Essa escolha penalizas distorção, medindo de forma que considera o percentual de referência.	estudantes residentes em todo o prolis. de graduação (frequenta ou já co 2 a elevação da "taxa líquida de na dir acesso aos cursos de graduação has o percentual de jovens de 18 a caria o indicador por um fato virta mais precisa o acesso dos joventodos aqueles que frequentam ou	oaís e que oncluiu) em natrículas"
		Ficha Metodológica para o Indicador	· 12C		
Indicador 12C Nacional	Participação	do segmento público na expansão de matrículas de grad	duação		
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador		CC = s matrículas em cursos de graduação de IES públicas no 00 = % participação do segmento público na expansão o		matrículas em cursos de graduaç	ão no
		Variáveis	Fontes	Instituições	
Variáveis que compõem o indicador,		Total de matrículas na graduação			
suas respectivas fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar da Educação	INEP	
		Total de matrículas na Educação Superior de instituições públicas e privadas	- Superior		



Níveis de desagregação	Estado e Capital
Periodicidade de atualização	Anual
	a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "Capital e Interior" b) Os dados da Capital não consideram apenas os habitantes da capital, uma vez que, registram-se estudantes residentes em todo o país e que estão matriculados no Ensino Superior em instituições de ensino situadas no território de Florianópolis. c) O indicador representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação num dado período.



# 3.12.3 – Estratégias da Meta 12 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 12	Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 35% (trinta e cinco por cento) da população de 18 dezoito a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão de matrículas nas instituições de ensino superior presentes no município.									
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Prazo Previsões Orçamentárias		Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações					
<b>12.1)</b> Articular junto à União e ao Estado a solicitação de Demanda de oferta de no mínimo 50 % das vagas de IES públicas em cursos noturnos.	2024		Contínua	Parcialmente	No ano de 2015, a UDESC laçou o curso Noturno de Administração e o curso de Pedagogia no formato EAD no município.					
12.2) Articular junto à União a solicitação de Demanda de oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica e ensino médio.	2024		Contínua	Parcialmente	No ano de 2018, a UDESC ofertou o curso de Letras e Inglês no formato EAD no município.					
12.3) Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e demais profissionais que atuam na educação pública municipal. Expandindo na Rede Municipal a oferta de bolsa escolar.	2024		Contínua	Em andamento	Nota técnica: sugere-se alteração da redação da estratégia por estar redundante e adequá-la as competências do município.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 12.3) Ampliar e incentivar a oferta de auxílio para a graduação e pósgraduação aos professores e demais profissionais que atuam na educação pública municipal.					
12.4) Articular e fomentar junto às IES do município a realização de estudos, pesquisas de inovações e mercado de trabalho, considerando as necessidades	2024		Contínua	Em andamento	Nota técnica: Sugere-se adequar o texto da Estratégia para a estar de acordo com a competência municipal.					



econômicas, sociais e culturais do município, visando pautar e criar base de dados e conhecimento científicos para o município, fornecendo bolsas de estudo.				SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 12.4) Articular e fomentar junto às IES do município a realização de estudos, pesquisas de inovações e mercado de trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município, visando pautar e criar base de dados e conhecimento científicos para o município.
				Parceria desde 2017 com o SEBRAE e as IES para estimular a Inovação e Empreendedorismo junto ao alunos do ensino fundamental da rede.
12.5) Participar com recursos financeiros na criação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docentes das IES públicas e privadas do município em cursos de graduação em âmbito nacional e internacional.	2024	Contínua	Em andamento	Nota técnica: Adequar o texto da estratégia para a realidade e competência do município. SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 12.5) Participar e incentivar a alocação de recursos financeiros na criação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docentes das IES públicas e privadas do município em cursos de graduação em âmbito nacional e internacional.
				A UDESC, em nível estadual, fomenta a mobilidade de alunos e professores nacionalmente e internacionalmente para a participação em congressos, cursos e seminários
12.6) Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de pessoal de nível superior nas IES do município, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências exatas e biológicas, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, visando a inovação e a melhoria da qualidade da educação básica e média ofertadas no município.	2024	Contínua	Em andamento	Nota técnica: Sugere-se alteração da redação da estratégia para se tornar mais abrangente e adequada à necessidade municipal.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 12.6) Cooperar no mapeamento da demanda e no fomento da oferta de formação de pessoal de nível superior nas Instituições de Ensino Superior locais, considerando as necessidades do desenvolvimento do município,



			visando a inovação e a melhoria da qualidade da educação básica ofertada.
12.7) Articular com a prefeitura Municipal de Balneário Camboriú a destinação, anual, de no mínimo 2% (dois por cento) da Receita orçada de impostos do Município, bolsas de estudos para alunos carentes do ensino superior, residentes e domiciliados no município de Balneário Camboriú.	2024	Contínua	Nota técnica: Supressão da estratégia 12.7, esta despesa não está prevista na Dotação Orçamentária do Município segundo a atual legislação.  SUPRESSÃO DA ESTRATÉGIA.  OBS: OBS: segundo a Constituição Federal cabe ao município ofertar gratuitamente o Ensino nas modalidades Infantil, Fundamental e EJA à população local.
12.8) Ampliar programa de bolsas de estudos para funcionários do município que atuam na área da educação para até 3 (três) possibilidades de utilização do benefício com valor equivalente a, no mínimo, 50% do valor da mensalidade a título de bolsa de estudo.	2024	Contínua	Nota técnica: Adequar o texto da estratégia a Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015, Art. 41, inciso IX.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 12.8) Incentivar programas de auxílio para graduação e pósgraduação para professores e profissionais que atuam na área da educação do munícipio com 50% do valor da mensalidade.



### Considerações Meta 12

Para a obtenção do valor da taxa bruta de matrículas, indicador 1A, considera-se o total de matriculados, independentemente da idade, em relação ao total populacional considerada adequada para cursar o nível de ensino em análise. Porém, o PNE, considera a população de 18 a 24 anos como aquela que está apta a cursar a graduação. Sendo assim, a taxa bruta de matrículas na graduação, indica aproximadamente qual é a capacidade de absorção de todos os cursos de graduação do País em relação ao tamanho da população de 18 a 24 anos de idade (BRASIL, 2016).

A taxa bruta de matrícula na graduação no ano de 2018 alcançou 48,34% no estado de Santa Catarina, para o município a previsão para 2025 é de atingir 50%. No Brasil, as matrículas do ensino superior comparativamente entre os anos de 2015 e 2018 cresceu 5,27%, para Santa Catarina, esse crescimento foi na ordem de 11,16%, sendo que o setor privado atingiu índice de 21,23% de evolução, em contrapartida, o atendimento público em educação superior reduziu 18,45%. Esse fato demonstra que a participação do setor público na expansão de matrículas ficou abaixo do esperado e da meta prevista, alcançando em 2018 apenas 17,72% (SANTA CATARINA, 2020).

O Indicador 12B, determina a taxa líquida de escolarização na graduação. Ele também demonstra o acesso ao sistema educacional de uma população considerada na idade de referência, 18 a 24 anos de idade, cursando um determinado nível de ensino. Um dos objetivos do PNE, Meta 12, é a elevação da "taxa líquida de matrículas" para 33% da população de 18 a 24 anos. Ao considerarmos apenas o percentual dessas população que está matriculada em um nível de ensino, o cálculo do indicador vai depender somente da população que pertencente a essa faixa etária. Para que o cálculo do indicador não seja prejudicado, o INEP considera o percentual de todos aqueles que frequentam ou que já concluíram a graduação em relação a uma determinada idade de referência. Isso impede que o indicador apresente distorções na titulação na idade adequada (BRASIL, 2016). Para o município, utilizamos os dados fornecidos pelo INEP, divulgados para o estado de Santa Catarina.

É importante destacar que o indicador 12B, os dados apontam uma crescente taxa líquida de escolarização na educação superior no estado, muito provavelmente impulsionado pelo setor privado segundo dados do relatório estadual de 2020. Para o município de Balneário Camboriú, diante da média estadual, essa taxa provavelmente não fica fora desse patamar. Para o indicador 12C que trata da "Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação", utilizamos dados do INEP e do PEE/SC.



# 3.13 – META 13 – TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META SOBRE TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Prazo da Meta Indicador 13 A	2025	Prazo da Meta Indicador 13 B	2025							
<b>META 13</b>		ticular com a União a demanda de oferta de 6 (seis) mestrados e 2 (dois) doutorado até 2025 para garantir a elevação da qualidade da perior e ampliar a proporção mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas IES do Município.									
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto o sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.										
META DE REFERÊNCIA DO PEE		Meta 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.									
IMPORTÂNCIA DA META	As metas que referem ao Ensino Superior no PNE e nos Plan população brasileira, para o aumento dos anos de estudos da Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma reflex mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos p impactam todos os níveis educacionais e as universidades nã	a população e para o estín cão acerca do modelo de c aradigmas de produção c	nulo à produção de conhecimento. ensino superior que se promove e que s le conhecimento, entre outras trazidas	e poderá promover. As							
NOTA TÉCNICA	Alterar a redação da meta para estar em consonância com a	meta correspondente tan	to no PNE quanto no PEE.								
	Adequação da Meta										
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	Meta 13 – Articular junto à União a elevação e a qualidade de efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superio por cento), em efetivo exercício nas IES do Município.										



### 3.13.1 - Indicadores da Meta 13

Meta 13 - articular com a união a demanda de oferta de 6 (seis) mestrados e 2 (dois) doutorado até 2025 para garantir a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas IES do município.

Indicador 13A (MUNICIPAL)	Cursos de Mestrado na Educação Superior número absoluto.										25	Alcançou indicador: Não	
Indicador ISA (MUNICIPAL)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												06	
Meta executada no período ((dado oficial - Municipal)			01	01	01	01	02						
INDICADOD 12D (MUNICIDAL)		Curso d	le Doutoi	ado na E	ducação	Superior	. número	absoluto.		Prazo	: 2025	Alcançou in	dicador: Não
INDICADOR 13B (MUNICIPAL)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista												02	
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)			01	01	01	01	01		_				

Fonte: Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) de Balneário Camboriú 2020.

	INDICADORES DA META 13 - NACIONAL											
INDICADOR 13A	Percenti		centes co	om mestra	ado ou do	Prazo: Alcançou indic		cador? <mark>Sim</mark>				
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												75%
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	69,5%	71,6%	73,8%	76,8%	79,0%	81,4%						
INDICADOR 13B	Percent	ual de do	centes co	m douto	rado na e	ducação	superior		Prazo		Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												35%
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	27,9%	29,1%	31,6%	34,2%	37,0%	41,5%						·



### 3.13.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 13

	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação											
Meta 13 - Articular com a União a den	Meta 13 - Articular com a União a demanda de oferta de 6 (seis) mestrados e 2 (dois) doutorado até 2025 para garantir a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas IES do Município.											
	Ficha Metodológica para os Indicadores 13A e 13B											
Indicador 13A Nacional	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior											
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 13A = (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmi Santa Catarina / Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 : na educação superior											
Indicador 13B Nacional	Indicador 13B Nacional Percentual de docentes com doutorado na educação superior											
Fórmula de cálculo para o percentual do indicador	Indicador 13B = (Soma do total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmico Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina) x 100 = % de docentes											
	Variáveis	Fontes	Instituições									
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições	Total de Docentes atuantes em cursos de graduação com formação acadêmica em Mestrado e Doutorado em IES em Santa Catarina	Censo Escolar da										
produtoras	TP_ETAPA_ENSINO	Educação Superior	INEP									
	Total de Docentes atuantes em cursos de graduação em IES em Santa Catarina											
Níveis de desagregação	País e Estados											
Periodicidade de atualização	Anual											



- a) Os dados da Sinopse Estatística do Ensino Superior somente apresentam dados do Estado com desagregação máxima de "País e Unidades da Federação"
- b) Os indicadores 13A e 13B representam, respectivamente, a proporção de docentes com mestrado ou doutorado e dos docentes somente com doutorado na educação superior, ambos em relação ao total de docentes na educação superior.
- c) Para melhor compreender os resultados dos cálculos do Indicador 13A e do Indicador 13B, três decisões metodológicas devem ser explicitadas: quanto à série histórica; quanto ao filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à Instituição de Ensino Superior (IES); e quanto à escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências.

### FONTES DE DADOS INEP:

	INDICADOR 13A												CADO	R 13A									
	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior																						
	2014 2015 2016 2017 2018 2019																						
Total de Docentes	Docentes com Mestrado	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Mestrado	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Mestrado	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Mestrado	Docentes com Doutorado	0%	Total de Docentes	Docentes com Mestrado	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Mestrado	Docentes com Doutorado	%
19.359	8.058	5.396	%5'69	19.671	8.355	5.722	71,6%	19.511	8.240	6.166	73,8%	19.615	8.362	6.702	76,8%	19.355	8.126	7.162	79,0%	18.681	7.461	7.744	81,4%



										IINI	OICADOR	13B									
							]	Percentu	al de do	centes co	m doutor	ado na e	ducação	superior							
ISA		2014 2015						2016			2017			2018			2019			2020	
ÁREA DA PESQUISA	Total de Docentes	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Doutorado	%	Total de Docentes	Docentes com Doutorado	%
ESTADO DE SANTA CATARINA	19.359	5.396	27,9%	19.671	5.722	29,1%	19.511	6.166	31,6%	19.615	6.702	34,2%	19.355	7.162	37,0%	18.681	7.744	41,5%			

INEP - Sinopse Estatística do Ensino Superior



# 3.13.3 – Estratégias da Meta 13 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 13		Articular com a União a demanda de oferta de 6 (seis) mestrados e 2 (dois) doutorado até 2025 para garantir a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas IES do Município.									
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo Previsões Orçamentárias Status Alcançou Estratégia?				Notas Técnicas/Observações/Ações						
13.1) Articular junto à União e às Instituições a oferta de pós-graduação Stricto Sensu no município, seguindo as necessidades de formação de profissionais na área da educação.	2024		Contínua	Parcialmente	Nota técnica 67: Ajustar a redação da meta para torná-la executável e dentro das competências legais do município.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 13.1) Articular junto à União e às Instituições a oferta e apoio aos profissionais da Educação para participar de programas de pós-graduação Stricto Sensu, seguindo as necessidades de formação de profissionais na área.						
13.2) Promover, de forma articulada com a União, a formação continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.	2024		Contínua	Parcialmente	A formação continuada dos profissionais técnico- administrativos da educação superior acontece individualmente conforme projeto de cada IES.						



### Considerações da Meta 13

Já em 2014, o percentual de docentes com mestrado ou doutorado atingiu a marca de 73,4% e o percentual de docentes com doutorado foi de 35,5%, a uma distância de 1,6 p.p. de ser alcançado e o segundo (13B) já suplantou a meta de 35% (BRASIL, 2016). Essa meta foi a primeira das 20, a primeira praticamente a ser alcançada no PNE.

Ao comparar o segmento público com o privado, o primeiro respondia por 28,09% do total de docentes com doutorado; e o segundo 13,88%. Os docentes com mestrado no segmento privado representavam 26,9% do total, enquanto as IES públicas possuíam 12,3%. Ao observarmos os números relacionados à titulação de doutores, 67,9% atuam no setor público e 32,1% no setor privado. Para o Estado de Santa Catarina, o percentual alcança 37% de doutores e 42% de mestres, índices inferiores à média nacional; desses, 64,6% dos docentes estão nas IES públicas e 35,4% nas IES privadas (SANTA CATARINA, 2020).

Para cálculo dos indicadores da Meta 13 no município, utilizou-se: 13A - Cursos de Mestrado na Educação Superior em número absoluto; e, 13B - Curso de Doutorado na Educação Superior em número absoluto. Esses indicadores foram escolhidos para o município, pois a Meta 13 municipal visava articular com a união a demanda de oferta de 6 (seis) mestrados e 2 (dois) doutorado até 2025, essa articulação tem a intenção tanto de garantir a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício nas IES, como aumentar a disponibilidade de oferta de programas stricto sensu no município, conforme estratégia 13.1.

No monitoramento de 2019, para o exercício de 2018, existe nota técnica solicitando a alteração do texto da meta para que ela fique em consonância com a Meta de referência do PNE. Porém, a intenção de articular permanece, pois, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível (CAPES) é uma fundação vinculada ao MEC que atua na expansão e consolidação da pós-graduação stricto sensu, mestrado e doutorado, em todos os estados brasileiros.

Salientamos que segundo dados divulgados no Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação/2020, indica que Santa Catarina já atingiu a meta nos dois indicadores em 2018, 2.604 titulados em programa de mestrado e 916 nos programas de doutorado (BRASIL, 2021).



# 3.14 – META 14 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

META SOBRE META SOBRE PÓS- GRADUAÇÃO STRICTO SENSU	Prazo da Meta Indicador 14 A	2025	Prazo da Meta Indicador 14 B	2025								
META 14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual d titulação de Mestres e Doutores.	lo número de matrículas	na pós-graduação stricto sensu, de mod	do a elevar gradualmente a								
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pomestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.	Meta 14: elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) nestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.										
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 14: Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação <i>stricto sensu</i> , de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.											
IMPORTÂNCIA DA META	população brasileira, para o aumento dos anos de estudos da Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma refle mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos p	As metas que referem ao Ensino Superior no PNE e nos Planos Subnacionais, apontam para a tarefa de expandir o acesso ao ensino superior pela população brasileira, para o aumento dos anos de estudos da população e para o estímulo à produção de conhecimento.  Ainda que sejam numéricas, as metas demandam uma reflexão acerca do modelo de ensino superior que se promove e que se poderá promover. As mudanças na dinâmica social, no mundo do trabalho e nos paradigmas de produção de conhecimento, entre outras trazidas pelo século XXI, impactam todos os níveis educacionais e as universidades não devem ficar alheias a isso.										
NOTA TÉCNICA	Alterar a redação da meta para estar em consonância com a Meta correspondente tanto do PNE quanto do PEE.											
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	Meta 14 – Fomentar, em articulação com a União e o estado senso de modo a atingir a titulação anual prevista tanto no P			na pós-graduação stricto								



### 3.14.1 - Indicadores da Meta 14

Meta 14 - Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a elevar gradualmente a titulação de Mestres e Doutores.

	1									1		1		
INDICADOR 14A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.										2025	Alcançou indica	dor: <b>Não</b>	
INDICADOR 14A	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												60000		
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)			17	11	11	07								
Meta executada no período (dado oficial- pais - CAPES)	46370	47802	49055	50636	52068	53760								
INDICADOD 14D	Número o	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.									Prazo: 2025 Alcançou		indicador: Não	
INDICADOR 14B	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
Meta prevista												25000		
Meta executada no período (dado oficial – Municipal)			02	07	07	07								
Meta executada no período (dado oficial- pais - CAPES)	17286	18996	20605	21609	22920	24283								

Fonte: Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI) de Balneário Camboriú 2020.



### 3.14.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 12

	Dados	s e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos	s Planos Municipais de Educação									
Ficha Metodológica para os Indicadores 14A e 14B												
Meta 14		entar, em articulação com a União, a elevação gradu nalmente a titulação de Mestres e Doutores.	al do número de matrículas na pós-gradua	ação stricto sensu, de modo a elo	evar							
Indicador 14A Nacional	Título	os de mestrado concedidos por ano no País.										
Indicador 14B Nacional	Título	tulos de doutorado concedidos por ano no País.										
Conceitos e definições	Os indicadores representam o quantitativo de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente. Os dados foram obtidos por meio do portal de dados abertos da CAPES.  Conforme os metadados divulgados pela CAPES, as informações são declaradas anualmente pelos Programas de Pós-Graduação na Plataforma Sucupira, embora seja reconhecido que "as informações podem sofrer atualizações recorrentes, mesmo aquelas de anos de referência anteriores".											
		CÁLCULO										
Forma de Cálculo Indicador 14A	(Soma	a das titulações de Mestrado concedidos no Brasil = To	tal de títulos de Mestrado concedidos no país	s								
Forma de Cálculo Indicador 14B	(Soma	a das titulações de Doutorado concedidos no Brasil = T	otal de títulos de Doutorado conhecidos no p	país								
Unidade de medida	Total absoluto de titulações de Pós-Graduação.											
Variáveis que compõem o indicador, suas												
respectivas fontes e instituições produtoras		titulações de Mestrado	Meta Dados	CAPES								



		TP_ETAPA_ENSINO											
		titulações de Doutorado											
Níveis de desagregação	País e	nís e Estado											
Periodicidade de atualização	Anual	I											
Fonte	https:/	tps://dadosabertos.capes.gov.br/dataset?organization=diretoria-de-avaliacao											

### FONTES DE DADOS INEP:

		I	INDICADO	R 14A			INDICADOR 14B								
	Tít	ulos de mest	mestrado concedidos por ano no País.					•							
2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2014	2014 2015 2016 2017 2018 2019 2							
46.370	47.802	49.055	50.636	52.068	53.760		17.286	18.996	20.605	21.609	22.920	24.283			
Fonte	https://dados	sabertos.cape	s.gov.br/data	set?organizati	on=diretoria-d	le-avaliacao									



# 3.14.3 – Estratégias da Meta 13 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 14	elevar gradualm	ente a titulação de N	Mestres e Douto	res.	de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a n a meta correspondente do PNE.
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações
14.1) Fomentar junto à União e Estado o estímulo à integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às agências de fomento à pesquisa Estadual, Federal e Internacional.	2024		Contínuo	Parcialmente	Incentivar o fomento junto à União e Estado o estímulo à integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e às agências de fomento à pesquisa Estadual, Federal e Internacional.
14.2) Estabelecer parcerias com os órgãos públicos, privados e agências de fomento nos diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação incentivando a atuação em rede e criando grupos de pesquisa.	2024		Contínuo	Parcialmente	As parcerias dos órgãos públicos, privados e agências de fomento já acontecem com diversos programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação incentivando a atuação em rede e criando grupos de pesquisa.
14.3) Promover, de forma articulada com a União, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 4 (quatro) mestrados e 1 (um) doutorado até 2025.	2024		Contínuo	Não	Estimular ações de forma articulada com a União, a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, sendo 4 (quatro) mestrados e 1 (um) doutorado até 2025 no munícipio.
14.4) Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para pós-graduação lato e stricto sensu, aos professores e demais profissionais que atuam na educação pública municipal. Expandindo na Rede Municipal a oferta de bolsa escolar.	2024		Contínuo	Parcialmente	Nota Técnica: Adequar o texto da Estratégia para a realidade e competência do município  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 14.4) Expandir e incentivar a alocação de recursos para pós-graduação lato e stricto sensu, aos professores e demais profissionais



				que atuam na educação pública municipal. Estimulando na Rede Municipal a capacitação profissional.
14.5) Assegurar, na forma da lei, condições de formação e qualificação aos profissionais que atuam na educação especial, nas instituições de ensino superior. Expandindo a participação por meio de bolsas de estudos em pós-graduação fornecidas pelo município aos profissionais que atuam diretamente com este público em sala de aula.	2024	Contínuo	Parcialmente	Nota Técnica: Adequar o texto da Estratégia para a realidade e competência do município.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 14.5) Incentivar, na forma da lei, a formação e a qualificação dos profissionais que atuam na educação especial, nas instituições de ensino superior. Expandindo a participação por meio de apoio e alocação de recursos para pós-graduação fornecidas pelo município aos profissionais que atuam diretamente com este público em sala de aula.
14.6) Participar com recursos financeiros na criação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docentes das IES públicas e privadas do município em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, em âmbito nacional e internacional.	2024	Contínuo	Não	Nota Técnica: Adequar o texto da Estratégia para a realidade e competência do município.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 14. 6) Apoiar a criação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e de docentes das IES públicas e privadas do município em cursos de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> , em âmbito nacional e internacional.



### Considerações da Meta 14

A Meta 14 tem o objetivo de elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, elevar gradualmente a titulação de Mestres e Doutores de forma articulada com a União, para o município de Balneário Camboriú, não foi previsto um número específico a ser atingido em 2025, prazo final do PME. No estado de Santa Catarina, esse número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, está previsto para atingir a 2.400 (dois mil e quatrocentos) de titulação anual de mestres de 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste do PEE (SANTA CATARINA, 2020).

O relatório da 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 indica que Santa Catarina já atingiu a meta dos dois indicadores em 2018 alcançando 2.604 titulados em programa de mestrado e 916 nos programas de doutorado (SANTA CATARINA, 2020, p. 31).

Dados do mesmo relatório indicam que a maior parte das grandes áreas de conhecimento apontam elevação do número de títulos no período, com destaque para as grandes áreas Multidisciplinar e Ciências Sociais Aplicadas.

Com relação a Estratégia 14.3, a promoção articulada da União e da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, ocorre de forma regionalizada. A oferta de programas de Mestrado e Doutorado ocorre através de instituições que possuem autorização da União para ofertar essa modalidade de ensino. Salientamos que nos últimos anos as políticas públicas de investimento no *stricto sensu*, vem sofrendo uma redução nos valores aportados. Dessa forma, afetando a ampliação dessa modalidade educacional.

A pós-graduação brasileira, após um grande período de crescimento, está passando por restrições severas quanto à distribuição de verbas, o que contribui para a elaboração de estratégias diferenciadas em cada programa. [...] todas as mudanças ocorridas na última década, a pósgraduação não poderia ficar alheia a esse processo; assim faz-se necessário que seja repensada a pós-graduação em todos os seus aspectos. Os programas de pós-graduação estão em situação difícil frente ao contexto nacional da educação: os investimentos cada vez menores e a cobrança tanto da comunidade, como da comunidade científica é grande e conduz à homogeneização de estratégias para assim tentar obter maiores recursos, sejam eles para a manutenção do programa, por meio de bolsas para os alunos, equipamentos, sejam para pesquisas e aperfeiçoamento de docentes, participações em congressos tanto nacionais como internacionais (SERAFIM, 2004, p.16).

As instituições públicas são responsáveis pela formação da maior parte dos mestres, representando 81,2% do total e 87,4% de doutores em 2018 no país. Destes, a maior parte dos títulos de mestrado e de doutorado foi concedida por instituições que estão localizadas nas regiões Sudeste e Sul do Brasil (BRASIL, 2020).



# 3.15 – META 15 – HABILITAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META SOBRE A HABILITAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Prazo da Meta Indicador 15A	2016	Prazo da Meta Indicador 15B	2016	Prazo da Meta Indicador 15C	2016	Prazo da Meta Indicador 15D	2016					
META 15	profissionais da educação, asseg	antir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos issionais da educação, assegurando que os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, da em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em os de formação continuada.											
META DE REFERÊNCIA DO PNE	PNE, política nacional de forma dezembro de 1996, assegurado q	a 15: garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste E, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de embro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em so de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.											
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 15: Garantir, em regime de estadual de formação inicial e co básica e suas modalidades possu bem como a oportunização, pelo	ntinuada, com v am formação es	vistas à valorização specífica de nível su	dos profissionai perior, obtida en	is da educação, asse n curso de licenciat	egurando que to cura na área de	odos os professores	da educação					
IMPORTÂNCIA DA META	Tal como previsto na Lei nº 9.39 específica de nível superior, obtipolíticas educacionais e de pesso ofertam a educação básica.	da em curso de l	licenciatura na áre	a de conhecimen	to em que atuam. F	ortanto, o mon	itoramento, precis	a anteceder					
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI												
NOTA TECNICA	NÃO POSSUI												
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	IÃO POSSUI												



### 3.15.1 - Indicadores da Meta 15

#### **INDICADORES DA META 15**

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

INDICADOR 15A			cias da ed da à área d			professores o ecionam	cuja formaç	ção	Prazo:	2016	Alcançou in	dicador? Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	84,3%	87,3%	83,5%	83,5%	93,0%	90,9%	89,9%					
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)												
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 15B						fundamen ecimento qu			Prazo: 2016		Alcançou in	dicador? <mark>Não</mark>
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									



Meta executada no período (dado oficial - INEP)	78,9%	78,0%	80,2%	81,0%	81,0%	78,5%	81,9%					
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)												
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 15C						undamenta ecimento qu			Prazo	: 2016	Alcançou in	dicador? Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	84,2%	82,2%	84,9%	80,3%	79,5%	79,8%	84%					
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)												
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%					
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 15D	Proporção de <b>docência do ensino médio</b> com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.										Alcançou indicador? Não	



ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista			100%									
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	76,6%	81,4%	85,6%	83,1%	81,5%	82,4%	81,9%					
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)												
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Balneário Camboriú 2019; Fonte: http://portal.inep.gov.br/censo-escolar;



## 3.15.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 15

	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação
	Ficha Metodológica para os Indicadores 15A - 15B - 15C - 15D
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.
Indicador 15A Nacional	Proporção de docências de <b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b> com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica
Indicador 15B Nacional	Proporção de docências de <b>ANOS INICIAIS</b> do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica
Indicador 15C Nacional	Proporção de docências de <b>ANOS FINAIS</b> do Ensino Fundamental com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica
Indicador 15D Nacional	Proporção de docências do <b>ENSINO MÉDIO</b> com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica
Conceitos e definições	Atuação de docentes nos níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, com escolaridade superior e adequada à área de atuação. Mede o grau de adequação da habilitação das docências na educação básica.
	CÁLCULO
Forma sw Cálculo	(Soma das licenciaturas na área de atuação / total de das licenciaturas em cada um dos níveis e etapas solicitados no indicador) X 100 = Percentual de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica
Unidade de medida	% de Docências.



		Variáveis	Fontes	Instituições						
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas		Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino, com habilitação em licenciatura								
fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Censo Escolar	INEP						
		Total de docências da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino								
Níveis de desagregação	Estado e m	unicípios.								
Periodicidade de atualização	Periodicidade de Anual									
Comentário	Contudo, a a) códigos b) recomen c) classific	o e disponibilizado pelo INEP.  Nota Técnica apresenta algumas inconsistências metodológicas que foram desconsideradas: de cursos com classificação errada (145F17 e 222L01) nas disciplinas de Língua e Literatura es ndação de utilizar na variável TP_ETAPA_ENSINO, os códigos 1, 2, e 3, referentes a Educação ação em duplicidade das disciplinas de "Estudos Sociais" (IN_DISC_ESTUDOS_SOCIAIS) e "IN_DISC_EST_SOCIAIS_SOCIOLOGIA".	o Infantil;	_SOCIOLOGIA) repetidas						



#### FONTES DE DADOS INEP:

														INI	DICAI	OOR 1	5A												
<b>(</b>				Pro	oporçâ	io de d	locênc	ias da	educa	ção in	fantil	com p	rofess	ores c	uja foi	mação	o supe	rior es	stá ad	equad	a à áre	ea de c	onhec	iment	o que l	leciona	am		
(PIO			20	14			20	15			20	16			20	17			20	18			20	19			20	20	
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	icação Infantil	Formação	superior adequada	10	Educação Infantil	Formação	superior adequada	10	cação Infantil	Formação	superior adequada	10	cação Infantil	Formação	superior adequada	10	icação Infantil	Formação	superior adequada	10	icação Infantil	Formação	superior adequada	10	icação Infantil	Formação	superior adequada	10
ASSOCIAÇÂ	MI	Total Professores Educação Infantil	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	Proporção	Total Professores Edu	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	Proporção	Total Professores Educação Infantil	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	Proporção	Total Professores Educação Infantil	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	Proporção	Total Professores Educação Infantil	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	Proporção	Total Professores Educação Infantil	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	Proporção	Total Professores Educação Infantil	CRECHE	PRÉ-ESCOLA	Proporção
AMFRI	Balneário Camboriú	491	261	153	84,3%	999	312	182	87,3%	890	548	195	83,5%	877	615	201	93,0%	096	636	224	%9,68	942	809	248	%6'06	1.044	648	291	%6'68



AMFRI	AMFRI	AMFRI	AMFRI	AMFRI	AMFRI	AMFRI
Luiz Alves	Itapema	Itajaí	Ilhota	Camboriú	Bombinhas	Balneário Piçarras
40	204	686	46	135	62	113
7	106	300	21	28	41	43
23	100	340	16	36	13	30
75,0%	101,0%	93,3%	80,4%	47,4%	68,4%	64,6%
50	239	688	43	206	93	125
11	112	309	21	61	39	41
23	102	333	16	45	15	25
%0'89	89,5%	93,3%	86,0%	51,5%	58,1%	52,8%
44	208	710	40	224	100	134
7	96	296	22	95	42	59
31	83	338	18	89	17	34
86,4%	86,1%	89,3%	100,0%	72,8%	%0'65	69,4%
40	264	724	99	273	06	143
6	128	299	38	118	37	61
29	86	329	21	63	22	35
%0'56	85,6%	86,7%	89,4%	77,3%	65,6%	67,1%
54	250	792	67	303	120	123
25	129	380	41	109	52	51
28	103	347	19	76	23	41
98,1%	92,8%	91,8%	89,6%	61,1%	62,5%	74,8%
63	266	952	68	292	124	39
25	143	483	47	124	62	53
34	88	438	24	26	33	45
93,7%	86,8%	96,7%	104,4%	75,7%	76,6%	251,3%
09	266	1.088	68	293	127	116
24	141	609	48	130	62	56
40	86	380	29	107	34	41
106,7%	89,8%	%6'06	113,2%	%6'08	75,6%	83,6%



AMFRI	AMFRI	AMFRI
Porto Belo	Penha	Navegantes
128	189	308
37	62	134
35	57	95
56,3%	%0'£9	74,4%
146	211	313
49	64	123
42	46	117
62,3%	52,1%	76,7%
139	210	302
58	68	135
37	51	156
68,3%	%2'9	96,4%
139	218	333
46	103	152
45	49	144
65,5%	69,7%	88,9%
164	255	310
60	96	133
44	65	138
63,4%	63,1%	87,4%
159	223	311
78	121	154
29	73	127
67,3%	87,0%	90,4%
144	179	357
80	97	199
38	72	146
81,9%	%4'46	%9'96



SO			~					•				CADOR		~			1 ) /	_				
CÍPI		Pı	roporção 2014	o de doc	ências do	s anos i 2015	niciais d	o ensino	fundam 2016	ental co	m profes	sores cu 2017	ja forma	ação supo	erior est 2018	á adequ	ada à áre	ea de coi 2019	nhecime	nto que l	ecionan 2020	i.
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	Total Professores Anos Iniciais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Iniciais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Iniciais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Iniciais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Iniciais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Iniciais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Iniciais	Formação superior adequada	Proporção
AMFRI	Balneário Camboriú	403	318	78,9%	409	319	78,0%	410	329	80,2%	379	307	81,0%	369	299	81,0%	395	310	78,5%	432	354	81,9%
AMFRI	Balneário Piçarras	100	66	66,0%	105	67	63,8%	108	80	74,1%	108	77	71,3%	98	77	78,6%	111	93	83,8%	107	95	88,8%
AMFRI	Bombinh	58	43	74,1%	56	49	87,5%	59	52	88,1%	62	53	85,5%	70	09	85,7%	73	59	80,8%	72	62	86,1%



AMFR	AMFRI	AMFRI	AMFRI	AMFRI	AMFRI	AMFRI
Penha	Navegante	Luiz	Itapema	Itajaí	Ilhota	Camboriú
139	282	62	208	650	55	246
93	174	52	169	292	35	158
%6'99	61,7%	83,9%	81,3%	%6'98	%9'89	64,2%
140	289	58	214	661	50	229
73	201	46	172	554	36	148
52,1%	%9,69	79,3%	80,4%	83,8%	72,0%	64,6%
135	281	64	229	689	46	253
83	238	52	178	580	36	180
61,5%	84,7%	81,3%	77,7%	84,2%	78,3%	71,1%
138	274	64	237	682	54	277
110	243	56	192	554	43	196
79,7%	88,7%	87,5%	81,0%	81,2%	%9,67	70,8%
145	269	62	240	730	51	276
101	225	53	192	637	45	192
69,7%	83,6%	85,5%	%0,08	87,3%	88,2%	%9,69
141	276	29	243	773	54	316
112	243	09	174	674	51	228
79,4%	88,0%	%9,68	71,6%	87,2%	94,4%	72,2%
140	306	89	263	789	52	296
122	266	63	176	720	48	218
87,1%	86,9%	92,6%	%6'99	91,3%	92,3%	73,6%



AMFRI Porto Belo	111	72	122	85	69,7%	119	93	78,2%	129	76	75,2%	122	79	64,8%	121	83	68,6%	136	111	81,6%
---------------------	-----	----	-----	----	-------	-----	----	-------	-----	----	-------	-----	----	-------	-----	----	-------	-----	-----	-------

											INDI	CAD	OR 15C									
		Pro	porç	ão de do	cênci	ias do	s anos fi	nais (	do en				-			ja forma	ıção s	super	ior está	adeqı	uada	à área
			201	4		201			201		hecin		que leci	onan		0		201	0		202	
			201	.4 		201	<b>5</b>		201	0		201	. /		201	δ 		201	19		202	U
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	Total Professores Anos Finais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Finais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Finais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Finais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Finais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Finais	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Anos Finais	Formação superior adequada	Proporção
	Balneário																					
AMFRI	Camboriú	379	319	84,2%	370	304	82,2%	378	321	84,9%	351	282	80,3%	337	268	79,5%	357	285	79,8%	350	294	84,0%
AMFRI	Balneário Piçarras	90	66	73,3%	102	70	68,6%	117	94	80,3%	111	88	79,3%	108	92	85,2%	108	83	76,9%	111	93	83,8%
AMFRI	Bombinhas	74	56	75,7%		57	83,8%	82	68	82,9%	72	60	83,3%	74	61	82,4%	82	72	87,8%	92	85	92,4%
AMFRI		216		84,3%	231		82,7%		213		247	213	, and the second	251	217	86,5%	295	264		281	243	
AMFRI	Ilhota	60	40	66,7%	62	42	67,7%	61	44	72,1%	57	42	73,7%	60	44	73,3%	60	46	76,7%	56	44	78,6%
AMFRI	Itajaí	589	501	85,1%	585	483	82,6%	637	540	84,8%	659	556	84,4%	702	600	85,5%	694	602	86,7%	726	652	89,8%
AMFRI	Itapema	196	160	81,6%	196	149	76,0%	186	144	77,4%	208	170	81,7%	204	166	81,4%	226	193	85,4%	226	189	83,6%



AMFRI	Luiz Alves	35	33	94,3%	37	32	86,5%	51	43	84,3%	53	45	84,9%	58	46	79,3%	59	52	88,1%	53	46	86,8%
AMFRI	Navegantes	268	194	72,4%	267	183	68,5%	248	199	80,2%	255	212	83,1%	260	211	81,2%	275	239	86,9%	300	270	90,0%
AMFRI	Penha	107	77	72,0%	127	87	68,5%	112	94	83,9%	129	106	82,2%	129	100	77,5%	115	96	83,5%	117	106	90,6%
AMFRI	Porto Belo	92	62	67,4%	97	73	75,3%	92	69	75,0%	92	71	77,2%	93	72	77,4%	100	79	79,0%	91	78	85,7%

											INDICA	DOR 1	15D							
			Propo	rção d	e docênc	ia do e	nsino r	nédio co	m prof	essores (	cuja forn	nação s	uperior	está adec	quada à	área de co	onhecime	nto que lecio	nam.	
	2014			2015			2016			2017			2018			2019			2020	
Total Professores Ensino Médio	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Ensino Médio	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Ensino Médio	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Ensino Médio	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Ensino Médio	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Ensino Médio	Formação superior adequada	Proporção	Total Professores Ensino Médio	Formação superior adequada	Proporção
252	193	76,6%	247	201	81,4%	278	238	85,6%	296	246	83,1%	314	256	81,5%	289	238	82,4%	282	231	81,9%
50	35	70,0%	54	38	70,4%	59	49	83,1%	52	39	75,0%	66	46	69,7%	59	45	76,3%	52	42	80,8%
54	39	72,2%	47	35	74,5%	41	34	82,9%	51	43	84,3%	76	53	69,7%	78	61	78,2%	66	53	80,3%
204	138	67,6%	203	138	68,0%	233	169	72,5%	251	182	72,5%	254	188	74,0%	268	194	72,4%	264	198	75,0%
38	24	63,2%	35	24	68,6%	37	28	75,7%	37	22	59,5%	34	26	76,5%	37	25	67,6%	32	22	68,8%
448	350	78,1%	476	346	72,7%	490	380	77,6%	546	448	82,1%	603	481	79,8%	617	497	80,6%	599	487	81,3%
92	68	73,9%	89	71	79,8%	100	86	86,0%	99	88	88,9%	104	87	83,7%	110	94	85,5%	125	102	81,6%
31	30	96,8%	27	24	88,9%	29	25	86,2%	29	23	79,3%	35	27	77,1%	29	24	82,8%	31	28	90,3%
152	115	75,7%	136	101	74,3%	143	113	79,0%	155	126	81,3%	181	141	77,9%	179	153	85,5%	187	152	81,3%
78	58	74,4%	83	60	72,3%	82	68	82,9%	86	71	82,6%	91	72	79,1%	90	75	83,3%	93	80	86,0%
38	26	68,4%	44	33	75,0%	42	34	81,0%	46	33	71,7%	40	31	77,5%	46	36	78,3%	45	34	75,6%



# 3.15.3 – Estratégias da Meta 15 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 15	valorizaçã formação	o dos profissionais e específica de nível s	da educação, superior, obti	assegurando que os pr da em curso de licenci	Municípios, política de formação inicial e continuada, com vistas à rofessores da educação básica e suas modalidades possuam atura na área de conhecimento em que atuam, bem como a cursos de formação continuada.
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações
15.1) Ampliar, com qualidade, a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica, de acordo com a necessidade por área de conhecimento.	2024	Não há	Contínuo	Em desenvolvimento	Nota técnica: Alteração da estratégia para torná-la adequada as finalidades da Meta.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 15.1) Cooperar com a ampliação e a oferta de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.
<b>15.2)</b> Divulgar e incentivar o acesso ao financiamento estudantil aos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: Alteração da estratégia para torná-la adequada as finalidades da Meta 15 e as competências do município.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 15.2) Cooperar com a divulgação e o incentivo ao acesso de financiamento estudantil aos alunos matriculados em cursos de licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861/2004.
15.3) Articular, com as instituições de nível superior, a reforma curricular dos cursos de licenciatura garantindo a renovação pedagógica, com foco na educação especial, na	2024	Não há	Contínuo	Sim	Promover ações junto as instituições de nível superior relacionadas a reforma curricular dos cursos de licenciatura garantindo a renovação pedagógica, com foco na educação



qualidade dos cursos ofertados e no aprendizado do estudante.					especial, na qualidade dos cursos ofertados e no aprendizado do estudante.
15.4) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	2024	Não há	Contínuo	Sim	No ano de 2019, os estágios ocorreram normalmente na rede municipal de educação conforme regras internas da Secretaria de Educação, porém em 2020 os estágios não foram realizados em virtude da pandemia do novo Covid 19.
15.5) Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito estadual, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Santa Catarina.	2024	Não há	Contínua	Em andamento	Nota técnica: Alteração da estratégia para torná-la adequada as finalidades da Meta 15 e as competências do município.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 15.5) Instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito municipal, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais municipais da educação.
15.6) Implementar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.	2024	Não há	Contínua	Sim	Nota técnica: Adequação da estratégia para torná-la adequada as finalidades da Meta 15 e as competências do município.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 15.6) Implementar, quando necessário em âmbito municipal, programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício na rede pública municipal de educação.
<b>15.7)</b> Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino e viabilizando a interdisciplinaridade.	2024	Programa; 4006 Ação:2.9 PPA	Contínua	Sim	Formação continuada realizada em 2019 de forma presencial e 2020 na modalidade virtual.



15.8) Garantir oferta de formação continuada mínima de 40 horas/anual, por área, a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.	2024	Programa; 4006 Ação:2.9 PPA	Contínua	Sim	Nota técnica: Suprimir a expressão "por área", tendo em vista que as formações podem ocorrer sistemáticas e conforme a demanda necessária, ademais adequar a estratégia as finalidades da Meta 15 e as competências do município.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 15.8) Garantir oferta de formação continuada mínima de 40 horas/anual, a todos os profissionais da educação básica da rede municipal, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.
15.9) Ampliar as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais de educação, sobre alunos e alunas, considerando o contexto étnico cultural, segurança e prevenção, para promoção de direitos sociais, objetivando criar um ambiente escolar livre de qualquer tipo de preconceito, discriminação ou violência.	2024	Programa; 4006 Ação:2.9 PPA	Contínua	Sim	Na rede municipal de educação é realizado o Projeto Ética e cidadania para como um dos programas de formação inicial e continuada para profissionais de educação, sobre alunos e alunas, considerando o contexto étnico cultural, segurança e prevenção, para promoção de direitos sociais, objetivando a criação de um ambiente escolar livre de qualquer tipo de preconceito, discriminação ou violência.
<b>15.10)</b> Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.	2024	Não há	Contínua	Sim	A rede municipal de educação divulga e adere a Formação pela Escola do MEC
<b>15.11)</b> Incentivar a participação em programa federal de concessão de bolsas de estudos para os profissionais da educação.	2024	Não há	Contínua	Sim	
15.12) Favorecer a construção do conhecimento e a valorização da cultura da pesquisa para os profissionais da educação básica considerando e incluindo toda composição de acervos e materiais adquiridos para a escola e Unidades de contraturno.	2024	Não há	Contínua	Sim	



#### Considerações da Meta 15

A Meta 15 tem o objetivo de garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, políticas de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando aos professores da educação básica em suas modalidades, possuam ter formação específica de nível superior. Essa formação deve ser obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como com a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Os indicadores da Meta 15 no PNE e no PEE utilizam a adequação da formação do docente da educação básica, por ser mais informativo que o indicador utilizado anteriormente com previsão para concretização da Meta em 2016 em 100%. Esse novo indicador considera não só a formação do professor e a disciplina que leciona, mas também em quantas turmas essa relação pode ser considerada adequada os (BRASIL, 2018).

#### Os indicadores são:

- Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Desde o primeiro monitoramento no município em 2016, utilizou-se a "Proporção de professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica", esse indicador vem sendo aferido nos anos de 2017 e 2018, com 100% de meta executada no período.

No monitoramento do PEE de 2019/2020, os dados apontam que a educação infantil apresenta maior distância da meta, com apenas 49,3% dos professores com formação específica. No relatório alerta aos municípios aos quais os profissionais dessa etapa da educação, pública ou privada, não tenha formação adequada. Para os anos iniciais do ensino fundamental, 80,1% dos professores têm formação superior adequada, porém, nos anos finais esse valor cai para 62,1%. No ensino médio apresenta valor de 64,4% (SANTA CATARINA, 2020).



Aconselha-se que para este e os próximos monitoramentos, utilize-se os mesmos indicadores do PNE e do PEE. Dessa forma, torna o acompanhamento da meta não só ficaria em consonância com os relatórios federal e estadual, mas também apresente dados mais completos e reais para o município.

Independente dos indicadores utilizados, é de suma importância o cumprimento das estratégias estabelecidas na Meta 15 do PME 2015-2015, para que a qualidade da educação atinja os patamares desejados. Sendo assim, torna-se fundamental a constante formação continuada em serviço para todos os professores que atuam na educação básica, tanto na rede pública quanto privada, com professores cuja formação superior esteja adequada à área de conhecimento que lecionam.

No PME é importante alterar o atual Indicador 15A pelos Indicadores os Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D, para estar em consonância com os relatórios de monitoramento Estadual e Nacional. Essa alteração permitirá acompanhar o desenvolvimento e a evolução da Meta 15, tanto no contexto nacional e quanto estadual.



# 3.16 – META 16 – FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META SOBRE A FORMAÇÃO DOS DOCENTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA	Prazo da Meta Indicador 16 A	2025	Prazo da Meta Indicador 16 B	2025
META 16	Formar 100% dos professores da educação básica em nível d profissionais da educação básica formação continuada em su sistemas de ensino.	1 0	, ,	
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 16: formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquent garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica contextualizações dos sistemas de ensino.			
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 16: Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos profess Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica contextualização dos sistemas de ensino.		* O	<u> </u>
IMPORTÂNCIA DA META	É importante valorizar o professor com salários justos e digr tornando a escola um local agradável, onde a criança goste d Para que o docente seja um mediador da aprendizagem, há o estruturada, bom processo formativo e boas condições de tra	le ir e permanecer por est le se considerar o que é n	ar motivada em participar de seu prój	orio processo formativo.
NOTA TÉCNICA	Solicitamos alterar a Meta 16 para que esteja em consonânci	a com a Correspondente	do PNE que é de 50%, desta forma pr	opõe-se a alteração.
NOTA TECHEN	Alterar de 100% para 50% o nível de pós-graduação.			
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	META 16 - Formar 50% dos professores da educação básica profissionais da educação básica formação continuada em su sistemas de ensino.			7 63



#### 3.16.1 - Indicadores da Meta 16

#### **INDICADORES DA META 16**

Meta 16 - Formar 100% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

INDICADOR 16A	Percentua stricto ser	=	ssores da ec	lucação bá	sica com p	ós-graduaçã	o lato sensi	ı ou	Prazo:	2025	Alcançou in	dicador? <mark>Não</mark>
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												100%
Meta executada no período (dado oficial - INEP)	57,2%	58,7%	60,2%	78,4%	73,0%	67,2%	70,5%					
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)												
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 16B	Percentua continuad	-	ssores da ec	lucação bá	sica que re	alizaram cur	sos de forn	nação	Prazo:	2025	Alcançou	indicador?
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista												



Meta executada no período (dado oficial - INEP)						
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)						
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)						
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)						
Meta executada no período (dado extraoficial)						



#### 3.16.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 16

#### Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação

Meta 16 - Formar 100% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Dasica formação continuada em s	isica formação continuada em sua area de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextuanzação dos sistemas de ensino.										
	Ficha Metodológica para os Indicadores 16A										
Indicador 16A Nacional	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.										
Conceitos e definições	O indicador 16A representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação lato ou stricto sensu, em relação ao total geral de professores dessa etapa.										
Cálculo	(Total de Professores com pós-graduação / total de professores da educação básica) X 100 = Percentual de professores com pós-graduação na educação básica de todo o município										
Unidade de medida	% de Docências com Pós-Graduação.										
Níveis de desagregação	Estado e municípios.										
Periodicidade de atualização	Anual										
Comentário	Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas que foram desconsideradas:  a) A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pósgraduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada. b) Se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadual. c) Se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o munícipio. d) Dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.										



		Ficha Metodológica para os Indicadores 16B		
Indicador 16B Nacional	Perc	entual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.		
Conceitos e definições		dicador representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação conção ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles os.		
Cálculo		al de Professores com pós-graduação / total de professores da educação básica) X 100 = Percentual de professo ca de todo o município	ores com pós-graduaçã	ío na educação
Unidade de medida	% d	e Docências com Pós-Graduação.		
		Variáveis	Fontes	Instituições
Variáveis que compõem o		Total de Professores com pós-graduação em todos os níveis e etapas de todas as redes de ensino	Censo Escolar	
indicador, suas respectivas fontes e instituições produtoras		TP_ETAPA_ENSINO	Dados Oficiais das Redes de	INEP Redes de
		Total de professores da Educação Básica nos níveis e etapas de todas as redes de ensino	Ensino/Escolas	Ensino/Escolas
Níveis de desagregação	Esta	do e municípios.		
Periodicidade de atualização	Anu	al		
Comentário	a) A grad b) So o do c) So	alculado e disponibilizado pelo INEP. Contudo, a Nota Técnica apresenta algumas inconstâncias metodológicas desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência aduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada e um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agrega cente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para com a estadua e o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez.	ministrativa, modalida dimensão avaliada. ação for a dependência al.	de de pós-



#### FONTES DE DADOS INEP:

																					IN	NDIC	ADO	OR 16	6A																						
											P	ercer	ıtual	de pi	ofesso	res d	a educ	ação	básio	ca coi	n pós	s-grae	duaçâ	ão lat	to ser	su o	u stri	icto s	ensu	– BA	LNE	ÉÁRI	O CA	MB	ORIU	Í											
			2014	ļ						2015	;					20	16						2017	,						2018							2019							2020			
Т	otal l		essor adua		m Pó	s-		Т			essore adua		n				ofessor Fradua		om		Т		Profe s-Gra			n		Т		Profe s-Gra			n		To		Profe s-Gra		es coi ção	m		Т		Profe s-Gra			n
es Ed. Básica	EDUCAÇÃO	INFANTIL	ENINO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	ção	ores Ed. Básica	EDUCAÇÃO	INFANTIL	ENINO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	ção	ores Ed. Básica	EDUCAÇÃO INFANȚII.		ENINO FUNDAMENTAL	MÉDIO	ção	ores Ed. Básica	EDUCAÇÃO	INFANTIL	ENINO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	ção	ores Ed. Básica	EDUCAÇÃO	INFANTIL	ENINO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	ção	ores Ed. Básica	EDUCAÇÃO	INFANTIL	ENINO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	ção	ores Ed. Básica	EDUCAÇÃO	INFANTIL	ENINO	FUNDAMENTAL	MÉDIO	
Total Professores Ed. Básica	CRECHE	PRÉ - ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO	Proporção	Total Professor	CRECHE	PRÉ - ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO N	Proporção	Total Professor	CRECHE	FRE - ESCULA	ANOS FINAIS	ONISA	Proporção	Total Professores	CRECHE	PRÉ - ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO N	Proporção	Total Professores	CRECHE	PRÉ - ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO N	Proporção	Total Professores	СВЕСНЕ	PRÉ - ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO N	Proporção	Total Professor	CRECHE	PRÉ - ESCOLA	ANOS INICIAIS	ANOS FINAIS	ENSINO N	£
1.353	149	86	196	202	129	57,2%	1.418	187	119	196	193	137	58,7%	1.756	370	113	194	129	60,2%	1.728	545	180	239	226	164	78,4%	1.862	562	195	229	206	167	73,0%	1.840	496	206	220	216	148	67,2%	1.964	530	246	238	211	159	702 02

Fonte: INEP - Sinopse Estatística.



# 3.16.3 – Estratégias da Meta 16 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 16	todos os pro		básica formaçã		ção, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a ea de atuação, considerando as necessidades, demandas e
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações
16.1) Garantir e consolidar a formulação e efetividade de políticas públicas que ampliem a mobilidade docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, com licença remunerada, durante o período em que estiver cursando, tendo em vista a qualificação da formação de nível superior. Respeitado o disposto na legislação municipal vigente.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Lei de incentivo a formação continuada, Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015:  Art. 5º Fica assegurado aos servidores do magistério público municipal:  V - período reservado a estudo, formação continuada, planejamento e avaliação incluídos na jornada de trabalho (BANEÁRIO CAMBORIÚ, 2015, p.2).
16.2) Estimular a articulação entre a pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de propostas pedagógicas, capazes de incorporar os avanços de pesquisas ligadas ao processo de alfabetização no atendimento da população de até oito anos.	2024	Não há	Contínuo	Sim	



#### Considerações da Meta 16

A Meta 16 do PME, tem o objetivo de formar 100% dos professores da educação básica em nível de pós-graduação, até o último ano de vigência deste plano, 2025. Com isso garantindo a todos os profissionais da educação básica a formação continuada em sua área de atuação, considerando: necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino. Para o Brasil, a obrigatoriedade dessa meta é de formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica. O PEE de Santa Catarina prevê 75% até 2024, medidas importantes para o sistema e para os profissionais da educação.

Em ambos os planos, PNE e PEE, essa meta prevê valores abaixo dos previstos na Meta 16 do município. Durante os monitoramentos de 2017, 2018 e 2019, a equipe de que avalia o plano propõe modificar o texto da meta para estar em consonância com a meta estadual, 75%, para o devido cumprimento até o final de vigência do plano municipal. Mesmo que o PNE trabalhe com as dois indicadores, o primeiro, de formar professores em nível de pós-graduação e o segunda, prover, garantir a formação continuada. O PEE também segue esses dois indicadores.

O percentual de professores com titulação em nível de pós-graduação no Brasil, aumentou no período de 2013 a 2019 (de 30,2% para 41,3%). Caso seja mantido esse ritmo de crescimento, será possível atingir a meta de 50% até 2024. O crescimento desse percentual, se deve particularmente à titulação em nível de especialização, com 37,9% dos docentes na educação básica com o nível de especialização em 2019, e, 2,8% com mestrado e 0,6% doutorado. No PEE, segundo dados do INEP/MEC, no ano de 2018, a média de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu no estado, alcançou o patamar de 55,9%, abaixo do desejável. Essa pouca evolução, na ordem de 10,6% entre2014 e 2018, na dificilmente será alcançada em 2024 (75%).

Quando consideramos os percentuais nacional de 50%, e estadual de 75% para o Indicador 16A, o percentual do município de 100% é demasiado alto, apesar de estar acima da média estadual e nacional. Porém, dificilmente será alcançado, pois necessitaríamos de um crescimento anual na ordem de 5,93% ao ano, até o final da vigência do PME.



# 3.17 – META 17 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

META SOBRE A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Prazo da Meta Indicador 17 A	2020 (PNE) 2025 (PME)
<b>META 17</b>	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica asseg professores com base no piso nacional do magistério e com garantia da diferença salaria	
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 17: valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação bá demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência o	
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 17: Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, a carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, de Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais deste Plano.	finido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da
IMPORTÂNCIA DA META	A Meta 17 é estratégica, tendo em vista que, tornar a carreira dos profissionais da educ fator para garantir a educação como direito fundamental, universal, e inalienável, supe permanência, desenvolvimento e aprendizagem dos educandos.  Considerando que o cumprimento da Meta 17 do PME requer decisões sensíveis sobre o institucionais e transparentes de diálogo sobre o tema, envolvendo, necessariamente, os	rando o desafio de universalização do acesso e garantia de o financiamento, é importante que sejam construídos espaços
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI	
NOTATECNICA	NÃO POSSUI	
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI	



#### 3.17.1 - Indicadores da Meta 17

#### **INDICADORES DA META 17**

META 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica assegurando no Estatuto do magistério municipal a remuneração dos professores com base no piso nacional do magistério e com garantia da diferença salarial, de 20% a 50%, entre os níveis de graduação.

INDICADOR 17A	magistério	das redes p bruto méd	úblicas da	educação l	básica, con	ensal dos pr nível super ais assalaria	rior comple	to, e o	Praz 2020 (1 2025 (1	PNE)	Alcançou in	dicador? Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (PNE)							100%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - Brasil	70,3%	72,2%	71,5%	74,9%	76,5%	78,1%						
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE) - SC	76,2%	74,2%	83,2%	80,1%	82,9%	82,9%						
INDICADOR 17 B	Diferença s Municipal					aos docent	es efetivos	na rede	Prazo: 202:	5	Alcançou inc	licador: Sim
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista (PME)												100%
Meta prevista												
Meta executada no período (dado oficial municipal)	20%	21%	22%	23%	24%	25%	25%					

Fonte: https://leismunicipais.com.br/.



## 3.17.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 17

	Dad	los e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais d	e Educação					
		Ficha Metodológica para os Indicadores 17A						
Meta 17	remu	izar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica neração dos professores com base no piso nacional do magistério e com gara de graduação.						
Indicador 17A Nacional		no percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magisto or completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assala						
Conceitos e definições	profis	cador 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração sionais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipai nento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregat	s) de educação básica com nível					
CÁLCULO	rendin rendin	mento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de nento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível super nento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da e nento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo n	rior completo) X 100 = Relação p educação básica, com nível super	percentual entre o				
Unidade de medida	% de 1	rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes pública	as.					
		Variáveis	Fontes	Instituições				
Variáveis que compõem o indicador, suas respectivas fontes e instituições		(rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo)	INEP	Painel de Monitoramento				
produtoras		PNAD Contínua						



		endimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com vel superior completo)	PNAD Contínua	IBGE
Níveis de desagregação	Brasil, gra	randes regiões e unidades da Federação (UFs)		
Periodicidade de atualização	Anual			
Comentário	profissiona rendiment O indicado O percentu o objetivo A Lei do F à Pnad (Pe Em virtudo	dor 17A representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração nais do magistério das redes públicas (Federal, distrital, estaduais e municipais to bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregat dor pode variar de 0% a valores superiores a 100%. tual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magis o almejado pela Meta 17.  PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua estratégia 17.2, que serão utilizados paresquisa Nacional por Amostra de Domicílio). de da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa últim ponitoramento da Meta.	<ul> <li>e) de educação básica com nível ácio e nível superior completo.</li> <li>tério e dos demais profissionais</li> <li>ara o cálculo do indicador da Me</li> </ul>	superior completo e o  é equivalente, sendo este ta 17 os dados referentes



## FONTES DE DADOS INEP:

											IN	DICA	DO	R 17	A										
ABRANGÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO		elação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públ educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissio assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.																						
ABRA]		2014	%	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
IS	Profissionais do Magistério		70,3%	R\$ 3.858,71	72,2%	R\$ 3.637,60	71,5%	R\$ 3.768,71	74,9%	R\$ 3.840,48	%5'91	R\$ 3.807,65	78,1%												
BRASIL	Demais Profissionais			R\$ 5.346,96		R\$ 5.090,05		R\$ 5.034,20		R\$ 5.022,45		R\$ 4.873,56													
SANTA CATARINA	Profissionais do Magistério		76,2%	R\$ 3.450,39	74,2%	R\$ 3.365,32	83,2%	R\$ 3.507,63	80,1%	R\$ 3.292,69	82,9%	R\$ 3.398,35	82,9%												
SANTA C	Demais Profissionais			R\$ 4.651,25		R\$ 4.046,34		R\$ 4.378,13		R\$ 3.974,14		R\$ 4.101,08													



# 3.17.3 – Estratégias da Meta 17 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 17	municipal a		rofessores com b		educação básica assegurando no Estatuto do magistério nal do magistério e com garantia da diferença salarial, de
Estratégias	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Observações
17.1) Ampliar a melhoria das condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, de acordo com o Plano Nacional da Educação, como forma de garantia da qualidade na educação.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Plano de cargos e salários, diferença entre níveis em 30%, até 2025
17.2) Estabelecer ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Projeto Abraço ao servidor.
17.3) Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, criadas, excedentes e permanentes.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Informamos que no final do ano letivo de 2019 (19 de dezembro de 2019), foram convocados mais de 300 candidatos que passaram no Concursos: 001/002 e 003-2015, (prorrogado até dezembro de 2019).
17.4) Atualizar o plano de carreira, no máximo a cada 5 anos, em consonância com as diretrizes definidas na base nacional comum de valorização dos profissionais da educação, visando garantir e ampliar os direitos contemplados no Estatuto do Magistério de Balneário Camboriú.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Última atualização foi a Lei complementar 12/2015, no ano de 2021, existe a necessidade desse estudo.



17.5) Implantar gradualmente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: adequação da estratégia 17.5, conforme a demanda e a necessidade por carga horária das unidades de ensino da rede, solicitamos alterá-la.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 17.5) Implantar gradualmente o cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, de acordo com a necessidade e a carga horária existente.
17.6) Garantir, nos planos de carreira, que as escolas de educação básica ofereçam serviços de orientação educacional, supervisão, administração escolar e atendimento educacional especializado, realizado por profissionais habilitados na área de atuação, assegurando a esses profissionais, de forma isonômica, com os professores do Ensino Fundamental, o direito à gratificação de função, equiparado aos demais profissionais de sala de aula.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	A Lei Complementar nº 12, de 23 de dezembro de 2015, garante o plano de carreira dos profissionais do magistério, incluindo os servidores que atuam como Administrador escolar, Orientador educacional e Supervisor escolar; denominados "Especialistas" e Professor de Atendimento Educacional Especializado, realizado por profissionais habilitados na área de atuação, assegurando a esses profissionais, de forma isonômica, o direito à gratificação de função, equiparado aos demais profissionais de sala de aula.
17.7) Implantar o benefício de insalubridade para todos os Profissionais da Educação.	2024	Não há	Contínuo	Não	Nota técnica: Supressão da estratégia 17.7 conforme a legislação trabalhista vigente na "Lei 6514, de dezembro de 1977 seção XIII" e "Norma Regulamentar N° 15, anexo 14, portaria N° 3214/78, do Ministério do Trabalho – Sentença Mantida – Recurso Improvido".
17.8) Informatizar as salas de aula adequando o espaço físico com as novas tecnologias tais como: lousa eletrônica, projetor multimídia e demais equipamentos atuais, capacitando os profissionais para uso desses equipamentos.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	A informatização das salas de aulas, assim como as adequações do espaço físico com novas tecnologias são ocorrem conforme Ações estabelecidas no PAR (Plano de Ações Complementares) e investimentos municipais, sempre acompanhados de capacitação dos profissionais para uso desses equipamentos.
17.9) Garantir a remuneração, de acordo com os níveis, aos profissionais da Educação ACT na área de formação	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9	Contínuo	Sim	<b>Nota técnica:</b> adequação do texto da estratégia 17.9, conforme editais de contratação que estipulam a forma de



e de atuação quando o mesmo apresentar diploma comprovando tal qualificação.		PPA			remuneração, dependendo de critérios especificados a cada edital publicado.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 17.9) Garantir a remuneração, de acordo com os níveis, aos profissionais da Educação Admitidos em Caráter Temporário (ACT), na área de formação e de atuação, quando apresentar diploma comprovando tal qualificação, de acordo com as regras especificadas no edital de convocação.
17.10) Assegurar e garantir a participação dos professores e demais profissionais da área da educação no processo de discussão e elaboração das diretrizes do plano de carreira e valorização profissional.	2024	Não há	Contínuo	Sim	No Município de Balneário Camboriú, existe uma comissão multidisciplinar que estuda, discute e elabora as diretrizes do plano de carreira e valorização profissional.
17.11) Viabilizar, junto à Secretaria de Saúde do município, o direito à vacinação contra doenças infectocontagiosas, considerando o contato diário e direto dos professores e demais profissionais que atuam nas Unidades Escolares, com grande número de pessoas.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Foi disponibilizado a vacina contra a gripe para todos os profissionais que atuam na educação em 2019 e em 2020.



#### Considerações da Meta 17

A Meta 17 do PME, tem o objetivo de valorizar todos os profissionais do magistério das rede públicas de educação básica, assegurando no Estatuto do magistério municipal e a remuneração dos professores com base no piso nacional do magistério, com a garantia da diferença salarial, de 20% a 50%, entre os níveis de graduação. A meta, utiliza o Indicador 17A que mede a diferença salarial em percentual de remuneração dado aos docentes efetivos na rede Municipal de Educação, por nível de graduação. Esse indicador foi criado especificamente para o município no primeiro monitoramento realizado em 2017.

O PNE, a Meta equivalente, trata da valorização dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica de forma mais abrangente ao tentar equiparar ao rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente até 2020. O PEE por sua vez, uniu a Meta 17 com a Meta 18 do PNE, com a seguinte redação:

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano (SANTA CATARINA, 2020, p. 36).

Pode-se observar que cada ante federado, criou sua Meta em consonância com o PNE, esse fato fez com que os indicadores sejam diferentes entre o PNE, PEE e PME. O acompanhamento dos indicadores da Meta 17 do PNE permite verificar a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, o Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do PNE aponta um aumento de 65,3%, em 2012, para 78,1%, em 2019. Porém, os relatórios também demonstram perda real de 13,3% do poder de compra ao longo dos anos analisados, se comprados com profissionais com mesma equivalência (BRASIL, 2020).

O Indicador 17A do PME, verifica a diferença salarial em percentual de remuneração dado aos docentes efetivos na rede Municipal de Educação, por nível de graduação. Essa valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal, além de assegurar o cumprimento do piso nacional do magistério, prevê diferença salarial de mais 20% entre os níveis de graduação com crescimento progressivo anual de 21% até atingir 30% em 2025. Esse fator é garantido pela Lei Complementar Nº 12, de 23 de dezembro de 2015, Lei que está de acordo com as exigências da Meta 17 do PME.



## 3.18 – META 18 – META SOBRE OS PLANOS DE CARREIRA

META SOBRE OS PLANOS DE CARREIRA	Prazo da Meta Indicador 18A	2015	Prazo da Meta Indicador 18B	2015	Prazo da Meta Indicador 18C	2015	Prazo da Meta Indicador 18D	2015			
<b>META 18</b>		o piso sal	PME e sob a coordenação das larial nacional profissional, de eis.								
META DE REFERÊNCIA DO PNE	todos os sistemas de ensino	e, para o	ois) anos, a existência de plano plano de Carreira dos (as) pro federal, nos termos do inciso	fissionais	da educação básica pública,	tomar co	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *				
META DE REFERÊNCIA DO PEE	carreira, assim como a sua	reestrutu	o magistério da rede pública d ração, que tem como referênci arar o rendimento médio dos o	a o piso na	cional, definido em lei feder	al, nos to	ermos do inciso VIII, do art. 2	206, da			
IMPORTÂNCIA DA META	fator para garantir a educa permanência, desenvolvime Considerando que o cumpr	ção como ento e apr imento da	ita que, tornar a carreira dos p direito fundamental, universa endizagem dos educandos. n Meta 18 requer decisões sens ogo sobre o tema, envolvendo,	l, e inalien íveis sobre	ável, superando o desafio de o financiamento, é importa	univers nte que s	alização do acesso e garantia sejam construídos espaços	de			
	NÃO POSSUI										
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI									
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI										



## 3.18.1 - Indicadores da Meta 18

				IN	DICADOR	ES DA ME	ГА					
Meta 18	profission	18 - revisar, a partir da aprovação deste PME e sob a coordenação das respectivas mantenedoras, os planos de carreira existentes para os sionais da educação básica e garantir: o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso viii do art. 206 da tuição federal e a diferença de 20% a 50% entre os níveis.										
INDICADOR 18A	O Municí	ípio possui	plano de car	reira e remu	neração dos	profissionais	de magistér	rio?	Prazo:	ANUAL	Alcançou ind	licador? SIM
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)												
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)												
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 18B		Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com s educandos?  Prazo: ANUAL  Alcançou indicador? Sim										
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025



Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)													
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)													-
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)													-
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Meta executada no período (dado extraoficial)													-
INDICADOR 18C	O Municí	pio atende	ao Piso Sala	rial Naciona	l Profissiona	1?			Prazo:	ANUAL	Alcançou inc	dicador? Sim	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)													
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)													
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)													



Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 18D	O Municí docente?	pio possui	Alcançou indicador? Sim									
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado oficial - INEP)												
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)												
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Meta executada no período (dado extraoficial)												



### 3.18.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 18

Dad	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação								
Ficha Metodológica para os Indicadores 18A, 18B, 18C e 18D									
Meta 18	Meta 18 - revisar, a partir da aprovação deste PME e sob a coordenação das respectivas mantenedoras, os planos de carreira existentes para os profissionais da educação básica e garantir: o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso viii do art. 206 da constituição federal e a diferença de 20% a 50% entre os níveis.								
Indicador 18A Nacional	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais de magistério?								
Indicador 18B Nacional	O Município prevê o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos?								
Indicador 18C Nacional	O Município atende ao Piso Salarial Nacional Profissional?								
Indicador 18D Nacional	O Município possui plano de carreira e remuneração dos profissionais da educação não docente?								
Níveis de desagregação	Estado e Município								
Periodicidade de atualização	Anual								
Comentários	a) Respostas de SIM ou NÃO b) As respostas devem ser respondidas a partir do cumprimento das legislações nacionais em vigor para os itens identificados em cada indicador.								



# 3.18.3 – Estratégias da Meta 18 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 18	Revisar, a partir da aprovação deste PME e sob a coordenação das respectivas mantenedoras, os planos de Carreira existentes para os profissionais da educação básica e garantir: o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal e a diferença de 20% a 50% entre os níveis.							
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações			
18.1) Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o quinto ano de vigência deste PME, 85% (oitenta e cinco por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação, não docentes, sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo		O número de profissionais da Secretaria da Educação, em 20 de novembro de 2020, apresenta para os Profissionais do magistério 1.179 (66%) ocupantes de cargos efetivos e 606 (33%) para contratados em caráter temporário – ACT's Para os profissionais não docentes 428 (65%) funcionários efetivos e 230 (35%) ACTs. Ao todo, para esta data, temos um total de 2.443 atuando na educação municipal. Para equalizar essa situação, foi solicitado junto ao RH a realização de novo concurso público para recompor o quadro efetivo dos profissionais que atuam na educação, tanto aqueles do magistério quanto os demais profissionais.			
18.2) Implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissionais iniciantes, sejam eles efetivos ou contratados, supervisionados por equipe de profissionais experientes a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou a continuidade do seu contrato, após o estágio probatório.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Reestruturar tanto o método avaliativo quanto as questões que compõem o processo de avaliação do estágio probatório.			
<b>18.3)</b> Manter, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu.	2024		Contínuo	Sim	No município já está previsto o plano de cargos e salários dos servidores da educação (Lei complementar Nº 12, de 23 de dezembro de 2015).			



18.4) Incorporar a gratificação do programa horizontal, código 718, adquirida pelos cursos de aperfeiçoamento, no teto máximo de 10%.	2024	Programa: 4006 Ação: 2.9 PPA	Contínuo	Sim	Nota técnica: adequar a estratégia 18.4 ao texto da Lei Complementar N° 12, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Balneário Camboriú, ao qual apresenta em seu Capítulo IX, da progressão funcional Artigos 52 e 53, não estipulam teto máximo para a progressão horizontal.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: Incorporar a gratificação contida na Lei Complementar N° 12, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Balneário Camboriú, ao qual apresenta em seu Capítulo IX, da progressão funcional, Artigos 52 e 53, referentes a progressão horizontal.
18.5) Solicitar estudo para incluir no quadro de cargos, da Lei nº 2084/2001 que trata do estatuto e Planos de Carreira do Pessoal do Magistério, a equipe multidisciplinar composta por assistentes sociais, fonoaudiólogos/as, nutricionistas, psicopedagogos/as, psicólogos/as e auxiliar de apoio em educação especial.	2024	Não há	Contínuo	Não	Existe estudo sendo realizado para o quadro de cargos e salários para os profissionais do magistério prevista na Estratégia 17.4.

Fonte: https://leismunicipais.com.br/.



### Considerações da Meta 18

A Meta 18, trata dos planos de carreira e remuneração dos profissionais da educação e do piso nacional profissional da educação básica pública. O monitoramento do PNE identificou três fontes de dados com potencial para o monitoramento. A primeira reúne duas pesquisas Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) e a Pesquisa de Informações Básicas, Estaduais (Estadic), realizadas pelo IBGE desde 1999 e 2012 em todo país. Esses dados foram relativos à gestão pública estadual e municipal quanto a estrutura, dinâmica e funcionamento. Em 2014, o Munic e o Estadic foram integrados em um único relatório. No PNE, para análise da Meta 18, foram utilizados os dados de 2014 que ajudaram a compor o quadro nacional dos planos de educação e planos de carreira estaduais e municipais por ocasião da aprovação da Lei nº 13.005/2014 que instituiu PNE (BRASIL, 2016).

O PNE, considera como indicadores do monitoramento da Meta 18, a verificação de cinco indicares:

- Indicador 18A: Percentual de unidades federativas que possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério;
- Indicador 18B: Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de ¾ da carga horária para atividades de interação com os educandos.
- Indicador 18C: Percentual de unidades federativas que atendem ao Piso Salarial Nacional Profissional (PSNP).
- Indicador 18D: Percentual de municípios que possuem PCR do magistério.
- Indicador 18E: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de <sup>2</sup>/<sub>3</sub> da carga horária para atividades de interação com os educandos.
- Indicador 18F: Percentual de municípios que atendem ao PSNP.

Entende-se como plano de carreira e remuneração (PCPR) como um conjunto de cargos providos por concurso público, dispostos em posições escalonadas, em contraposição a posições isoladas, em que a passagem de uma posição para outra se pauta em critérios estabelecidos e implicando em acréscimo no vencimento; e, do cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do piso salarial nacional profissional (PSNP) como valor mínimo proporcional do vencimento básico para jornada de 40 horas semanais e o limite máximo de <sup>2</sup>/<sub>3</sub> da carga horária para o desempenho das atividades de interação com os educandos pelos profissionais do magistério (BRASIL, 2018).

Para o PEE, a Meta 18, integrada a Meta 17, apresenta que nos municípios catarinenses, 97,6% possuem plano de carreira e remuneração dos profissionais do



magistério, desses, 74,9% preveem um terço de carga horária para hora atividade e 79% remuneram com o valor do piso salarial nacional profissional, desses e 51,5% dos municípios catarinense possuem de carreira e remuneração dos profissionais da educação que não integram o magistério (SANTA CATARINA, 2020). Ademais, segundo dados do relatório do 3º ciclo de monitoramento do PNE/2020, Santa Cataria está ente os 13 estados mais o Distrito federal que cumpriu todos os indicadores estabelecidos para a Meta 18 do PNE.

Para o monitoramento da Meta 18 do PME 2015-2015, desde o primeiro monitoramento realizado em 2017, foi estabelecido como Indicador 18A: "o percentual de reajuste dado aos professores que atuam na rede municipal de ensino". Esse indicador foi escolhido porque na rede municipal já existe o plano de carreira para o magistério, Lei Complementar Nº 12, de 23 de dezembro de 2015, que prevê o pagamento do piso salarial nacional profissional (PSNP) e estabelece o Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério.

O indicador buscou a execução do percentual de reajuste dado aos professores que atuam na rede municipal, conforme reajuste estipulado pelo governo federal. No ano de 2018, o valor do percentual federal foi de 3,90% e no município o valor reajustado foi de 6,81%, acompanhando o reajuste dado aos servidores municipais, este ficou 2,91% acima do piso do magistério federal. Para a meta prevista no Indicador 18A, não foi estipulado valor de previsão, subtende-se que esta será o valor estabelecido pelo governo federal, divulgado nos canais oficiais.

Salientamos que o número de profissionais que atuam na Secretaria Educação, até 20 do novembro de 2020, está totalizado em 2443 (dois mil quatrocentos e os e quarenta e três) profissionais (QUADRO 1). Mesmo com a chamada dos aprovados no **Concursos: 001/002** e **003-2015**, para atuarem na Secretaria da Educação, prorrogado segundo Lei vigente, encontramos o valor abaixo do esperado para a Estratégia 18.1.

Quadro 1: Proporcionalidade do número de profissionais da Secretaria da Educação em 20 de novembro de 2020.

Forma de Contratação	Profissionais do magistério	Profissionais da educação não docentes	Total
Ocupantes de cargos efetivos	1179 (66%)	428 (65%)	1607
Contratados em caráter temporário – ACT's	606 (33%)	230 (35%)	836
Totais	1785 (100%)	658 (100%)	2443

Fonte: Departamento de recursos humanos da Secretaria de Educação, 2021.

A Estratégia 18.1 busca estruturar a rede pública de educação básica com no mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) de profissionais do magistério e de 70% (setenta por cento)



com profissionais da educação não docentes até o final do ano de 2020, vinculados nas escolas. No início do ano de 2020, foram admitidos em caráter efetivo no regime estatutário, 177 novos funcionários do quadro efetivo da Secretaria de Educação, convocados a partir de 19 de dezembro do 2019.

Como ano de 2020 foi bastante atípico primeiramente devido os transtornos advindos da Pandemia do Novo Covid-19 e em segundo por consequência dos afastamentos (QUADRO 2), tanto de funcionários efetivos quanto contratados em regime temporário.

Quadro 2: motivos de afastamento dos funcionários efetivos e ACTs.

SITUAÇÃO	icionarios eletivos (	MAGISTÉRI	ADMINISTRATIV
		O	0
Auxilio Doença Até 15 Dias-EST	SERVIDORES	537	264
	DIAS	2354	1271
Lic. Trat. Saúde BCPREVI	SERVIDORES	177	95
	DIAS	6167	3882
Atestado COVID Efetivo -15	SERVIDORES	101	78
	DIAS	928	612
Afastamento COVID Acompanham.	SERVIDORES	31	11
	DIAS	1107	340
Licença Prêmio	SERVIDORES	50	35
	DIAS	1867	1140
Licença NOJO	SERVIDORES	24	9
	DIAS	137	61
(ACT) Atestado Até 15 Dias - CLT	SERVIDORES	227	147
	DIAS	675	474
Atestado COVID INSS -15	SERVIDORES	49	36
	DIAS	461	318
Licença Maternidade	SERVIDORES	53	20
	DIAS	4742	1806
Prorrogação Lic Maternidade	SERVIDORES	50	21
	DIAS	2605	1008
(ACT) Aux.Doença Após 30 Dias - INSS	SERVIDORES	19	5
	DIAS	778	129
Atestado COVID Efetivo +15	SERVIDORES	0	3
	DIAS	0	22
Licença GALA	SERVIDORES	4	0
	DIAS	32	0
Licença Paternidade	SERVIDORES	0	3
	DIAS	0	24
TOTAL SERVIDORES AFASTADOS		1322	727
TOTAL DIAS		21853	11087

Fonte: Departamento de recursos humanos da Secretaria de Educação, 2021.

Todos esses fatores dificultam o cumprimento da Meta 18 de suas respectivas estratégia. Ademais é imperativo a constar no plano de governo, novos concursos público para recompor o quadro de funcionários efetivos para que o número de funcionários contratados em regime temporário fique dentro do valor de 85% (oitenta e cinco por cento) de profissionais do magistério e de 70% (setenta por cento) com profissionais da educação não docentes.



# 3.19 – META 19 – META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA	Prazo da Meta Indicador 19A	2017	Prazo da Meta Indicador 19B	2017	Prazo da Meta Indicador 19C	2017	Prazo da Meta Indicador 19D	Anual			
<b>META 19</b>	Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.										
META DE REFERÊNCIA DO PNE		Meta 19: assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.									
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 18: Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano										
IMPORTÂNCIA DA META	A gestão democrática da educaç vezes podem ser antagônicas, qu gestão democrática da educação ao melhor atendimento dos alun	anto ao entendi básica pública	mento dos mecanis	mos que fundam	entam a democrac	ia por todos os	atores envolvidos i	no processo, a			
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI										
NOTA LECNICA	NÃO POSSUI										
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI	NÃO POSSUI									



## 3.19.1 - Indicadores da Meta 19

#### INDICADORES DA META

Meta 19 - Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.

INDICADOR 19A		Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar								Prazo: 2017		Alcançou indicador? Não	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial - INEP)													
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)													
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)													
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)													
Meta executada no período (dado extraoficial)				8,16%	8,16%	8,16%	8,16%						
INDICADOR 19B		e escolas públi e Pais e Mestr			dos intraesco	olares (Conse	elho Escolar,		Prazo: 2017		Alcançou indicador? Sim		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista				100%									
Meta executada no período (dado oficial - INEP)													
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)													
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)													
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)													



Meta executada no período (dado extraoficial)				100%	100%	100%	100%						
INDICADOR 19C	O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação)									Prazo: ANUAL		Alcançou indicador? Sim	
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)													
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)													
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)													
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 19D		oferta infraes Acompanhar							Prazo: ANUAL		Alcançou indicador? Não		
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta prevista	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Meta executada no período (dado oficial - INEP)													
Meta executada no período (dado oficial - IBGE)													
Meta executada no período (dado oficial - TCE/SC)													
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	
Meta executada no período (dado extraoficial)													



# 3.19.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 19

	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação								
	Ficha Metodológica para os Indicadores 19A, 19B, 19C e 19D								
Meta 19	Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.								
Indicador 19A Nacional	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar								
Indicador 19B Nacional	Percentual de escolas públicas que possuem colegiados intraescolares (Conselho Escolar, Associação de Pais e Mestres, Grêmio Estudantil)  Fórmula: (Total de Escolas Públicas no Município/ Escolas Públicas que tem eleição de gestor) x 100 = %								
Indicador 19C Nacional	O Município tem colegiados extraescolares (Conselho de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanentes de Educação)								
Indicador 19D Nacional	O Município oferta infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar?								
Níveis de desagregação	Estado e Município								
Periodicidade de atualização	Anual								



# 3.19.3 – Estratégias da Meta 19 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 19	Garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano								
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações				
19.1) Respeitar a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos gestores das unidades de ensino com formação em gestão escolar, do quadro efetivo estável, bem como a participação da comunidade escolar em eleição democrática.	2024	Não há	Contínuo	Não	Conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, processo: ADI 4022828-83.2017.8.24.0000 - Capital 4022828-83.2017.8.24.0000, do julgamento de 4 de julho de 2018. Ratificado pelas decisões solidificadas em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) impedem ou desobrigam a eleição de diretores. Sendo certo, que cabe ao poder discricionário de nomeação e designação para cargos em comissão e funções de confiança (art. 37, II, da CF/88). Especialmente na forma do inciso II, artigo 37. No caso, o cargo de diretor de unidade escolar classifica-se como cargo em comissão, cujo provimento é de competência exclusiva do chefe do Executivo. Ademais, conforme decisões solidificadas em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) impedem ou desobrigam a eleição de diretores. O STF em sete oportunidades: ADIn nº 606-1/PR; Representação nº 1.473/SC, ADIn nº 244-9/RJ, ADIn nº 387-9/RO, ADIn nº 573-1/SC, ADIn nº 578-2/RS ADIn nº 640-1/MG), declararam inconstitucionalidade nos artigos de leis estaduais ou de Constituições Estaduais que tratavam de eleições para os cargos de direção dos estabelecimentos de ensino público. Tese adotada pelo STF para declarar inconstitucional é simples, a saber: O cargo de Diretor de Escola Pública é da natureza de cargo em comissão, de livre nomeação, algo que se				



					choca frontalmente com a ideia de eleição, seja por professores ou por alunos.  O Executivo, representado neste caso pelo Prefeito, deve ter AUTONOMIA e INDEPENDÊNCIA (art. 2º da CF/88) para nomeação e preenchimento daquele tipo de cargo público, Sua competência a direção superior da Administração Pública local (art. 84, II, da CF/88).
19.2) Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos inerentes aos assuntos colegiados, recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Formação dos conselhos municipais, pela Casa dos Conselhos,
19.3) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Conselhos Escolares e associações de pais, assegurandose-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: Corrigir o texto da estratégia de acordo com a norma ortográfica.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 19.3) Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis, Conselhos Escolares e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.
19.4) Acompanhar e estimular, em todas as redes de educação básica, até o 2º ano de vigência deste plano, a aprovação de leis municipais de criação de conselhos escolares.	2024	Não há	2017	Sim	Os conselhos escolares já estão em pleno funcionamento na rede municipal.



19.5) Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Nota técnica: Acrescentar à redação do texto da estratégia a participação do conselho escolar no texto da Estratégia.  SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO: 19.5) Estimular a participação efetiva da comunidade escolar e local e do conselho escolar, na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias à operacionalização desta participação.
19.6) Garantir a todos os Gestores das escolas públicas programa de formação continuada.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Projeto de formação continuada 2019.
19.7) Consolidar fóruns decisórios de políticas públicas educacionais, conselhos municipais de educação, conselhos escolares ou equivalentes, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas.	2024	Não há	Contínuo	Sim	O Decreto Nº 7722, de 13 de abril de 2015, já instituiu o "FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", definindo a sua composição dando a ele sua legitimidade. Conselhos municipais seguem os mesmos atos administrativos, vindos do poder executivo, utilizados para nomear ou regulamentar leis, entre outras coisas.
19.8) Estimular, em todas as instituições de ensino superior, a constituição e fortalecimento de diretórios acadêmicos assegurando-lhes espaços adequados para o bom funcionamento.	2024	Não há	Contínuo		Foi solicitado encaminhar as instituições educativas municipais a conscientização da manutenção e fortalecimento/criação de diretórios acadêmicos.



19.9) Implantar, no 1º ano de vigência deste plano, avaliação institucional, com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão. Tendo assegurada sua aplicação a cada dois anos.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Está previsto no plano de ação de 2021, além da realização da avaliação institucional com a efetiva participação da comunidade escolar critérios para o provimento do cargo ou função de gestor escolar deverá estar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados em edital amplamente divulgado.
19.10) Definir critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, na função de secretários e diretores de departamentos, fora das unidades educacionais, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Existe a Lei Complementar Nº 29, de 04 de outubro de 2018, que dispõe sobre a instituição dos cargos que menciona, de livre nomeação e exoneração do Poder Executivo Municipal, que se destinam as atribuições de chefia, direção e assessoramento, e dá outras providencias.  O provimento do cargo ou função de gestor escolar deverá estar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar, dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.
19.11) Estimular a participação de professores, servidores e estudantes no processo de escolha de gestores das instituições de ensino superior, médio, fundamental e educação infantil.	2024	Não há	Contínuo	Sim	Aguardando novos encaminhamentos para a gestão democrática, como a escolha direta foi inviabilizada pelo Supremo Tribunal Federal, serão criados mecanismo que selecionem candidatos(as) ao cargo de gestão que cumpram as exigências apresentadas em editais pré-estabelecidos, passem por banca examinadora e encaminhados para o executivo para nomeação.



## Considerações da Meta 19

A gestão democrática nas escolas é definida em um conjunto de elementos que cumprem esse papel, dentre eles temos: forma de seleção dos diretores, presença de colegiados intraescolares, existência e capacitação de conselhos extraescolares em nível estadual e municipal, Planos Político Pedagógico (PPP), Planos de Gestão e Regimentos Escolares. Como o tema gestão democrática da educação básica pública apresenta-se de forma abrangente e multidimensional, sua análise transita entre as políticas produzidas pelo Estado e as consequências e seus efeitos causados.

Ao analisarmos os dados do Relatório oficial de monitoramento do PNE 2014-2024 referentes ao biênio 2014-2016, apresentado no primeiro ciclo de monitoramento das metas, percebe-se que "não existe base de dados censitária sobre os gestores das escolas públicas brasileiras" (BRASIL, 2016, p. 432). O Relatório sugere que sejam criados no Censo Escolar mecanismos que possibilitem caracterizar e tipificar a gestão das escolar públicas de forma mais robusta nas suas múltiplas dimensões.

Com a divulgação, em 2019, do Relatório do Segundo Ciclo de Monitoramento, biênio 2017-2018, apresentado pelo Inep, são apresentados dados bem mais específicos nesse sentido. No documento, além de reafirmar a Meta 19 do PNE como uma das formas da efetivação da gestão democrática da educação pública brasileira, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à participação da comunidade no processo de escolha de gestores escolares, também são apresentadas e analisadas informações relativas a: i) existência de eleições para a escolha de diretores das escolas públicas – critério de consulta pública à comunidade escolar; e, ii) obrigatoriedade de participação em programa de formação em gestão escolar ou realização e aprovação em prova de conhecimentos – critério de mérito e desempenho (BRASIL, 2019).

O Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE, divulgado pelo INEP/2020, aponta que a existência de conselhos externos à escola se encontra bastante difundida pelo País está em 100% das unidades federativas e em 84% dos municípios. Em relação a infraestrutura para funcionamento dos conselhos e da capacitação para os conselheiros estão e presente em 20% dos estados e em 40% dos municípios.

A gestão democrática do ensino público, com a participação efetiva de todos está prevista na Carta Magna, Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I, da educação Art. 206, que o ensino será ministrado com base em vários o princípio, dentre eles: "VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei (BRASIL, 2018, p. 160). A LDB/1996, Art. 3°, Inciso VIII, reforça o mesmo enunciado.



Porém, o Art. 14, é mais específico, nele os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios: I – Participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola; II – Participação das comunidades escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes, na Educação Básica. No Art. 54, do Capítulo IV, que trata do ensino superior, as instituições públicas de Ensino Superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, com participação dos segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Para a garantia da educação como direito social, formado constitucionalmente, se faz necessário a mobilização social de forma intensa e contínua, na defesa da escola pública de qualidade para todos. Porém, as principais conclusões do Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento, apresenta:

I- Dos diretores das escolas públicas do País, 6,58% foram selecionados por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar; II- Estão presentes nas escolas públicas do País 37,60% dos grêmios estudantis, conselhos escolares e associações de pais e mestres; III - Todas as unidades federativas (100%) possuem Fóruns Permanentes de Educação, Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar; IV - Dos conselhos estaduais, 79,01% possuem infraestrutura para seu funcionamento e capacitação para seus conselheiros. V - Existem nos municípios 83,89% dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar; VI - Possuem infraestrutura para seu funcionamento e oferecem capacitação para seus conselheiros 60,39% dos conselhos municipais (BRASIL, 2020, p. 91).

Considerando a ausência de normativos legais que melhor explicitem a definição de gestão democrática, no PME 2015-2025, para acompanhar o cumprimento da Meta 19, que tem como principal objetivo "garantir em legislação específica, aprovadas no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual e Municipal de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano". Para tanto, foram lançadas 11 (onze) estratégias para efetivação da Meta.

O monitoramento do município avalia através de seus 2 (dois) indicadores 19A - Correlação de Conselhos Escolares e unidades escolares da educação básica da rede municipal de ensino; e 19B - Correlação de APPs e unidades escolares da educação básica da rede municipal de ensino, possibilitam acompanhar as escolas públicas que atuam em Balneário Camboriú, tanto da rede municipal de ensino quanto da rede estadual de ensino, estão em 100% da meta prevista.



Lembramos que tanto os Conselhos Escolares quanto as APPs são requisitos para a gestão democrática defendidos no PNE, LDB/1996 e da Constituição Federal de 1988 (CF/1988).

Em relação a questão da nomeação dos gestores das unidades de ensino com formação em gestão escolar, do quadro efetivo estável, bem como a participação da comunidade escolar em escolha de forma democrática, Estratégia 19.1, a Lei 4013/2016 que define o processo de eleição de gestores para a rede municipal de ensino foi considerada inconstitucional. Esse processo de inconstitucionalidade está publicado no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, processo: ADI 4022828-83.2017.8.24.0000 - Capital 4022828-83.2017.8.24.0000, do julgamento de 4 de julho de 2018. Ratificado pelas decisões solidificadas em jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) impedem ou desobrigam a eleição de diretores. Essas decisões foram tomadas levando em consideração sete oportunidades:

- ADIn n° 606-1/PR,
- Representação nº 1.473/SC,
- ADIn n° 244-9/RJ,
- ADIn n° 387-9/RO,
- ADIn n° 573-1/SC,
- ADIn n° 578-2/RS
- ADIn n° 640-1/MG),

Sendo assim, o STF já declarou inconstitucional artigos de leis estaduais ou de Constituições Estaduais que tratavam de eleições para os cargos de direção dos estabelecimentos de ensino público. A tese adotada pelo STF para declarar inconstitucional aquelas leis são simples, a saber:

- O cargo de Diretor de Escola Pública é da natureza de cargo em comissão, de livre nomeação, algo que se choca frontalmente com a ideia de eleição, seja por professores ou por alunos.
- ii) O Executivo, representado neste caso pelo Prefeito, deve ter AUTONOMIA e INDEPENDÊNCIA (art. 2º da CF/88) para nomeação e preenchimento daquele tipo de cargo público;
- iii) Sua competência a direção superior da Administração Pública local (art. 84, II, da CF/88);

Sendo certo, também, que cabe ao poder discricionário de nomeação e designação para cargos em comissão e funções de confiança (art. 37, II, da CF/88). Especialmente na forma do



inciso II, artigo 37. No caso, o cargo de diretor de unidade escolar classifica-se como cargo em comissão, cujo provimento é de competência exclusiva do chefe do Executivo.

A gestão democrática através da a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, estratégia 19.5, pode ser identificada através do exigências para o recebimento do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE). O PDE é um programa de apoio à gestão escolar baseado no planejamento participativo, seu objetivo é auxiliar as escolas públicas a melhorar a sua gestão. Nesse programa o MEC repassa recursos financeiros destinados a apoiar a execução de todo ou parte do planejamento das escolas públicas via |APPs.

Os Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e Conselhos de Alimentação Escolar já são uma realidade no município. Ademais esses órgãos consultivos, deliberativos e fiscalizadores, são uma das exigências para o recebimento de verbas públicas de origem governamental, a exemplo do FUNDEB.

A gestão democrática na rede estadual de educação de Santa Catarina é organizada por decreto e não por uma lei complementar, diante disto, iniciando com um projeto piloto em 84 escolas estaduais em 2014, a partir de 2015, todas as escolas da rede estadual fazem a escolha dos seus gestores de forma democrática. Porém, nas redes municipais de ensino do estado a maioria dos gestores escolares são indicados pelo poder executivo local. Esse dado é corroborado conforme informação divulgada pelo Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento do PNE/2020, a escolha dos gestores escolares realizado por processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar, em âmbito nacional, ocorre em menos de 7% das escolas públicas brasileiras.

Em formação realizada pela UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação), em 27 de maio de 2021, cuja temática era "A Eleição para diretores de Escola", foram apresentados os aspectos legais referentes a temática. Primeiramente a Lei Complementar 14.113/2020, no seu Art. 14, diz que:

A complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5 ° desta Lei. § 1 ° As condicionalidades referidas no caput deste artigo contemplarão: I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho (BRASIL, 2020, p.7);



As condicionalidades apresentadas diante da questão da gestão democrática, especificamente na gestão escolar, a UNDIME recomenda que conforme decisões solidificadas em jurisprudência do Supremo Tribunal federal impedem ou desobrigam a eleição de diretores. Entretanto "a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos (Estratégia 19.8 do PNE) possibilitando que a comunidade faça a eleição de Planos de Gestão (BRASIL, 2014). Nela, os candidatos indicam metas e ações a serem estabelecidas. Outrossim a existência dos conselhos escolares que já garantem a participação da comunidade escolar no planejamento pedagógico da escola.

Assim ao estabelecer indicativos indiretos e com base nas legislações vigentes propõese que a conceituação de gestão democrática da Escola esteja vinculada entre outros fatores, à forma de provimento dos diretores, sendo a partir de critérios técnicos de mérito e desempenho associados à participação da comunidade escolar. A existência dos conselhos escolares caracteriza uma gestão democrática, com participação de todos os atores. Sendo o Conselho é responsável por zelar pela manutenção e por participar da gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola. Além disso, tem um papel fundamental na democratização da Educação.

A meta 19 do Plano Nacional de Educação (PNE) propõe estratégias para assegurar condições a gestão democrática da educação. Uma dessas estratégias é justamente a formação e o fortalecimento dos Conselhos Escolares. O Texto ressalta a necessidade da articulação do Conselho Escolar com os outros órgãos colegiados, de forma que ele seja o aglutinador das demandas da unidade escolar.



# 3.20 – META 20 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

	MONITORAMENTO E AVA	LIAÇÃO DAS META	AS E ESTRATÉGIAS DO	PLANO MUNICIPA	AL DE EDUCAÇÃO	
META SOBRE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO	Prazo da Meta Indicador 20A	2015	Prazo da Meta Indicador 20B	2015	Prazo da Meta Indicador 20C	2015
META 20	Ampliar o investimento públ (PIB) do município no 5º (qu					
META DE REFERÊNCIA DO PNE	Meta 20: ampliar o investimo Bruto - PIB do País no 5º (qu					
META DE REFERÊNCIA DO PEE	Meta 19: Ampliar o investim Bruto (PIB) do Estado no qu					
IMPORTÂNCIA DA META	No que se refere aos gastos d como dos parâmetros que se Para esse propósito, a amplia forma, eleva-se a arrecadaçã Com o objetivo de garantir a oportunidades, conclui-se qu sociedade brasileira.	considera indispensá ação de verbas estatai o fiscal e os recursos nos estudantes brasilei	vel à educação de qualida s que alcance os 10% do l vinculados à educação. iros os seus direitos, o ace	de, conforme estabelo PIB requer taxa eleva sso e permanência à e	ecem as metas do PNE. da de crescimento econômico educação pública de qualidad	o, sendo que, dessa le e igualdade de
NOTA TÉCNICA	NÃO POSSUI					
	NÃO POSSUI					
SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO	NÃO POSSUI					



# 3.20.1 - Indicadores da Meta 20

			INDICA	ADORES	DA META	4						
INDICADOR 20A	% Gasto į	oúblico em	educação	pública de	7,0% do F	PIB até 201	9 e 10% do	o PIB até	Prazo M	unicipal	Alcançou indicador?	Não
INDICADOR 20A	2024.								Praze	o SC	Alcançou indicador?	Não
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista						7%					10%	
Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE SC ) - Municipal	2,8%	2,9%	3,6%	3,3%	3,5%							
Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE SC ) - Estadual	1,6%	1,6%	1,7%	1,7%	1,7%							
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 20B	% do Evo	lução Anu	al do DIR						Prazo M	unicipal	Alcançou indicador?	Não Necessita
INDICADOR 20D	70 da EVO	iuçao Allu	ai uo FID						Praze	o SC	Alcançou indicador?	Não Necessita
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				I	ndicador	de acompa	nhamento	da Evolu	ıção do PIB			



Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE SC ) - Municipal												
Meta executada no período (dado oficial - SDE e TCE SC ) - Estadual	11,6%	2,6%	3,0%	7,4%	7,0%							
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 20C	0/ Aplica	ção Limite	Constituci	onal om E	duacaão				Prazo M	unicipal	Alcançou indicador?	Sim
INDICADOR 20C	% Aprica	ção Lillite	Constituei	onai em E	uucaçao				Prazo	SC	Alcançou indicador?	Sim
ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%	25%
Meta executada no período (dado oficial - TCE SC) - Municipal	30,50%	31,52%	33,24%	33,80%	31,91%	29,81%	29,68%					
Meta executada no período (dado oficial - TCE SC) - Estadual	23,21%	22,23%	22,87%	22,70%	23,41%	27,20%						
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)	30,50%	31,52%	33,24%	33,80%	31,91%	29,81%	29,68%					
Meta executada no período (dado extraoficial)												
INDICADOR 20D	% da evol	lução do F	UNDEB er	n relação a	o ano ime	diatamente		Prazo M	unicipal	Alcançou indicador?	Não Necessita	



ANO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta prevista				Indi	icador de	acompanh	amento d	a Evolução	o do FUNDI	EB		
Meta executada no período (dado oficial - Tesouro e TCE ) - Municipal	12,09%	1,94%	17,08%	10,05%	8,33%	11,01%	3,36%					
Meta executada no período (dado oficial - INEP e IBGE )												
Meta executada no período (dado oficial - Municipal)												
Meta executada no período (dado extraoficial)												



# 3.20.2 – Nota Técnica dos Indicadores da Meta 20

	Dados e Indicadores para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação
	Ficha Metodológica para os Indicadores 20A, 20B, 20C e 20D
Meta 20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final da vigência desta Lei.
Indicador 20A Nacional Dado Municipal	% Gasto público em educação pública da Rede Municipal de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
Indicador 20A Nacional Dado Estadual	% Gasto público em educação pública da Rede Estadual de Ensino, de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.
Indicador 20B Nacional Dado Municipal	% da Evolução Anual do PIB Municipal
Indicador 20B Nacional Dado Estadual	% da Evolução Anual do PIB Estadual
Indicador 20C Nacional Dado Municipal	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino
Indicador 20C Nacional Dado Estadual	% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Estadual de Ensino
Indicador 20D Municipal	% da evolução do FUNDEB Municipal em relação ao ano imediatamente anterior
Níveis de desagregação	Estado e Município
Forma de Cálculo	INDICADOR 20 A – NACIONAL



% Gasto público em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024.

(valor total da Fonte 12 - Educação Municipal ou Estadual do ano analisado / valor do PIB do ano analisado) = % do Gasto público em educação pública

#### INDICADOR 20 B - MUNICIPAL

% da Evolução do PIB Municipal ou Estadual

(valor do PIB do ano analisado - valor do PIB do ano imediatamente anterior) / valor do PIB do ano analisado = % da Evolução do PIB Municipal Anual

#### INDICADOR 20 C – MUNICIPAL

% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Municipal de Ensino e da Rede Estadual de Ensino

Valor consolidado pelos Municípios e apresentado por meio do S-Finge ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

#### INDICADOR 20 C – MUNICIPAL

% Aplicação Limite Constitucional em Educação no âmbito da Rede Estadual de Ensino

Valor consolidado pelo Estado e apresentado por meio relatório anual ao Tribunal de Contas de Santa Catarina

#### INDICADOR 20 D – MUNICIPAL

% da evolução do FUNDEB em relação ao ano imediatamente anterior

 $(valor\ do\ Fundeb\ do\ ano\ analisado\ -\ valor\ do\ Fundeb\ do\ ano\ analisado\ -\ valor\ do\ Fundeb\ do\ ano\ analisado\ -\ valor\ do\ Fundeb\ Municipal\ Anual$ 



O **PIB** é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país, estado ou cidade, geralmente em um ano. Todos os países calculam o seu PIB nas suas respectivas moedas. https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php

São os gastos efetuados pelos Entes Públicos visando ao atendimento dos serviços e encargos assumidos no interesse geral da sociedade. <u>Despesas por Função</u>: representa o maior nível de agrupamento das diversas áreas das despesas que competem ao setor público, como por exemplo, as funções de saúde, assistência, segurança, judiciária, legislativa etc.

<u>Despesas com Educação</u>: segundo o artigo 212 da Constituição Federal de 1988, os Municípios deverão aplicar, no mínimo, 25% da receita proveniente de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino. http://servicos.tce.sc.gov.br/sic/home.php?idmenu=municipio&menu=despesa

# O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), é um fundo permanente, constante na Constituição por meio da Emenda Constitucional nº 108/2020 e regulamentado por meio da Lei Complementar nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020.

O Fundeb é o principal instrumento de financiamento da Educação Básica pública no país, responsável por, aproximadamente, 60% das receitas vinculadas à Educação no âmbito dos estados, do Distrito Federal e dos municípios. https://www.gov.br/planalto/pt-br

Os indicadores municipais foram incluídos ao monitoramento do PME, uma vez que a gestão da Educação pública, precisa ter elementos de análise da evolução dos investimentos públicos em educação, a fim de permitir a elaboração ou a solicitação de planejamentos ou replanejamentos, no âmbito da gestão pública de cada entre federado.

#### Comentários



#### FONTES DE DADOS INEP-

	r UN I	TES DE L	ADU	) IIN	er:																									
													INDI	CAD	OR 20A	Naci	onal													
							Elevar	o gas	to públ	lico n	nunicipa	l em	educa	ção p	ública d	e 7,0	% do F	PIB a	té 2019	e 10%	6 do Pl	IB at	é 202	24						
		Dados pa	ara o ac	ompa	nhame	ento (	do gasto	públ	ico mu	nicip	al e esta				ão públi 0% do P			tribu	ir com a	met	a 20 do	PNI	E qu	e sug	ere a e	levaç	ção d	e 7,0°	% do P	IB
SOI								IND	ICAD(	OR 2	0B Muni							Evol	ução do	PIB I	Munici	pal								
ICÍP		2013		201	14			201	15			201	.6			201	7			201	.8			2	019			2	020	
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS	PIB Municipal	PIB Municipal	% Evolução do PIB em relação ao ano	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Municipal	% Evolução do PIB em relação ao ano	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Municipal	% Evolução do PIB em relação ao ano	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Municipal	% Evolução do PIB em relação ao ano	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Municipal	% Evolução do PIB em relação ao ano	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Municipal	% Evolução do PIB em relação ao ano	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Municipal	% Evolução do PIB em relação ao ano	Despesas por Função Educação	% Indicador
AMFRI	Balneário Camboriú	R\$ 3.954.012.626,78	R\$ 4.464.557.591,26	11,4%	R\$ 124.318.521,07	2,8%	R\$ 4.812.597.724,17	7,2%	R\$ 137.977.194,22	2,9%	R\$ 4.931.618.869,87	2,4%	R\$ 152.431.111,90	3,1%	R\$ 5.148.509.908,21	4,2%	R\$ 170.628.546,00	3,3%	R\$ 5.545.373.352,57	7,2%	R\$ 191.628.621,76	3,5%		#DIV/0!	R\$ 205.220.914,63			#DIV/0!		



												IND	ICA	DOI	R 20A	Nac	iona	ıl											
				Elev	ar o	gast	o púl	blico	mun	icipa	ıl em	educ	cação	púb	lica	de 7,0	)% d	lo PI	B at	é <b>201</b> 9	9 e 10	0% d	lo PI	B at	é <b>20</b> 2	24			
	Dad	os pa	ara o	acon	npan	ham														lica p PIB a			ribui	r coi	n a r	neta	20 d	o PN	ΙE
0																				ta Ca									
ATIV	2013		20	14			20	15			20	16			20	17			20	18			20	19			20	20	
ENTE FEDERATIVO	PIB Estadual	PIB Estadual	% Evolução do PIB em relação	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Estadual	% Evolução do PIB em relação	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Estadual	% Evolução do PIB em relação	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Estadual	% Evolução do PIB em relação	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Estadual	% Evolução do PIB em relação	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Estadual	% Evolução do PIB em relação	Despesas por Função Educação	% Indicador	PIB Estadual	% Evolução do PIB em relação	Despesas por Função Educação	% Indicador
Estado de Santa Catarina	R\$ 214.512.241.569,71	R\$ 242.553.370.861,15	11,6%	R\$ 3.970.251.388,93	1,6%	R\$ 249.079.642.278,96	2,6%	R\$ 3.970.251.388,93	1,6%	R\$ 256.754.668.529,56	3,0%	R\$ 4.260.569.883,12	1,7%	R\$ 277.191.960.844,01	7,4%	R\$ 4.618.601.807,58	1,7%	R\$ 298.000.000.230,00	2,0%	R\$ 5.044.904.013,88	1,7%			R\$ 3.833.759.265,85					

FONTES: https://www.sde.sc.gov.br/index.php/2-pib/2427/; http://servicos.tce.sc.gov.br/



S					INDICADOR 20A	A Nacional		
ÍPIO			Elevar o gasto pi	úblico municipal e	m educação pública	de 7,0% do PIB até	2019 e 10% do PIB até 2	024
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS		Dados para o ac	companhamento		nunicipal e estadual o o de 7,0% do PIB at		n para contribuir com a n 3 até 2024	neta 20 do PNE que
O DE	MUNICÍPIOS			INDICA	DOR 20D Municipal	l - Dados do Municíp	oio	
IAÇÃ		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ASSOCI		% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação
AMFRI	Balneário Camboriú	30,50%	31,52%	33,24%	33,80%	31,91%	29,81%	29,68%
AMFRI	Balneário Piçarras	25,92%	26,39%	35,78%	33,54%	27,30%	25,67%	26,66%
AMFRI	Bombinhas	26,94%	25,95%	27,75%	28,32%	25,15%	26,04%	25,51%
AMFRI	Camboriú	26,33%	30,67%	33,94%	38,65%	34,62%	33,75%	25,26%
AMFRI	Ilhota	30,47%	34,82%	27,40%	36,98%	30,30%	29,85%	29,99%
AMFRI	Itajaí	27,71%	28,53%	28,36%	28,31%	27,08%	28,56%	27,84%
AMFRI	Itapema	25,83%	26,65%	28,11%	25,79%	27,58%	29,12%	26,60%
AMFRI	Luiz Alves	27,67%	29,12%	27,99%	28,32%	27,14%	28,10%	27,67%
AMFRI	Navegantes	30,52%	29,38%	27,08%	27,06%	25,99%	28,84%	27,73%
AMFRI	Penha	32,75%	29,33%	31,25%	29,36%	28,45%	28,73%	32,24%
AMFRI	Porto Belo	26,36%	29,28%	28,08%	29,19%	31,09%	33,27%	30,71%

FONTES: http://servicos.tce.sc.gov.br/.



				INDICADOR 20A	Nacional		
		Elevar o gas	sto público municipal	em educação pública do	e 7,0% do PIB até 2019 e	10% do PIB até 2024	
	Dados para o acon	npanhamento do gas		e estadual em educação 6 do PIB até 2019 e 10%	pública para contribuir 6 do PIB até 2024	com a meta 20 do PNE qu	ue sugere a elevação de
			INDICADOR 2	0D Municipal - Dados o	do Estado de Santa Catar	ina	
ENTE FEDERATIVO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação	% Aplicação Limite Constitucional em Educação			
Estado de Santa Catarina	23,21%	22,23%	22,87%	22,70%	23,41%	27,20%	

Fonte: https://www.tcesc.tc.br/content/contas-do-estado-0.



## **INDICADOR 20A Nacional**

Elevar o gasto público municipal em educação pública de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024

Dados para o acompanhamento do gasto público municipal e estadual em educação pública para contribuir com a meta 20 do PNE que sugere a elevação de 7,0% do PIB até 2019 e 10% do PIB até 2024

## INDICADOR 20E Municipal - Dados do Município

0	2	2013		2014			2015			2016			2017			2018			2019			2020	
MUNICÍPIO	Valor Consolidado 2013	RCL Receita Corrente Líquida Dedução Fundeb 2013	Valor Consolidado 2014	RCL Receita Corrente Líquida Dedução Fundeb 2014	EVOLUÇÃO DO FUNDEB ENTRE	Valor Consolidado 2015	RCL Receita Corrente Líquida Dedução Fundeb 2015	EVOLUÇÃO DO FUNDEB ENTRE	Valor Consolidado 2016	RCL Receita Corrente Líquida Dedução Fundeb 2016	EVOLUÇÃO DO FUNDEB ENTRE	Valor Consolidado 2017	RCL Receita Corrente Líquida Dedução Fundeb 2017	EVOLUÇÃO DO FUNDEB ENTRE	Valor Consolidado 2018	RCL Receita Corrente Líquida Dedução Fundeb 2018	EVOLUÇÃO DO FUNDEB ENTRE	Valor Consolidado 2019	RCL Receita Corrente Líquida Dedução Fundeb 2019	EVOLUÇÃO DO FUNDEB ENTRE	Valor Consolidado 2020	RCL Receita Corrente Líquida Dedução Fundeb 2020	EVOLUÇÃO DO FUNDEB ENTRE
Balneário Camboriú	R\$ 42.332.664,71	-R\$ 15.672.284,41	R\$ 46.397.907,26	R\$ 17.638.734,80	%09'6	R\$ 48.407.131,16	R\$ 18.170.620,70	4,33%	R\$ 53.560.196,45	R\$ 19.786.262,04	10,65%	R\$ 60.189.371,11	R\$ 21.442.185,19	12,38%	R\$ 66.216.887,26	R\$ 23.429.284,01	10,01%	R\$ 70.354.275,97	R\$ 21.449.151,79	6,25%	R\$ 71.625.518,80	R\$ 26.068.241,14	1,81%

Fonte: http://servicos.tce.sc.gov.br/; https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2600:1::MOSTRA:NO:RP;



# 3.20.3 – Estratégias da Meta 19 - Notas Técnicas/Observações/Ações

Meta 20	cento) do		uto (PIB) do n	nunicípio no 5º	rma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o nio.
Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Alcançou Estratégia?	Notas Técnicas/Observações/Ações
20.1) Garantir, a partir da aprovação deste PME, em regime de colaboração, a formulação de políticas públicas federais, estaduais e municipais que assegurem fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para a Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional.	2024	Não há	Contínuo	Sim	O município cumpre com suas responsabilidades com o regime colaborativo e fiscal para atender as demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional estabelecido.
20.2) Utilizar, a partir da aprovação deste Plano, sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SC), mecanismos de acompanhamento da arrecadação de impostos e das transferências de recursos e da contribuição social do salário educação, possibilitando que o Conselho Municipal de Educação, possa exercer suas funções de fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.	2024	Não há	Contínuo	Sim	O município mantém mecanismos de acompanhamento de arrecadação de impostos e transferência de recursos e da contribuição social do salário educação, possibilitando aos órgãos colegiados responsáveis a fim de exercer suas funções de fiscalização e de controle social aplicação adequada dos recursos destinados à educação.
<b>20.3)</b> Possibilitar que o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS) exerça suas funções de	2024	Não há	Contínuo	Sim	No município possui o CACS e a o Conselho do FUNDEB ativos para que exerçam suas funções



fiscalização e de controle social na aplicação adequada dos recursos destinados à educação.					fiscalizadora e de controle social para a devida aplicação dos recursos destinados à educação.
20.4) Acompanhar e aplicar os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.	2024	Não há	Contínuo	Não	O município cumpre com sua responsabilidade constitucional, destinando anualmente, nunca menos de vinte e cinco por cento da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.
20.5) Ampliar, a partir da aprovação deste PME, os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente com a realização de audiências públicas, a utilização de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e demais conselhos, em regime de colaboração entre as secretarias municipal e estadual de educação e o Tribunal de Contas do Estado.	2024	Não há	Contínuo	Sim	A rede municipal busca constantemente ampliar os mecanismos e os instrumentos que possam assegurar a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação. Para tanto, disponibiliza através dos seus portais eletrônicos a transparência das informações, realiza audiências públicas e busca manter em dia a capacitação dos membros dos órgãos colegiados de controle social em regime de colaboração entre as secretarias municipal e estadual de educação e com o Tribunal de Contas do Estado.
20.6) Acompanhar regularmente indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública.	2024	Não há	Contínuo	Sim	A Secretaria Municipal de Educação busca acompanhar regularmente os indicadores de investimentos e custos por aluno da educação básica desenvolvidos pelo INEP, em todas as etapas e modalidades da educação básica pública através do portal do SIOP (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação).



<b>20.7)</b> Adotar, sob responsabilidade das mantenedoras e coordenação dos órgãos normativos e administradores dos sistemas, normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, os quais serão referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQ).	2024	Não há	Contínuo	Sim	A rede municipal adota normas relativas aos padrões mínimos de qualidade de ensino para a Educação Básica pública, junto aos órgãos responsáveis tendo como referência para o estabelecimento do Custo Aluno Qualidade (CAQ) e os indicadores de avaliação federal.
20.8) Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamento que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.	2024	Não há	Contínuo	Sim	A rede municipal de educação participa e apoia a organizarão o regime colaborativo entre os três níveis de governo bem como utiliza o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na busca do aperfeiçoamento do padrão mínimo de qualidade do ensino público.
20.9) Instituir no âmbito da Rede Municipal de Ensino repasse financeiro (PDDEM) calculado pelo número de alunos de cada Unidade Escolar, para subsidiar a conservação predial e compra de materiais de expediente agilizando, assim, o processo de aquisição de bens e serviços em prol da Unidade Escolar.	2024	Não há	Contínuo	Não	Necessitamos realizar estudo para estabelecer lei específica municipal para instituir no âmbito da Rede Municipal de Ensino repasse financeiro (PDDEM) calculado pelo número de alunos de cada Unidade Escolar. Dessa forma, subsidiando a conservação predial e a compra de materiais de expediente agilizando o processo de aquisição de bens e serviços em prol da Unidades Escolares.

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## Considerações da Meta 20

A garantia do alcance de todas as metas dos PNE, PEE e principalmente do PME 2015-2015, a Meta 20 é superimportante. O PNE, preconiza a ampliação do investimento público em educação pública, que precisa atingir 7% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2019 e 10% dele ao final da vigência do Plano, em 2024. No PEE, a Meta 20, representada pela Meta 19 devido a junção das metas 17 e 18, apresenta o mesmo texto do PNE, em relação ao PIB do Estado. Porém, os resultados observados tanto no PNE como no PEE não se confirmaram. No PNE aponta estagnação dos gastos em torno de 5% e 5,5% do PIB, com indicativo de pequena queda, representa um grande desafio para o alcance da meta a nível Nacional (BRASIL, 2020).

No PEE, segundo dados do Relatório Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, quanto a prestação de contas anuais do Estado para o exercício de 2018, deveria aplicar em Educação, mais de 5 bilhões de reais, valor esse que representaria os 25% estabelecidos no Artigo 212 da CF/1988. O cálculo da aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino indica que foi aplicado em educação 23,41%, ou seja 1,59% a menos que o mínimo constitucional estabelecido, ficando abaixo no Estado para o ano de 2018 para o cumprimento do Artigo 212, da Constituição da República.

No PME 2015-2025, a Meta 20, visa ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do município no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio. os Indicadores da Meta número 20, demonstram a ampliação de investimentos público em educação no município até a vigência do plano, os indicadores são:

- INDICADOR 20A Percentual de aplicação do limite constitucional na educação da rede municipal.
- INDICADOR 20B Percentual de aplicação do limite constitucional na educação da rede estadual.
- INDICADOR 20C Aplicação do limite mínimo 60% da remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício.

Para o Indicador 20A, que acompanha os valores dos recursos aplicados na educação da rede municipal, demonstra que o município vem aplicando valores acima do limite constitucional

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



de 25% (vinte e cinco por cento). O indicador aponta que no período monitorado os valores estão acima dos 30%, chegando em 2017 de 33,80% mar de e em 2018, 31,91%.

Apesar de ser de suma importância o aumento do investimento em educação na rede municipal, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) ficou abaixo do esperado no município, apresentando decréscimo no ano de 2019 (ver Indicadores 7A e 7B).

Em contrapartida, o Indicador 20B, que trata da aplicação do percentual de aplicação do limite constitucional na educação da rede estadual, tem apresentado valores abaixo de 25% a partir dos anos de 2016 e 2018. Esse fato corrobora que dificilmente essa meta, a nível estadual, será atingida para que o patamar de 7% do PIB em 2020 e 10% ao final do PEE aconteça.

O Indicador 20C, que acompanha a aplicação do limite mínimo 60% da remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício demonstra preocupante situação com o empenho de 100% do recurso para a folha de pagamento dos profissionais em efetivo exercício. Esse empenho de 100% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB)<sup>1</sup>, na remuneração dos profissionais do magistério, inviabiliza na utilização dos 40% restantes que seriam destinados em outros investimentos na Educação Municipal que o fundo possibilita.

O FUNDEB pode ser usado no financiamento de todos os níveis da Educação Básica, para a remuneração de professores, diretores, orientadores pedagógicos, na formação continuada dos professores, no transporte escolar, na aquisição de equipamentos e material didático, na construção e manutenção das escolas, ou seja, tudo que é aquilo contemplado pelo Art. 70 da LDB/1996. É importante lembrar que não se pode utilizar o FUNDEB para pagar merenda escolar, para remunerar profissionais da Educação em desvio de função e em outras despesas especificadas pelo Art. 71 da LDB/1996. O FUNDEB é distribuído de acordo com o número de estudantes que estão matriculados em sua rede de Educação Básica, essa regra é estabelecida segundo dados do Censo Escolar do ano anterior. Esse método serve para distribuir melhor os recursos pelo País, já que leva em consideração o tamanho das redes de ensino.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> O FUNDEB constitui um conjunto de 27 fundos (26 estaduais e 1 do Distrito Federal) que serve como mecanismo de redistribuição de recursos destinados à Educação Básica. Ele é um grande cofre do qual sai dinheiro para valorizar os professores e desenvolver e manter funcionando todas as etapas da Educação Básica – desde creches, Pré-escola, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio até a Educação de Jovens e Adultos (EJA) – não, a Educação Superior não entra nessa conta.

# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Contudo, o novo FUNDEB, alterado pela Emenda Constitucional Nº 108, de 26 de agosto de 2020 (EC 108/2020), o valor destinado a pagamento de folha dos profissionais da educação já citados, passa a ser de 60% para 70% para aqueles em efetivo trabalho. Apesar dessa mudança, os Indicadores 20A e 20C que impactam diretamente na rede pública municipal, indicam um investimento grande na educação municipal, acima dos valores mínimos estabelecidos provocando contrapartida por parte da municipalidade acima do valor constitucional mínimo estabelecido constitucionalmente.

A necessidade de ampliar o financiamento esteve em pauta desde o início dos debates do novo PNE. A primeira versão da proposta, apresentada em 2010, trazia 7% do PIB como ideal a ser gasto nos próximos dez anos. Porém durante a tramitação, o texto foi aperfeiçoado de modo a garantir melhorias na Educação pública, contudo não o texto da meta não define como esses investimentos ocorrerão. A grande questão para chegar a 10% do PIB, seja no PNE, nos PEE e nos PME é de onde virá o dinheiro, diante das ressalvas quanto à delicadeza da economia nacional e internacional no senário atual.

Porém, antes de invalidar qualquer possibilidade de priorizar mais investimentos para a Educação, é preciso analisar alguns dados e checar se a proposta é viável. Segundo o Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), vinculado ao governo federal, as formas de aumentar substancialmente o financiamento da Educação nacional, sem comprometer outros setores, está: i) o aumento da vinculação de impostos para Educação; ii) criação de políticas de melhorias e recomposição do gasto público na área; e, iii) a possibilidade de financiamento por meio da ampliação das rendas do governo com o pré-sal.

Para garantir que os recursos sejam bem investidos depende dos mecanismos legais que organizam o financiamento educacional no país. Está na Constituição Federal que a União tem a função de garantir um "padrão mínimo de qualidade de ensino mediante assistência técnica e financeira aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios". É importante, então, analisar e rever o regime de colaboração de forma a deixar claras as responsabilidades da União para com os demais entes federativos e as responsabilidades destes quanto ao uso dos recursos que recebem. Aliado a isso, é importante dar espaço para estudos como Custo Aluno-Qualidade inicial (CAQi) que se propõem a ser um ponto de partida para pensar indicadores de gastos conforme o **conceito aluno-qualidade**.



Ademais, ainda que seja dificil definir qual é exatamente o valor do CAQ - que é diferente do atual definido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) - a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) oferece um caminho: "padrões mínimos de qualidade de ensino" com base na "variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem". Em suma, além de garantir os investimentos na área, se faz necessário cada vez mais debater e acompanhar a aplicação dos recursos nas diferentes esferas governamentais e seus marcos regulatórios.



## 4 - CONCLUSÃO

O presente relatório de monitoramento do Plano Municipal de Educação 2015-2025 (PME) 2019 e 2020, apresenta sugestões de alteração das Metas e Estratégias, discutidas e revisadas pela Equipe Técnica que monitorou o plano. O monitoramento do PME 2015-2025 vem sendo realizado desde 2017, referente a 2016; 2018, referente a 2017; 2019, referente a 2018; e agora 2021, referente a 2019/2020.

O PME 2015-2025, promulgado através da Lei municipal No 3862/2015, deveria estar em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) — Lei Federal nº13.005/2014 — e com o Plano Estadual de Educação (PEE 2015-2025/) — Lei Estadual Lei Nº 16.794 de 14 de dezembro de 2015, ele é um marco para a educação do município, com o desejo de promover os "20 passos em direção ao futuro da educação do município", representado por suas 20 Metas e suas respectivas Estratégias. Sendo assim, suas 20 Metas e 232 estratégias deveriam ser adequadas para tornar o PME factível e executável.

Por ser plano decenal, o PME 2015-2025 necessita monitoramento contínuo e avaliações periódicas, envolvendo um trabalho regular e sistemático de avaliação das suas Metas e Estratégias. O monitoramento envolve várias instâncias ligadas à educação no município, nas diferentes modalidades e níveis educacionais com informações coletadas nos órgãos governamentais, tais como: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), portais de transparência de órgãos públicos, Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI), Secretaria do Estado da Educação (SEE), União dos Dirigentes Municipais de Educação de Santa Catarina (UNDIME/SC), Ministério da Educação (MEC), entre outros.

Os monitoramentos realizados pelas Equipes Técnicas de 2017, 2018, 2019 e 2021, gerou Notas Técnicas, Cálculos sistematizados dos Indicadores, Ações e Observações referentes as Metas e Estratégias do PME. As Notas Técnicas consistem em adequações do texto das Metas e das Estratégias para a efetivação do plano até a sua vigência, bem como as fórmulas utilizadas nos cálculos dos Indicadores. Os indicadores por sua vez, possibilitam mostrar o desenvolvimento das Metas no período analisado, permitindo a verificação do alcance, ou não, das Metas no período analisado. É importante salientar que os indicadores



apresentam a meta prevista para o decênio e a meta executada no período, ele consiste em dados oficiais ou locais, embasados em dados coletados nos órgãos de controle governamentais federais, estaduais e locais. As ações demonstram as estratégias que foram realizadas para o alcance da Meta ou estratégia, já as observações têm o objetivo de esclarecer ações que auxiliam ou interferem no alcance de Metas ou Estratégias.

O atual Relatório Preliminar é o primeiro passo para a atualização e adequação da Lei que estabeleceu o PME 2015-2025, ele ratifica o trabalho realizado pelas Equipes Técnicas de Monitoramento e possibilita a Secretária Municipal de Educação dar os encaminhamentos necessários à Comissão Coordenadora, à Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, ao Fórum Municipal de Educação para a realização da Conferência Municipal de Educação. Todo esse tramite têm o objetivo de dar os devidos encaminhamentos para a atualização da lei que instituiu o PME.

Para que as Metas e Estratégias do PME se cumpram até o final do decênio, torna-se necessário além do monitoramento e avaliação contínuo, realizar as duas Conferências Municipais previstas no Art. 9°. da lei do plano. O luxo de avaliação passa pela análise da Equipe Técnica dos Relatórios Anuais de Monitoramento no seu conjunto. Na sequência, elabora-se o documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Preliminar", que é encaminhado ao Secretário(a) de Educação para análise e validação. O Secretário(a) encaminha o documento Preliminar à Comissão Coordenadora, que, depois de validá-lo, organiza o processo de consulta pública. A Comissão Coordenadora sistematiza as sugestões e envia ao Secretário(a) o documento "Avaliação do Plano Municipal de Educação - Versão Final. Finalmente, a Secretaria Municipal pode rever políticas, ações e programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso sejam necessárias para a concretização do PME.



# REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). Construindo políticas de valorização dos profissionais da educação básica. Disponível em:

http://planodecarreira.mec.gov.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=56: mapa&catid=15&Itemid=144. Acesso em: 02 jan. 2021.

BRASIL. **Avaliação Nacional da Alfabetização. ANA. Documento Básico**. Brasília, 2013. Disponível em:

http://download.inep.gov.br/educacao\_basica/saeb/2013/livreto\_ANA\_online.pdf. Acesso em: 13 jul. 2020.

BRASIL. CAPES. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. **Portal de Periódicos da Capes**. Disponível em: https://www.periodicos.capes.gov.br/. Acesso em: 14 jul.2021.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO PLENO. Resolução nº 2 de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular. Disponível em:

http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\_CP222DED EZEMBRODE2017.pdf. Acesso em 14 jul. 2021. 62

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 08 abr. 2021.

BRASIL. Emenda Constitucional n. 53, de 19 de dezembro de 2006. Dá nova redação aos arts. 7°, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/Emendas/Emc/emc53.htm. Acesso em: 14 jul. 2021.

BRASIL. **IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Série Documental. Textos para Discussão.** Disponível em:

http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/%C3%8Dndice+de+Desenvolviment o+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+%28Ideb%29/26bf6631-44bf-46b0-9518-4dc3c310888b?version=1.6. Acesso em: 14 jul. 2021.



BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação** – **2020.** – Brasília, DF: Inep, 2020.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014- 2016**. – Brasília, DF: Inep, 2016. 590 p.: il. ISBN 978-85-7863-052-2

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). IDEB: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível em: <a href="http://portal.inep.gov.br/cenario-educacional">http://portal.inep.gov.br/cenario-educacional</a>>. Acesso em: 03 jan. 2020. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016. Brasília, DF: Inep, 2016. Disponível em: <a href="http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/2105">http://www.publicacoes.inep.gov.br/portal/download/2105</a>>. Acesso em: 03 jan. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base**. Brasília, 2015.

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm. Acesso em: 02 jun. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11 jul. 2020.

BRASIL. PAR – Programa de Ações Articuladas. **Relatório Público**. Brasília, 2011. Disp.: http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php. Acesso em: 02 jul. 2021.

BRASIL. **Parecer CNE/CP nº 15/2017. BNCC – Base Nacional Comum Curricular.** Disponível em: portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2017-pdf/78631-pcp015-17-pdf/file. Acesso em: 14 jun. 2021.



BRASIL. Plano de Desenvolvimento da Educação. **Orientações para elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR 2011-2014. Guia Prático para Municípios.** Brasília: 2011. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_content&view=article&id=157&Itemid=365. Acesso em: 02 jun. 2021.

BRASIL. PNE Em Movimento. **Monitoramento e Avaliação dos Planos Subnacionais de Educação**. Brasília: MEC, 2014. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/37-monitoramento-e-avaliacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao. Acesso em: 13 mai. 2020 Brasil. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos.

BRASIL. PNE. Lei nº 13.005/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e**Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias; e dá outras providências. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil03/ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm. Acesso em: 23 jun. 2021.

BRASIL. Relatório do 1º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2014-2016. Brasília, 2016. Disponível em:

http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+PRIMEI RO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+-+BI%C3%8ANIO+2014-2016/0dc50e21-3a60-444b-b7f6-1f16b8e5591f?version=1.1. Acesso em: 14 jul. 2020.

BRASIL. Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do PNE: biênio 2017-2018. Brasília, 2018. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/asset\_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/6934970. Acesso em: 14 abr. 2020.

BRASIL. Sinopse Estatística. Brasília, 2020.

BRASIL. Sinopse Estatística. Brasília, 2021.





Cadernos de Saúde Pública, 15(4):701-710, 1999. **DATASUS. tabnet.**datasus.gov.br/tabnet/tabnet.htm. Disponível em: <a href="http://www.datasus.gov.br">http://www.datasus.gov.br</a>>. **Educação – 2018**. – Brasília, DF: Inep, 2018. 460 p.: il.

SANTA CATARINA. Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, decênio 2015-2024. Relatório de Avaliação do Plano Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina/Equipe de Elaboração: Darli de Amorim Zunino; Sérgio Otávio Bassetti; João Carlos da Gama; Édna Corrêa Batistotti; Maria das Dores Pereira; Rute da Silva. Florianópolis: CEMAPEESC, 2020. 70p.; 29 X 21 cm.

SANTA CATARINA. **Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015:** Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Diário Oficial do Estado. Florianópolis, SC, 15 dez. 2015. Disponível em: <a href="http://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlata/Leis%20Ordinarias/2015\_-LEI\_ORDINARIA\_N\_16\_794\_DE\_14\_DE\_DEZEMBRO\_DE\_2015.pdf>. Acesso em: 09 jan. 2021.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências. Disp.: www.sed.sc.gov.br. Acesso em: 19 mai. 2021.

SERAFIM, Andréa BIER. A Pós-Graduação no Brasil — Políticas de Desenvolvimento. IV Colóquio Internacional sobre Gestão Universitária na América do Sul.

Repositório da UFSC. Florianópolis, SC. 2004 Disponível em:

https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/35594/Andr%C3%A9a%20Bier%20Serafim%20-%20A%20P%C3%B3s-

gradua%C3%A7%C3%A30%20no%20Brasil.pdf?sequence=4. Acesso em: 30 março de 2021.



## **ANEXOS**

Foram inseridos aqui em arquivos no formato PDF, Word ou DOCUMENTOS escaneados pertinentes ao período a que alude o presente relatório. Abaixo, segue rol exemplificativo de documentos que se entende que podem ser inseridos como anexos:

✓ Ata das reuniões e lista de presença de reuniões;



ANEXO I - ATA DAS REUNIÕES E LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÕES DA EQUIPE DE MONITORAMENTO



ATA DA PRIMEIRA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME. Aosoito dias do mês de março de dois mil e vinte um, reuniram-se os responsáveis pela Equipe Técnica e de Monitoramento do Plano Municipal de Educação - PME - de Balneário Camboriú/SC, na sala da Secretária de Educação, situada na Secretaria de Educação de Balneário Camboriú, situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, para discutir e iniciar os procedimentos do monitoramento do PME. No primeiro momento o professor Rudnei Joaquim Martins (, , fez uma breve abertura sobre a estrutura das metas e estratégias que compõem o PME, logo após a senhora Mirela Padilha, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional e Ações Complementares e representante da Comissão Coordenadora, convoçou os membros da Equipe Técnica a reunirem-se todas as segundas-feiras, no período matutino entre as 8:00 e 9:00 horas, para discutir o monitoramento do PME, após todos concordarem iniciou-se a leitura do PME, em uma ficha criada pelo professor Rudnei, suplente da Comissão Coordenadora. Foram anotadas as observações e possíveis alterações do referido PME. Foram lidas e debatidas a Meta 1 e as Estratégias de 1.1 a 1.19, ao final a senhora Mirela Padilha, encerrou a discursão e lembrou a todos sobre a reunião que a equipe técnica das reuniões toda segunda-feira e terça-feira para monitoramento do PME. Sem mais para o momento, deu-se por encernda esta reunião.

ASSINATURA	us A
EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
l – Axa Paula Neumann;	( Way
I – Fernanda Trindade Alves da Silva;	Pind
II - Karla Rosani Coelho Scur;	Cal Dan Du
V - Elisabete de Almeida Souza;	(Churches)
V – Tânia Mara Fernandes Marques;	Laure VI- 5
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	
VII – Sandra Barros da Silva.	191
- Azia Paula Neumann;	PERENIOO
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirela Padilhe;	X
b) Suplente: Rudnei Josquies Martins.	(Time)



DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			BALNEARIO
	NTO DO PLANO MUNICII LISTA DE PRESENÇA	MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE PRESENÇA	VCÃO.
MUTA. 1º BOUNCE - APRETOUNCE	9	) 00pp.	Sandra sha @ colu be so ger h
NOME	CELULAR	DEPARTAMENTO	E-MAIL 0
15	Chrom Da, 141, 99550,923	Espeaal	Sahofmann@holmail com
	919294544	armel work	mixthe god the saids for so go to
KARLA Basaui docum 5cu.e.	999618831	PLDAGOGICA	KHRLA BOSANI P. SHAILL GON.
JAN G MACHOLISE)	99676-6000	Aort	JAM - MY CHOUSEGE GRUTIC SC GOD. 18
Elisabet de Olmaide Laye	98018742	Gastrate	etsabetes sour protein se segot
moderline R.S. Oordens		11	
Dondra Barres do Julia	77 56 6000	Endaggin Jund	99969932 Endangin Lung December Desmo Dade to Se gar by
Branchista I purmanny	177777 36 40 TLN	TLA Mose wurthingsam	PPT-10-36-10 TLN UD MESEN CHISTOSIAN PRESENTATION CONT. ST. AT.



### ATA Nº 02

ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME. Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, na Secretaria de Educação, situada à rua Camboria, número 100 esquina com a Quinta Avenida, deu-se continuidade ao monitoramento e discussão da metas e suas respectivas estratégias. Os trabalhos continuaram a partir da Meta 2 e suas respectivas Estratégias. Nesse dia, a Secretária de Educação, a senhora Marilene Rosana Severino Cardoso, participou da reunião salientando importância do monitoramento e a responsabilidade da Equipe Técnica em realizar o trabalho continuo e organizado destro das reais necessidades do município. Foi lido o texto pecliminar do Decreto pelo professor Rudnei para os devidos encaminhamentos legais, conforme Lei que prevê o monitoramento contínuo e periódico, sendo aprovado por todos. Ficou decidido que os membros da Equipe Técnica se reunirão na Secretaria da Educação, semanalmente nas segundas-feiras entre 08:00 horas e 9:00 horas, para que os trabalhos ocorram de forma mais eficaz. Em seguida foi elsborado também o decreto para a Equipe Técnica que realizará o levantamento e elaboração das notas técnicas de revisão do PME. Sem mais para o momento, se deu por encerrada esta reunião.

	ASSINATI	RAS
	EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
	I – Ana Paula Neumann;	Ober
1	B – Fernanda Trindade Alves da Silva;	AUSTATE
	III – Karla Rosani Coelho Scur;	Harle Fran Jeel Se
	IV - Elisabete de Almeida Souza;	Oliver Park
	V – Tānia Mara Fernandes Marques;	long Many
	VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	- Whoules -
4	VII – Sandra Burros da Silva.	182
	I - Ana Paula Neumann;	Pereniero
	COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
	a) Titular: Mirella Padilha;	De la companya dela companya dela companya dela companya de la companya de la companya de la companya dela companya de la companya de la companya dela company
	b) Suplente: Rudnei Josquim Martins.	7/100



MONTE DE EDUCAÇÃO  MONTE DE LESTA DE PRESENÇA  NOMB  CELULAR  PORTACIONA  PORTACION
--



ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Nos quinze dias do mês de maço de dois mil e dezessete, reuniram-se os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação (PME) e da Comissão Coordenadora a senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins nas dependências da Secretaria de Educação, situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, para dar continuidade no monitoramento do PME. Dada as boas-vindas a todos, deu-se início a reunião, seguindo na discursão da Meta 2, referente ao ensino fundamental, com as suas respectivas estratégias de 2.1 a 2.20. ao finalizar a Meta 2, observou-se que a Meta 3 é referente ao ensino médio, sendo assim ficou decidido convocar um representante da referida categoria para auxiliar no monitoramento em um próximo encontro. Sem mais para o momento, a Senhora Mirella Padilha, deu por encerrada a reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	As Ohn
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	The state of the s
III – Karla Rosani Coelho Scur;	Ken .
IV – Elisabete de Almeida Souza;	(Chumbus
V – Tānia Mara Fernandes Marques;	Tayling Wayers
VI - Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	Munitelon
VII – Sandra Barros da Silva.	MUSTERNE
I – Ana Paula Neumann;	Reportion
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	OK A
b) Suplente: Rudnei Joaquim Martins,	Status S



MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	the state of the last	INICIPAL DE EDUCA	
DATA 15 103, 2021	LISTA DE PRESENÇA	ENCA	CAO
NOME	CELULAR	DEPARTAMENTO	E-MAIL
Elizabete de almuido Jange 188018742	388018442.	gatinite	Eliothe jamps Padu be se goth.
100 lbs " "	964 234515	Remolutmento	964 284518 Demolitiments mintle publimentales - go-5-
	999618691	PEDMODER	KARLABSANI Q. SHAN, SOM
ma m. Fallo Rumann store	79433616	994336 16 Recurrent 1	9 994336 16 Recursor homes transmin and be it got be
A	984123030 Opporte	Opporte	personales patra Cada to as agos bri
Chicaros posecuta ferbers	1502 90 00	Deservatadorio	PRO 66 2051 DESERVATIONATO DOME LINE FORMS (Offine CAGA



### ATA Nº 04

ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte um, reuniram-se na Secretaria de Educação, situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade ao monitoramento do plano. Aproveitando a participação da senhora Silvana Franco, diretora da Escola Estadual João Goulart, que aceitou o convite, foi discutido a Meta 3 e suas respectivas Estratégias que são referentes ao Ensino Médio. O Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Coordenadora anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente na reunião. Sem mais para o momento, o Professor Rudnei Joaquim Martins, deu por encerrada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	Ausento
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	AUSTONE
III – Karla Rosani Coelho Scur;	Kalpun .
IV - Elisabete de Almeida Souza;	(Olimbour)
V – Tānia Mara Fernandes Marques;	Jamo Ver
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e.	Bi
VII – Sandra Barros da Silva.	Au grow
I – Ana Paula Neumann;	REPENDO
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	6
b) Suplente: Rudnei Josquim Martins.	( COSSI)



NICIPAL DE EDUCENCA  72 )  12 )  13 November 10 Personale  140 m  140 m	PREFETURA DE BLUNARIO DE DELANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  SECRETARIA MINICIPAL DE EDUCAÇÃO  DATA P 1031 2021  MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  LISTA DE PRESENCA  DATA P 1031 2021  MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  LISTA DE PRESENCA  TRUM IL. HACADAUS SELIS BRUNDORAGES DE SERVENCA  TRUM IL. HACADAUS SELIS BRUNDORAGES  TRUM IL. HACADAUS SELIS BRUND
---	--



ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representames da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins, pora dar contimuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 5 que trata da Alfabetização até a Estratégia 5.3, o Professor Rudnei Joaquim Martins, representame da Coordenadora anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente na reunião. Sem mais para o momento, o Professor Rudnei Joaquim Martins, deu por encerrada esta reunião.

	EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
1-7	Ana Paula Neumann;	Dented 0
П-	Fernanda Trindade Alves da Silva;	Luciale
10-	- Karla Rosani Coelho Scur;	Mary.
IV-	Elisabete de Almeida Souza;	Christian A
V -	Tánia Mura Fernandes Marques;	A Maright
VI-	- Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e.	YCKI DIJGASIF
VII	- Sandra Barros da Silva.	100
1-	Ana Paula Neumann;	Perenoo
co	MISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
n)	Titular: Mirella Padilha;	AV
b)	Supleme: Rudnei Josquim Martins.	A TOWN



ESTADO DE BANTA CATAMINA PREFETURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL			BALNEARIO
	NTO DO PLANO MUNICII LISTA DE PRESENÇA	MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LISTA DE PRESENÇA	ıção
MUTA, 5° ROUNING BLOWN G (C 3)		SO SM PER	
NOME	CELULAR	DEPARTAMENTO	E-MAIL.
Educatet all almide pergramante	Ac 41 98501876 German	Goborna Coforcal	Misalete, sough pate 4 x gob brownster, as for Och br x gos br
KARLA RISHER ONELHO SCUE	999618871	999618871 Padagogua	KABLARSANIE GRANE, COM.
into Minnowales Moviques 47 9943 35 K. K. W.	47 99963 36 BRW	Infantil	Drawa - mangues a sele the second of
Remembs & Share da Asilva	Agricultuscon Gebrah		Franche is lies (Batulos se aprilo)
A Var Kanna	949 66-2057	The series of color 10	my sec. 2017 1 the strate of color to and when a colored Danel Bear
CHAP Poblina	47-984233411	Dyndisme	4+98920811 Approductions of months and the Bedrace goods
Bondra Barres da Jilve	C) 44 % Hb	99998 9912 Red Jund.	sordon barrens Quele Las gorbe



ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, Aos vinto e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 5 que trata da Alfabetização, indo da Estratégia 5.4 ao fim. Como tivemos tempo hábil, deu-se início a Meta 6, que rata da Educação Básica em tempo integral, nessa reunião conseguimos abrangendo todas as 14 Estratégias da meta. O Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Coordenadora anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente na reunião. Sem mais pora o momento, o Professor Rudnei Joaquim Martins, deu por encernada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	AU 55 NO 5
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	MARINE
III - Karla Rosani Coelho Scur;	Rober :
IV – Elisabete de Almeida Souza;	Chueskey 11
V – Tänia Mara Fernandes Marques;	L. Nauis VIa
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	Sellienida 80-
VII – Sandra Barros da Silva.	116
l – Ana Paula Neumann;	Reveniero
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
u) Titular: Mirella Padilha;	1
<ul> <li>Supleme: Rudnei Joaquim Martins.</li> </ul>	(Annual)



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORITO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CARIO CAMBORI SAÇÃO	9		BALNEARIO
Município de Balneário Camboria, 2021	6, 2021			1
ANA Nº 06	MONITOR	AMENTO DO PME 20	MONITORAMENTO DO PME 2020/LISTA DE PRESENÇA	
DATA: 20/03/2024		- 57 #2.67	ESPRANCIA K. 5.4 0	F. G. CONFILL & Basic & Blown
-	CELUAR	ART	E-MAIL	VISTO
Ana Paula Neumann	999433616	SED/RH	ans menuana	Augente
Elisabete de Almeida Souza	984294518	SEDIGABINETE	mirella.podilha@edu.bc.se.gov.br	ANDISEASTS
Fornanda Trindade Alvos da Silva	984123030	SEDIGABINETE	Femanda silva@edu.bc.sc.gov.bc	Arith John
Karla Rosani Coelho Scur	178813699	SED/PEDAG.	karlanosami@gmail.com	Reten
Mirela Padilha	984294518	SED/DESENV.	mirella padilha@edu.bc.sc.gov.br	//
Sandra Barros da Silva	41-995509505	SED/PEDAG.	sandra-berros@edu.bc.sc.gov.br	1/4
Sandra Gleize Hoffmann da Silva	99550.9505	SED/ESPECIAL	sandrasilva@ edube.se.gov.br	
Tănia Mara Fernandes Marquas	991863376	SED/ESPEC	tania manques@edu.bc.sc.gnv.bc	Jone O Wow
Rudnei Joaquim Martins	99962031	SED/DESENV.	rudnei.martins@edube.sc.gov.br	(A)



ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, Aos trinta e um dias do mês março de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à rua Camborió, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 7 que trata da Aprendizado Adequado na Idade Certa/Qualidade da Estratégia 7.1 a 7.3, o Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Coordenadora anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente na reunido. Sem mais para o momento, o Professor Rudnei Joaquim Martins, deu por encerrada esta reunido.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Pinila Neumann;	AUSENTE
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	MUNITE
III - Karla Rosani Coelho Seur;	Riban
IV - Elisabete de Almeida Souza;	(Elifedous 1)
V - Tānia Mara Fernandes Marquesc	L'auic Vert
VI - Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	- CHILDWIND
VII – Sandra Barros da Silva.	1
1 – Ana Paula Neumann;	REPETION
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	
b) Suplente: Rudnei Josquim Martins.	5000



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Balneário Camboriú, 2021	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO de Balneário Camboriú, 2021	0		BALNEARIO CAMBORIU
AYA NOT	MONTOR	AMENTO DO PME 202	MONITORAMENTO DO PME 2020/LISTA DE PRESENÇA	
1202	Russe 7	Esmare Cha 1	8	
	CELUAR	DEPARTAMENTO	E-MAIL.	VISTO
Ana Paula Neumann	999433616	SEDRH	ans.neumann@edu.bc.gov.br	Ausense
Elisabete de Almeida Souza	984294518	SED/GABINETE	mirella,padilha@edu.bc.sc.gov.be	Hucken.
Fernanda Trinslade Alves da Silva	984123030	SEDYGABINETE	fernanda, silva@eda, bc.sc.gov.be	MAN PARTONES
Karla Rosani Coelho Scur	12181216	SEDPEDAG.	karlarosani@gmail.com	the .
Mirella Padilha	984294518	SEDIDESENV.	mirella.podilha@jedu.bc.sc.gov.br	
Sandra Borros da Silva	41-995509505	SED/PEDAG.	sandra-barros@eda.bc.sc.gov,br-	Sept of
Sandra Gleize Hoffmann da Silva	99550,9505	SEDVESPECIAL	sandra.silva@ edu.be.se.gov.br	ではいるは、
Tinia Mam Fernandes Marques	991863376	SEDVESPEC.	tamis, manques@eda.bc.sc.gov.br	/amp//one
Rudnei Joaquim Martins	193299666	SED/DESENV.	rudnei martime@edu.bc.sc.gov.be	



ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à ma Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade no monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 7 que trata da Aprendizado Adoquado na Idade Certa/Qualidade da Estratégia 7.4 a 7.14, o Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Coordenadora anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grapo presente na reunião. Sem mais para o momento, o Professor Rudnei Joaquim Martins, deu por encerrada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	Nonto
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	MINNE
III - Karla Rosani Coelho Scur,	Robert
IV – Elisabete de Almeida Souza;	Dunglanh
V – Tánia Mara Fernandes Marques;	Taulo Walto
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	Formation agre
VII – Sandra Barros da Silva.	die 1
I – Ana Paula Neumann;	PERETION
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	
<ul> <li>Supleme: Rudnei Joaquim Martins.</li> </ul>	- letter o



_ <del>_</del> _	
MOSTER 7 - ESTIMATECHA J. 2 - A-14.	
	VISTO
ana.neumann@edu.bc.gov.br	MUSENAG
E mirella padilha@edu.bc.sc.gov.br	Nyente
E fernanda silva@edu.bc.sc.gov.br	ALIE FORTHVIELY
karlarosani@gmail.com	Aston.
mirella padilla @edu be se gov. br	
sandra.burras@edu.bc.sc.gov.br_	100
sandra silva@ edube se gov.br	小型
trania marques@edu.bc.sc.gov.be	- Land Remoy
rudnet.martins@edu.bc.sc.gov.br	
SED/GABINET SED/GABINET SED/GABINET SED/GABINET SED/FEDAG, SED/FEDAG, SED/FEDAG, SED/FESPECTAI SED/FESPECTAI SED/FESPECTAI SED/FESPECTAI SED/FESPECTAI	dento



ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reunimam-se na Secretaria de Educação situada à rua Camboria, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 7 que trata da Aprendizado Adequado na Idade Certa/Qualidade da Estratégia 7.15 ao fim, Estratégia 7.32, o Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Coordenadora unouton as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente na reunião. Sem mais para o momento, o Professor Rudnei Joaquim Martins, deu por encerrada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	AUSENTE
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	AUSTE
III - Karla Rosani Coelho Scur,	Kapur -
IV – Elisabete de Almeida Souza;	Chucken 1
V – Tânia Mara Fernandes Marques.	Manigles
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	Somewide to
VII - Sandra Barros da Silva.	3
l – Ana Paula Neumann;	Reservano
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	
<ul> <li>Suplente: Rudnei Joaquim Martins.</li> </ul>	(1771)



Município de Balneário Camboriú, 2021	de Balneário Camboriú, 2021			CAMBORIO
DATA: 09/04/2021	MONTOR -	MONITORAMENTO DO PME 2020	MONITORAMENTO DO PME 2020/LISTA DE PRESENÇA	
	CELUAR	DEPARTAMENTO		VISTO
Ana Paula Neamann	999433616	SED/RH	ana meumann/@edube.gov.br	Australia
Elisabete de Almeida Souza	984294518	SED/GABINETE	mirella.padilha@edu.bc.sc.gov.bv	- Blumber
Fernanda Trindade Alves da Silva	984123030	SED/GABINETE	femands silva@edu.bc.sc.gov.br	Auxentes
Karla Rosani Coetho Scur	999618871	SED/PEDAG.	karlarosani@gmail.com	Achim
Mirella Puditha	984294518	SED/DESENV.	mirella padilha@edu.hc.se.gov.he	
Sandra Barros da Silva	\$12995509505	SED/PEDAG.	sandra barros@edu.bc.sc.gov.bc-	Ø
Sondra Gleize Hoffmann da Silva	99550,9505	SEDVESPECIAL	sandra silva@ edu.be.se.gov.be	一种
Tanin Mara Fernandes Marques	991863376	SED/ESPEC.	tunia.marquas@edu.bc.sc.gov.br	20
Rudnei Josepim Martines	999662051	SED/DESENV.	nudnet/martins@edu.bc.sc.gov.br	Cont.



ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia, participou da reunião o senhor Cleveonei C. F. Liz da Silva, diretor do CEJA Deputado Doutel de Andrade, debateu-se sobre a Meta 8 que trata da Escolaridade Média da População, Meta 8 e suas respectivas Estratégia 8.1 a 8.5. O Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Coordenadora anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente na reunião. Sem mais para o momento, o Professor Rudnei Joaquim Martins, deu por encerrada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
1 – Ana Paula Neumann;	AUSE NE
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	AUSTE
III - Karla Rosani Coelho Scur;	160beur
IV – Elisabete de Almeida Souza;	(Elumber) 1
V – Tānia Mara Fernandes Marques;	Janiso lova
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silvn; e,	Committable
VII – Sandra Barros da Silva.	Ac 15
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padillas;	
b) Suplente: Rudnei Joaquim Martins.	THE THE
CONVIDADO	ASSINATURA



Attaches of Bankaria Californa, 4041	12021			CAMBORIU
DATA: 24/04/ 2021	MONITORAMENTO	AMENTO DO PME 20	MONITORAMENTO DO PME 2020/LISTA DE PRESENÇA	
NOME	122		E-MAIL	VISTO
Ana Paula Neumann	999433616	SEDRH	ann neumann@edu.be.gov.br	AUSENTE
Elisabete de Almeida Souza	984294518	SEDYGABINETE	mirella padilha@edu.bc.sc.gov.br	Fluida.
Fernanda Trindade Alvos da Silva	984123630	SEDYGABINETE	femanda silva@edu.bc.sc.gov.br	Av 56,00
Karla Rosani Coelho Scur	128819666	SED/PEDAG.	karlarosani@gmail.com	Athen.
Mirella Padilha	984294518	SEDIDESENV,	mirella padilha@edu.bc.sc.gov.br	\
Sandra Barros da Silva	41-995509505	SEDPEDAG.	sandm.burce@edu.bc.sc.gov.hr	AV SERITE
Sandra Gleize Hoffmann da Silva	99550.9505	SEDIESPECIAL	sendm silva@ edu.bc.sc.gov.br	No.
Tânia Mara Fernandes Marques	901863376	SEDVESPEC.	tunia ampres@eda.be.se.gov.br	Annah Parts
Rodnet Joaquim Martins	999662051	SED/DESENV.	nalnei martins@edu.be.se.gov.br	7
Clauses Chiegoste	0808 20168	6633	ne Star Och be segue	



ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à rua Camborió, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, abaixo descritos, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia, a reunião ocorrea de forma hibrida, presencial e a distância, com a participação online dos representantes das Universidades que atuam no município. A senhora Maria Ester Menegasso, representante da UDESC e do CONSEME, Senhora Naiara Tibola, representante da UNIVALI e a senhora Gabriela Piske, representando a UNIAVAN. Nesse dia, debatou-se sobre a Metas 12, referente a Educação Superior, com as respectivas Estratégias (12.1 a 12.8) e a Meta 13, referente a Titulação de Professores da Educação Superior até a Estratégia 13.1. O Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Comissão Coordenadora, anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presentes na reunião. Dado o prazo estipulado para a reunião, a senhora Mirela Padilha, deu por encerrada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	Augenet
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	Ausevit
III - Karla Rosani Coelho Scur;	AGRAM I
IV - Elisabete de Almeida Souza;	( Perullan
V – Tānia Mara Fernandes Marques;	Maried levis
VI - Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	Jokupu Jacke
VII - Sandra Barros da Silva.	Dandra Barros de Silv
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	
<ul> <li>Suplente: Rudnei Joaquim Martins.</li> </ul>	Horal .
CONVIDADOS -	ASSINATURA
Maria Ester Menegasso	on Uso
Naiara Tibola	ON MINO
Gubriela Piske	ON WINE



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE BALMIÁRIO CAMBORIÓ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ATARINA EÁRIO CAMBORII CAÇÃO			BALNEARIO CAMBORIU
DATA: 19 109/ 2027	MONITOR.	CAMENTO DO PME 2020/LIST		DE PRESENÇA  FO PREJETÇÃ JO. 1 OF FORM HE TANGE
NOME	RELUAR	DEPARTAMENTO		VISTO
Ana Paula Neumann	999433616	SED/RH	ana neumanni@edu.bc.gov.br	Auge 75
Elisabete de Almeida Souza	984294518	SEDYGABINETE	mirella padilba@edu.bc.sc.gov.br	*
Fernanda Trindade Alves da Silva.	984123030	SEDYGABINETE	fernanda.silva@edu.bc.sc.gov.br	AUTENT
Karla Rosani Coelbo Seur	178813699	SED/PEDAG.	karlarosani@gmail.com	
Mirella Padilha	984294518	SED/DESENV.	mirella.padilha@edu.bc.sc.gov.br	
Sandra Barros da Silva	41-995509505	SED/PEDAG.	sandra barros@edu.bc.se.gov.br	14/2
Sandra Gleize Hoffmann da Silva	99550.9505	SEDVESPECIAL	sandra, silva@ oda, be.se.gov.br	A Series Desc
Tânia Mara Fernandes Marques	991863376	SED/ESPEC.	tania.marques@edu.bc.sc.gov.br	/ Minestory
Rudnei Josquim Martins	999662051	SED/DESENY.	nudnei martins@edu.be.se.gov.hr	The Court
* NAI - KA TIBOLA	47. 9914, 3796	CMAINEY	mainratibola Dgmailidm	n Jouline
Loabriela Potte	44.3763.069	42.3763.0631 OLIVAN	gabrielo, ensettenional rate la	Duling V



ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à rua Camboriu, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, abaixo descritos, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia, a reunião ocorreu de forma hibrida, presencial e a distância, com a participação online dos representantes das Universidades que atuam no município. A senhora Maria Ester Menegasso, representante da UDESC e do CONSEME, Senhora Najara Tibola, representante da UNIVALI e a senhora Gabriela Piske, representando a UNIAVAN. Nesse dia, debateu-se sobre a Metas 12, referente a Educação Superior, com as respectivas Estratégias (12.1 a 12.8) e a Meta 13, referente a Titulação de Professores da Educação Superior até a Estratégia 13.1. O Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Comissão Coordenadora, anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presentes na reunião. Dado o prazo estipulado para a reunião, a senhora Mirela Padilha, deu por encerrada esta reunião.

### ASSINATURAS EQUIPE TÉNICA ASSINATURA I - Ana Paula Neumann. II - Fernanda Trandade Alves da Silvec III - Karla Rosani Coelho Scur. IV - Elisabete de Almeida Souza. V - Titais Wars Ferrandes Marques; VI - Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e. AND WE VII - Sandra Barros da Silva. COMISSÃO COORDENADORA ASSENATURA Titular: Mirella Padific; AUSENTE Suplante: Radnei Josquim Martins. CONVIDADOS ASSINATURA Maria Ester Menegassa DAMINE Najara Tibola Gabriela Piske



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE BALNEARIO CAMBORIÚ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CATARINA NEÁRIO CAMBOR NICAÇÃO	00		BALNEARIO CAMBORIU
Município de Balneário Camboriú, 2021	oriú, 2021			1
HTM PASS	MONTO	LAMENTO DO PME	MONITORAMENTO DO PME 2020/LISTA DE PRESENÇA	
DATA: 04/05/2021	J3. 45)	13. ESHMTE'CA	13.2 A HEMA9	A PERMAY A EMERICA (P.G.C.F.W.)
NOME	CELLIAR	DEPARTAMENTO	D E-MARL	VISTO
Ana Paula Noursann	969633618	SED/8H	ane.neumann@edu.bc.gov.br	40,561-10
Elsabere de Abroida Souza	81514518	SEDICABINETE	mirells pullhagiedabese gon be	Buttern.
Fernanda Trindade Alves da Silva	984123030	SEDIGABINETE	Smanda silva@edu.ht.sc.gov.br	A CONTRACTOR
Karla Bosani Coelko Sear	999618871	SEDPEDAG	kortarosani@gmail.com	Losus .
Morella Padilha	984294518	SED/DESENV.	mirels pedilla gods boss gos br	AUSGAME
Senskra Barros da Silvio	41-995508505	SEDIPEDAG	sastra.bams@edu.bc.sr.gov.br	B
Sandra Citeize Hoffmann da Silva.	94550.9505	SELVESPECIAL	sauthasilvariji edubuso gov br	ANYSOUTH
Their Mans Fernandes Marques	941863376	SED/ESPEC.	tania.morques@edic.bc.sc.gev.br	Jania / Joseph
Rudner Jouquin Martins	1500299666	SEDIDESENV.	natinei martias@xelu lic ac gov br	在他



ATA DA REUNIAO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação, situada à rua Camboriá número 100 esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e o representantes da Comissão Coordenadora do PME, o senhor Rudnei Joaquim Martins, para dar continuidade ao monitoramento do PME. Nesse dia, participou da reunião o senhor Cleveonei C. F. Lãz da Silva, diretor do CEJA Deputado Doutel de Andrade, na ocasião debateu-se sobre a Meta 9 que trata Meta Escolaridade Média da População com 15 Anos ou Mais, com suas respectivas Estratégias 9.1 a 9.6. O Professor Rudnei Joaquim Martins, representante da Coordenadora anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente na reunião. Sem mais para o momento, o Professor Rudnei Joaquim Martins, deu por encerrada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	Avjentt
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	NV8618E
III – Karla Rosani Coelho Scur,	× Alberia.
IV – Elisabete de Almeida Souzz;	AUSTUTE
V – Tānia Mara Fernandes Marques;	Anitorio A
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	Softwartaske
VII – Sandra Barros da Silva,	A 10-16
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titolar: Mirella Padilha;	Note: the
b) Suplente: Rudnei Joaquim Martins.	Stub
CONVIDADO	ASSINATURA
	*



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Município de Balneário Camboriú, 2021	CAÇÃO 16, 2021			CAMBORIU
MATA: 05/65 /2021 PAUTA: 11874 9	MONITOR	AMENTO DO PME 20:	MONITORAMENTO DO PME 2020/LISTA DE PRESENÇA	
NOME	CELUAR	DEPARTAMENTO	E-MAIL.	VISTO
Ann Pauls Normann	999133838	SEDIKH	ana nozmanništeča be gor Je	Account
Elizabete de Almaida Souta	984294318	SEDICABINETE	mirella piddha@eda bo so gew.br	Athenie
Fernanda Triochale Alves do Silva	084123838	SITHGABINETE	femandusing@edubcsc.gov.be	Austranc
Karla Rosani Crelho Sour	128319666	SEDIMEDAG	karlanosani@gasal.com	Milan.
Mirella Patifiu	984294318	SED/DESENY.	mielapadiba@edabc.scgsw.br	Aureste
Sandra Dames da Silva	41-945384585	SEDIFEDAG	sandra barros@edu.bc.sc.gov.br	A-USECURST A
Sandra Glatos Hoffmann da Silva	99530,9505	SEDIESPECIAL	sendia silva@ ediche se gov he	1
Tänis Mars Fernandes Marques	871188100	SEDIESPEC	tania manyarsigada.bu.su.gov.br	Autobach.
Richel Josephin Martins 0	150255000	SED/DESENV,	rutheCeurifies@edu.bc.sc.gov.br	tes
levien flet former	9,000,000	scalanse	ner a traspete a god	W
1	1	1	1	1



ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representames da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins (suptente), para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 15 e suas respectivas Estratégias que trata da Formação de Professores e, a Meta 16 e suas respectivas Estratégias que aborda a Formação Continuada e Pós- Graduação dos Professores. A senhora Mirela Padilha deu início a reunião e o senhor Rudnei Joaquim Martins, anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente. Sem mais pera o momento, a senhora Mirela Padilha, deu por encerrada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	COW.
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	Lucia
III - Karla Rosani Coelho Scur;	Kelen.
IV – Elisabete de Almeida Souza;	(Elise Son
V – Tánia Mara Fernandes Marques;	puiar logs - 1
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e.	tolking John
VII – Sandra Barros da Silva.	Junto Barro de Silve
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titolar: Mirella Padilha;	124
b) Suplente: Rudnei Joaquim Martins.	Juico







ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reunimm-se na Secretaria de Educação situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Tócnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudinei Josquim Martins (suplente), para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 17 que trata da Valorização do Professor e o Plano de Carreira Docente bem como suas onze Estratégias. A senhora Mirela Padilha deu inicio a reunião e o senhor Rudnei Joaquim Martins, anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente. Sem mais para o momento, a senhora Mirela Padilha, deu por encernada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	= 1 au
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	AUIENTE
III – Karla Rosani Coelho Scur;	a Ribur.
[V – Elisabete de Almeida Souza;	pusedo-
V – Tānia Mara Fernandes Marques;	Karia Verys
VI – Sandra Gleize Hoffmann da Silva; e,	AVIONITE
VII - Sandra Barros da Silva.	NUMBUTE
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	* 15
b) Suplente: Rudaei Joaquim Martins.	(True)



Município de Balneário Cumberiá, 2021 Mo	MONITOR	SAMENTO DO PME 203	021 MONITORAMENTO DO PME 2020/LISTA DE PRESENÇA	1
PAUTA: EUST-A 36/EF	<i>i</i> +			<
NOME	CELUAR	DEPARTAMENTO	E-MAIL.	O/VISTO
Arm Pauls Mourains	999433616	SEDVEH	anumarm@edu.bc.gov.br	- Mer
Elsabeto de Almeida Secos	984294518	SED-GAIINETE	mindla paditha Goda. be se gov hr	AVIENTE
Fornanda Trindade Alvez da Silva	984123039	SEDGABINETE	femanda silva@edubc.ec.gov.br	ANYSONE
Karla Rosani Coelhe Sear	9996188T1	SEDPEDAG	karlarosmi@grail.com	Bru
Miretta Padilles	984294511	SEDIDESENY.	mindle padilla (gode, be se gon hr	1
Sonskra Barron dia Silvini	41-995500505	SED/YEDAG.	candra human Goda he ac gon be	ANJENDE
Sandra Citator Hoffmann da Silvia	99550,9505	SEINESPECIAL	sandmativa(i) ethabeae gov.br	mile tell
This Man Fernados Minges	99116337h	SEDESPEC	tania manpani@edu.bc.se.gov.br	Name Vores
Bachel Josepher Martins	999662031	SED/DESENY.	radisci martin () oda be ac gov. br	
/	/	1	/	7
7	/	/	7	/
/	1	/	7	/



ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Socretaria de Educação situada à rua Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Avenida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Josquim Martins (suplente), para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 10 e Meta 11 que tratam da EJA Integrada à Educação Profissional e Educação Profissional respectivamente, junto com suas Estratégias. A senhora Mirela Padilha deu inicio a reunião e o senhor Rudnei Josquim Martins, anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente. Sem mais para o momento, a senhora Mirela Padilha, deu por encernida esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	Man 51
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	Musical
III – Karla Rosani Coelho Seur,	*Ko
IV – Elisabete de Almeida Souza;	(Churchus)
V – Tânia Mara Fernandes Marques;	a laweller
VI – Sandra Barros da Silva.	Auston
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	-0
b) Supleme: Rudnei Josquim Martins.	VINA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MUNICIPIO DE BALNEÁRIO CAMBORUÚ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2		CAMBORIU
Município de Balneário Cambortú, 2021 MC	risi, 2021 MONITOR	AMENTO DO PME 2026	MONITORAMENTO DO PME 2020/LISTA DE PRESENCA	1
DATA: 34/05/2021 PAUTA: 115 4-0 38/10 0 53	130 0 32	(DBS: A WEND	(DBS: A WEND AN FICEN POLYE	1000 8 500 12/90/20
NOME	CELUAR	DEPARTAMENTO	E-MAIL.	VISTO
Ama Paula Neumoro	999433616	SED/RH	ani terman () edu.be.gov.br	AUSENIE
Elisabete de Almeida Souze	984294518	SEDIGABINETE	mirella padifina@eda.bc.sc.gov.br	A. South 1 1
Formacita Trinslado Alives da Silva	984123030	SEDICABINETE	formalisity algorithe segov. br	171.4
Karla Rosani Coelho Scar	999511871	SEDPEDAG.	karlamatri@grasil.com	
Merella Padilbu	984294518	SEDDESENY	minuta padibaj) eda be se gov br	1333
Sandra Barros da Silva	41-995506505	SEDPEDAG	sandro.hamro@cala.bc.sc.gov.hr	Adjust 1
Tilmia Mana Formandos Marques	991863338	SEDIESPEC.	tank marques/jedu be ac gov br	
Rechei Josepain Martins	36660831	SED/DESENV.	rathe intarting of obcacy gov br	



ATA DA REUNIÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME. Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniram-se na Secretaria de Educação situada à ran Camboriú, número 100, esquina com a Quinta Averida, os responsáveis pela Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação - PME, e os representantes da Comissão Coordenadora do PME, senhora Mirella Padilha e o senhor Rudnei Joaquim Martins (suplente), para dar continuidade ao monitoramento do plano. Nesse dia debateu-se sobre a Meta 18, Meta 19 e Meta 20 que tratam do Plano de Carreira do Magistério e Piso Nacional, Gestão Democrática e Financiamento da Educação respectivamente, junto com suas respectivas Estratégias. A senhora Mirela Padilha deu início a reunião e o senhor Rudnei Joaquim Martins, anoutou as sugestões de alteração encaminhadas pelo grupo presente. Sem mais para o momento, a senhora Mirela Padilha, deu por encerrada esta reunião.

EQUIPE TÉNICA	ASSINATURA
I – Ana Paula Neumann;	× MON ,
II – Fernanda Trindade Alves da Silva;	The trule was
III – Karla Rosani Coelho Scur;	1
IV – Elisabete de Almeida Souza;	(Dhuckus
V – Tánia Mara Fernandes Marques;	- hauic Vors
VI – Sandra Barros da Silva.	Sandra Cahrus de sila
COMISSÃO COORDENADORA	ASSINATURA
a) Titular: Mirella Padilha;	a A
<ul> <li>Suplente: Rudnei Joaquim Martins.</li> </ul>	Star





